



O SEU BANCO PRIVADO

RELATÓRIO ANUAL 2020



BANCA PRIVADA E CORPORATIVA

Edifício Garden Towers - Torre B, Piso 15
Complexo Comandante Gika, Luanda
ANGOLA

ÍNDICE

01

PÁG. 004-009

APRESENTAÇÃO DO BANCO BCS

1.1 Mensagem Conjunta

02

PÁG. 010-017

O BANCO BCS

2.1 Sobre o Banco
2.2 Estrutura societária
2.3 Visão, Missão e Valores
2.4 Estratégia
2.5 Expectativas para 2021

03

PÁG. 018-035

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

3.1 Economia Internacional
3.2 Economia Angolana
3.3 Alterações regulamentares

04

PÁG. 036-049

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

4.1 Principais indicadores
4.2 O Banco mais perto dos clientes
4.3 Balanço sustentável
4.4 Solvabilidade robusta
4.5 Resultados impactados pela conjuntura económica desfavorável

05

PÁG. 050-071

MODELO DE GOVERNAÇÃO

5.1 Enquadramento
5.2 Órgãos Sociais
5.3 Comissões do Conselho de Administração
5.4 Comités ao nível da Comissão Executiva
5.5 Organograma e Unidades de Estrutura
5.6 Políticas e processos
5.7 Tecnologia de Informação e Comunicação
5.8 Recursos Humanos

06

PÁG. 072-089

GESTÃO DE RISCO

6.1 Gestão de Risco
6.2 Modelo de Gestão de Risco
6.3 Modelo de Governação de Risco
6.4 Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
6.5 Principais Riscos
6.6 Entidades responsáveis pela monitorização do risco

07

PÁG. 090-093

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Proposta de aplicação de resultados

08

PÁG. 094-099

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
8.2 Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
8.3 Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
8.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

09

PÁG. 100-205

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10

PÁG. 206-212

ANEXOS

01

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

APRESENTAÇÃO DO BANCO BCS

1.1 Mensagem Conjunta

1.1

MENSAGEM CONJUNTA



IMPACTO PANDÊMICO DA COVID 19 NA ECONOMIA

O ano de 2020 foi pautado pela crise pandémica mundial, que impôs grandes desafios a nível de saúde pública e da vida económica internacional.

A economia angolana registou uma contração de 5,18% do PIB em 2020, associado a uma quebra no desempenho do sector dos serviços de transporte e armazenagem originado pelas restrições impostas para contenção da pandemia.

O executivo angolano emanou orientações claras e objectivas para protecção sanitária da população, face ao risco de contágio da pandemia da Covid 19. Também o Banco Nacional de Angola produziu um pacote de medidas de estímulo às empresas e particulares, visando atenuar o impacto negativo da situação pandémica no sector corporativo e na esfera económica dos agregados familiares.

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (doravante designado por “Banco”, “Banco BCS” ou “Instituição”) orgulha-se de ter participado activamente no apoio à economia nacional, nomeadamente através do suporte financeiro autorizando moratórias no pagamento de juros e capital de operações de crédito de empresas e particulares, e aderindo às iniciativas governamentais para o apoio ao sector produtivo através de linhas de financiamento bancário bonificado.

Apesar do ambiente operacional desafiador e excepcional o BCS dinamizou novas estratégias, com ênfase na gestão do capital humano e de tecnologias informação para minimizar os efeitos negativos causados pela crise pandémica e com isso manter o nível de serviço aos clientes e o bom desempenho financeiro e reputacional.

As medidas adoptadas permitiram ao BCS gerar um resultado líquido de mais de 9 mil milhões kwanzas, mantendo o rácio de solvabilidade em 43.8%.

Os rácios de rentabilidade dos fundos próprios (ROE) e rentabilidade do activo total (ROA) fixaram-se em 24,48% e 9,43%, respetivamente.

A agilidade presente nos princípios que guiam os comportamentos dos nossos colaboradores assegurou a adaptação ao novo contexto e promoveu o reforço dos vínculos com os nossos clientes e parceiros.

INOVAÇÃO, DINAMISMO E SOLIDEZ

Neste contexto difícil de pandemia, para além das medidas acima citadas, o BCS tem conseguido manter-se fiel a sua postura de inovação investindo em soluções financeiras ágeis que permitem assegurar aos clientes uma melhor experiência na adesão aos seus produtos e serviços.

Comemorámos o quinto aniversário com o lançamento de uma nova solução de *internet e mobile* Banking que proporciona maior autonomia e praticidade aos seus utilizadores.

PLANO ESTRATÉGICO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

Os dados do FMI apontam para uma recuperação gradual da economia, a começar em 2021 com um crescimento previsto de 0,4%. É expectável que a situação económica continue a ser condicionada pelos efeitos da crise pandémica.

Considerando o sucesso alcançado na conclusão do plano estratégico definido para o período de 2015-2020 e os desafios previstos, nomeadamente os efeitos da crise pandémica, o Banco definiu um Plano Estratégico e de Negócios robusto e coerente com a visão dos accionistas e administradores para o período de 2021 a 2025, assente em cinco eixos estratégicos:

1. Reforçar o posicionamento de Banca Privada e Corporativa;
2. Promover o crescimento do negócio focando na fidelização de clientes e na criação de valor;
3. Apostar no Capital Humano como pilar do futuro;
4. Acompanhar a evolução regulamentar e a efectividade do controlo interno e compliance;
5. Acelerar a transformação digital e colocar a inovação no centro do negócio;

Mantemos o nosso compromisso com o crescimento da economia de Angola, dos seus empresários e cidadãos.

Por último, gostaríamos de expressar a nossa gratidão a todos a Colaboradores pela sua contribuição dedicada, sentido de missão e espírito de equipa, que tem conduzido o Banco no caminho do sucesso, aos nossos Clientes, Accionistas, Reguladores e Parceiros pelo apoio e confiança depositada em nós.

Maria do Céu Figueira

Presidente do Conselho de Administração

Rafael Arcanjo Kaposé

Presidente da Comissão Executiva

02



O SEU
BANCO
PRIVADO

O BANCO BCS

- 2.1 Sobre o Banco
- 2.2 Estrutura societária
- 2.3 Visão, Missão e Valores
- 2.4 Estratégia
- 2.5 Expectativas para 2021

2.1

SOBRE O BANCO

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (doravante designado por “Banco”, “Banco BCS” ou “Instituição”) foi inaugurado em 2015 e, desde então, tem procurado tornar-se uma referência no sector financeiro angolano, com o foco das suas actividades nos segmentos **Private e Corporate**.

Em 2020, o Banco continua a ganhar quota de mercado e a aumentar a sua base de clientes, como resultado da prestação de um serviço que prima pela excelência e oferta de uma vasta gama de produtos e serviços financeiros adequados aos respectivos perfis de clientes.

O Banco tem actualmente cinco centros de negócios para atendimento a clientes, estando já prevista a abertura de um novo centro, de acordo com a sua política de expansão pelo país. Adicionalmente, destaca-se a expansão das instalações no Edifício Sede, de forma a acompanhar o crescimento da actividade.

Na sua edição anual **“Global Banking & Finance Awards”** de 2019, a prestigiada revista inglesa **“The European”** destacou o Banco BCS, a nível internacional, com três distinções de **“Best Private Bank in Angola”** (em 2017, 2018 e 2019) e duas de **“Best Corporate Bank in Angola”** (em 2018 e 2019).

O Banco tem os seus clientes e parceiros como principal foco de actuação e os seus colaboradores como maior força impulsionadora para o alcance e manutenção do posicionamento de prestígio actual. Neste sentido, a fim de potenciar ao máximo a gestão das capacidades do seu capital humano, é atribuída particular atenção aos temas de formação, motivação, desempenho, gestão de talentos, benefícios, responsabilidade social interna, saúde e segurança no trabalho.

De forma complementar, o Banco continua comprometido com um processo de evolução proactivo e consistente, melhorando a experiência dos seus clientes através da disponibilização de canais alternativos, novas funcionalidades e serviços adaptados às necessidades do presente.



2.2

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

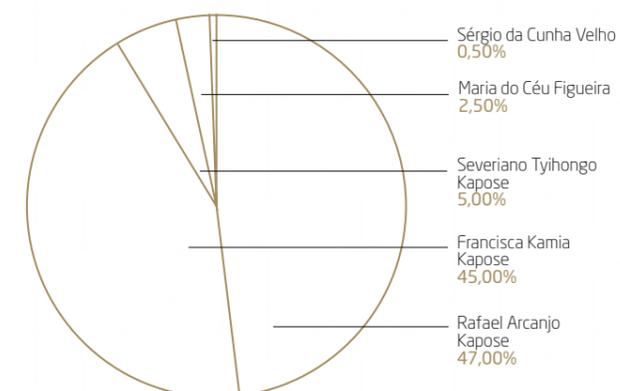
O Banco foi constituído em 2015 com um capital social de mAOA 2 500 000, representado por 2,5 milhões de acções com o valor nominal de AOA 1 000 cada, e integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Março de 2016, o BNA aprovou um aumento de capital para mAOA 6 000 000, através da emissão de 3 500 000 acções com o valor nominal de AOA 1 000, subscritas proporcionalmente pelos accionistas, aumento este que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

A 30 de Outubro de 2017 foi decidido, em Assembleia Geral, proceder a um aumento de capital no montante de mAOA 4 000 000, passando o capital social do Banco para mAOA 10 000 000. O aumento referido foi realizado pelos accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do BNA no dia 11 de Junho de 2018.

Finalmente, em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Julho de 2019, foi aprovado um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de mAOA 7 000 000, passando assim para um total de mAOA 17 000 000.

A estrutura accionista do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2020, é a seguinte:



De referir que, ainda com referência a 31 de Dezembro de 2020, o Banco não detém acções próprias e não existem acções com direitos diferenciados.

2.3

VISÃO, MISSÃO E VALORES

VISÃO

Ser uma marca de referência no sistema financeiro pela diferenciação, solidez e excelência do serviço prestado.

MISSÃO

Criar valores para clientes, accionistas e colaboradores através da oferta de soluções financeiras simplificadas, visando actuar no mercado como uma instituição reconhecida pela excelência, eficiência, rigor e inovação.

ADN DO BANCO BCS

RESPONSABILIDADE

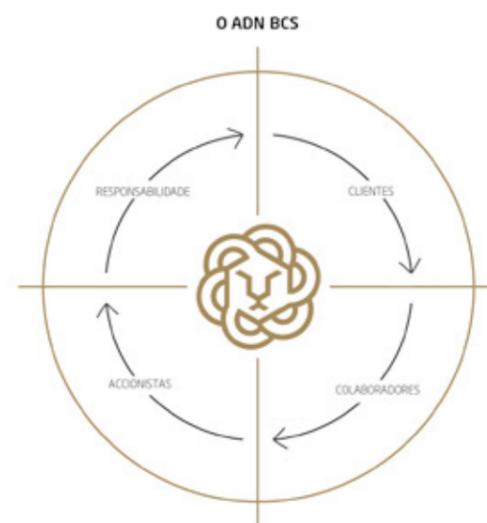
ACREDITAMOS NO NOSSO PAÍS

O BCS pretende criar Valor através de um conjunto de regras e procedimentos, que respeitem as normas nacionais e internacionais de *Compliance*, contribuindo activamente para o progresso económico e social de Angola.

ACCIONISTAS

FOCO NA RENTABILIDADE E SUSTENTABILIDADE DO PROJECTO

O BCS pretende gerar resultados que permitam a satisfação dos interesses dos seus accionistas, desenvolvendo a actividade orientada para a rentabilidade, prudência em matéria de riscos e eficiência na alocação de resultados



Juntos estamos a construir a nossa história.

CLIENTES

A EXCLUSIVIDADE É A NOSSA PRIMEIRA VANTAGEM

Sermos diferentes é a nossa primeira vantagem. O Banco privilegia a relação com o Cliente, sendo este o seu maior activo. A personalização, a proximidade, a atenção, o conhecimento e o profissionalismo, são os pilares da prestação de um serviço de excelência percebido como sendo diferenciador e único.

É esta relação que permite a construção de relações de confiança com os Clientes, solidificando a sua lealdade e uma parceria duradoura.

COLABORADORES

TEMOS ORGULHO EM TRABALHAR NO BCS

Os profissionais do BCS são competentes, pró-activos e dedicados, capazes de oferecer melhor serviço aos Clientes e assim garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento do negócio.

2.4

ESTRATÉGIA

O posicionamento estratégico do Banco nos segmentos **Private e Corporate**, exercendo actividade de Banca Universal e compreendendo as linhas estratégicas da Banca Comercial, Banca Transaccional e Banca de Investimento, tem vindo a permitir um crescimento robusto e uma abordagem comercial moderna.

Ambos implicam um rigoroso cumprimento das normas e recomendações nacionais e internacionais, no que diz respeito às regras e princípios de **compliance** relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A política de análise de risco de crédito implementada no Banco tem vindo a potenciar, de modo eficaz, melhores condições de financiamento, proporcionando assim avaliações de risco adequadas às operações dos clientes e condições mais atractivas e seguras para as transacções.

O Banco BCS continua a dar especial ênfase ao desenvolvimento da sua marca, apostando na qualidade do capital humano e na qualidade dos sistemas aplicativos e ferramentas de controlo. Esta aposta é materializada através de investimentos que permitem manter a posição de parceiro de eleição na escolha do investidor, aforrador, empresário e parceiros financeiros estrangeiros, e assumir, também, um papel de catalisador na economia.

No decorrer do exercício de 2020, o Banco aprovou um plano de negócios para o quinquénio 2021-2025. Essencialmente, o Banco pretende fortalecer o seu posicionamento nos segmentos core (**Private e Corporate**), procurando reforçar a experiência proporcionada aos seus clientes com a disponibilização de canais alternativos, funcionalidades, serviços e produtos inovadores e novos centros de negócios.

Segmentos e áreas de negócio

O Banco BCS aposta no fomento da confiança dos seus clientes e demais parceiros, assumindo como princípio diferencial estratégico a prestação de serviços caracterizados pela excelência, assim como permanente orientação para as necessidades dos segmentos **Private e Corporate**.

SEGMENTO PRIVATE

Uma das principais tarefas atribuídas à unidade do Banco responsável pela gestão do segmento **Private** é a colaboração com

a Administração e demais unidades de negócio na definição da estratégia comercial global, pautando-se sempre pela identificação, captação e manutenção de uma relação dedicada a clientes que se enquadrem no segmento e que revelem elevado potencial.

O conhecimento de todos os clientes e do contexto em que actuam permite ao Banco BCS manter a proximidade ao cliente, satisfazer as suas necessidades específicas e ainda providenciar o melhor aconselhamento à gestão do seu património, através da criação de produtos de poupança e investimento que preservem e criem valor.

A rede comercial actualmente existente foi projectada para que, neste segmento, o serviço seja prestado através de centros (unidades de negócio) e canais complementares (**internet banking e mobile banking**) com oferta de soluções de investimento que atendam às especificidades dos clientes. O Banco BCS visa assegurar todas as situações de segurança e sigilo operacional requeridas, tal como o acesso a colaboradores com perfil adequado, dedicados e dotados de conhecimento para o acompanhamento e resposta às necessidades dos clientes enquadrados no segmento.

SEGMENTO CORPORATE

A unidade responsável pela gestão do segmento **Corporate** garante o acompanhamento personalizado e dedicado a empresas e potenciais clientes com perfil corporativo, cujo volume de negócios se enquadre na tipologia de clientes do segmento definido em preçário. Adicionalmente, uma das suas principais funções é colaborar com a Administração e demais unidades de negócio na definição da estratégia comercial global.

O Banco BCS dedica-se com especial atenção ao aconselhamento financeiro, realizando reuniões privadas com as empresas, de forma a providenciar soluções adequadas às suas necessidades concretas através de equipas de especialistas em **Trade Finance, Corporate Finance e Project Finance**, e dos respectivos gestores.

O Banco desenvolve as melhores práticas de monitorização e prospecção para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de ser bem-sucedido na realização de cada projecto e construindo, assim, parcerias estratégicas e sinergias de valor.

2.5

EXPECTATIVAS PARA 2021

O surgimento da pandemia COVID-19 alterou de forma significativa a actividade económica de 2020 e do primeiro trimestre de 2021.

De acordo com as projecções do Fundo Monetário Internacional ("FMI"), é expectável que o ano de 2021 seja um ano de recuperação da economia mundial e das economias emergentes. Apesar de ser igualmente expectável uma recuperação económica de Angola, esta será menor que a média da economia mundial e insuficiente para recuperar a contracção verificada no ano de 2020 e anteriores.

Adicionalmente, a diminuição dos investimentos na extracção de petróleo aliada à expectativa de manutenção de preços baixos comparativamente aos anos mais prósperos de Angola, fazem com que a redução da dependência da economia angolana ao sector petrolífero continue a ser, e agora mais do que nunca, uma das pedras basilares às medidas de gestão macroeconómicas que têm sido tomadas.

Desta forma, a conjuntura nacional continuará desafiante, quer na perspectiva do sistema financeiro, quer na perspectiva macroeconómica.

No sentido inverso e que permite um maior optimismo, o Banco Nacional de Angola (BNA) tem vindo a promover um conjunto de iniciativas que permitem uma maior estabilidade do sistema financeiro. Nomeadamente, tem-se verificado ao longo dos últimos anos uma estabilização da inflação (ainda que em 2020 as metas não fossem atingidas devido às medidas necessárias de estímulo à economia) e, nos últimos meses de 2020 e primeiros de 2021, uma estabilização cambial resultante das políticas cambiais. O regulador está igualmente no processo de equivalência de supervisão, fundamental à captação de investimento estrangeiro e consequentemente ao crescimento económico no médio e longo prazo.

Para 2021 o banco continuará a ter como principal objectivo manter a qualidade do serviço prestado aos seus clientes e promover uma gestão prudente e criteriosa do seu balanço de forma a ter a sustentabilidade necessária para proteger os seus depositantes. Em paralelo, continuará a ter como objectivo aumentar a concessão de crédito contribuindo para o crescimento económico de Angola. Reforça-se igualmente para o próximo ano o objectivo de captação de liquidez, nomeadamente com a captação de novos clientes.

A aposta na formação dos quadros e o reforço da proximidade com os clientes continuará a ser imperativa. O Banco irá igualmente reforçar o seu investimento em canais digitais, de forma a disponibilizar soluções adequadas às suas necessidades e adaptadas à exigência crescente do mercado.

Assim, serão mantidos o empenho e a dedicação que tornam o Banco BCS um parceiro da sociedade no apoio ao desenvolvimento da economia nacional.

03



O SEU
BANCO
PRIVADO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- 3.1 Economia Internacional
- 3.2 Economia Angolana
- 3.3 Alterações regulamentares

3.1

ECONOMIA INTERNACIONAL

O ANO DE 2020

O ano de 2020 ficou invariavelmente marcado pela pandemia e pelos seus efeitos nefastos, dos quais se destacam o elevado custo de vidas humanas, a recessão económica e o agravamento das desigualdades sociais.

De acordo com os dados do **World Economic Outlook** publicados em Abril de 2021 pelo Fundo Monetário Internacional ("FMI"), estimou-se um crescimento negativo mundial para o ano de 2020 de 3,3%.

Após uma queda significativa da actividade económica durante o segundo trimestre de 2020, período em que mundialmente a economia esteve sujeita a um confinamento geral para conter a pandemia, a actividade económica retomou gradualmente, à medida que eram levantadas as restrições. Contudo, o rápido aumento dos casos no terceiro trimestre e o receio de uma segunda vaga obrigou a um retrocesso na abertura das economias, o que contribuiu para desacelerar o processo de recuperação em curso. À excepção da China, para a maioria das economias o crescimento em 2020 situou-se abaixo do nível observado antes da crise pandémica.

Não obstante, a agilidade dos Estados em dar resposta à situação pandémica, quer por via de políticas económicas, fiscais e sociais, quer por via da adaptação a novas formas de trabalho, permitiu mitigar em larga medida os impactos da pandemia a médio prazo. De acordo com os dados do FMI (*World Economic Outlook*, Abril de 2021), a alocação de recursos às políticas de apoio económico e social contribuiu em cerca de 6% para o crescimento mundial em 2020, sugerindo que sem estas medidas a contracção em 2020 seria três vezes mais acentuada do que a observada. Os dados presentes no estudo referido mostram que na economia dos EUA os apoios governamentais e a flexibilização da política monetária foram decisivos para a recuperação progressiva da economia, apesar da tendência crescente dos contágios. Também na zona Euro os apoios financeiros governamentais, os programas de recuperação e as medidas de aumento da liquidez contribuíram para uma contracção da economia abaixo do previsto em 2020.

O declínio do PIB foi mais significativo em países dependentes de determinados sectores particularmente afectados pela pandemia, como é o caso do turismo na Grécia, Islândia, Portugal e Turquia.

Adicionalmente, a actividade económica da Coreia contraiu em resultado da quebra das exportações. Já no Japão o crescimento negativo estimado em 2020 é acompanhado por um aumento significativo na taxa de desemprego.

Entre as economias emergentes, destaca-se o crescimento positivo de 2,3% da economia chinesa sustentado no investimento público após o período de confinamento, na política expansionista do Banco Central que facilitou o acesso à liquidez e no crescimento significativo das exportações, que em 2020 representaram cerca de 33,5% do total das exportações das economias emergentes.

Em contrapartida, estimou-se uma contracção do PIB nas restantes economias deste grupo derivada de inúmeros factores, incluindo a dificuldade no controlo da situação pandémica e a fragilidade dos sistemas de saúde, como é o caso do México, da Indonésia ou da Malásia, a dependência do sector do turismo, no caso da Tailândia e das Caraíbas, do financiamento externo, incluindo remessas, no caso do Bangladesh, das Filipinas e do Egipto.

Nos países exportadores petrolíferos, a situação agravou-se com o declínio acentuado do preço do petróleo no mercado internacional decorrente da súbita queda na procura. Já em países exportadores não petrolíferos, como no caso do Brasil, Peru e Argentina, a recuperação do sector industrial a partir do segundo semestre de 2020 atenuou a queda no crescimento anual, mas a economia continuou vulnerável aos desenvolvimentos da pandemia. Destaca-se ainda o caso da Índia com um crescimento negativo acentuado devido a uma quebra significativa do consumo e ao colapso do investimento, que é acentuado pelos níveis elevados de inflação observados em 2020.

PERSPECTIVAS PARA 2021

Para 2021, de acordo com o **World Economic Outlook** (Abril de 2021), projecta-se um crescimento robusto da economia mundial de 6%, muito superior ao estimado para 2020, perspectivando-se uma recuperação da economia que vem ao encontro dos esforços que têm sido realizados desde 2020 no sentido de conter a pandemia e de atenuar o seu impacto negativo no funcionamento dos diferentes sectores de actividade.

TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO	2020	Projeções		Diferença sobre WEO Janeiro 2021 Atualização ¹		Diferença sobre Outubro 2020 WEO ¹	
		2021	2022	2021	2022	2021	2022
PRODUÇÃO MUNDIAL	-3,3	6,0	4,4	0,5	0,2	0,8	0,2
Economias Desenvolvidas	-4,7	5,1	3,6	0,8	0,5	1,2	0,7
Estados Unidos	-3,5	6,4	3,5	1,3	1,0	3,3	0,6
Zona Euro	-6,6	4,4	3,8	0,2	0,2	-0,8	0,7
Alemanha	-4,9	3,6	3,4	0,1	0,3	-0,6	0,3
França	-8,2	5,8	4,2	0,3	0,1	-0,2	1,3
Itália	-8,9	4,2	3,6	1,2	0,0	-1,0	1,0
Espanha	-11,0	6,4	4,7	0,5	0,0	-0,8	0,2
Japão	-4,8	3,3	2,5	0,2	0,1	1,0	0,8
Reino Unido	-9,9	5,3	5,1	0,8	0,1	-0,6	1,9
Canadá	-5,4	5,0	4,7	1,4	0,6	-0,2	1,3
Outras Economias Desenvolvidas ²	-2,1	4,4	3,4	0,8	0,3	0,8	0,3
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	-2,2	6,7	5,0	0,4	0,0	0,7	-0,1
Emergentes e em Desenvolvimento Asia	-1,0	8,6	6,0	0,3	0,1	0,6	-0,3
China	2,3	8,4	5,6	0,3	0,0	0,2	-0,2
Índia ³	-8,0	12,5	6,9	1,0	0,1	3,7	-1,1
ASEAN-5 ⁴	-3,4	4,9	6,1	-0,3	0,1	-1,3	0,4
Emergentes e em Desenvolvimento Europa	-2,0	4,4	3,9	0,4	0,0	0,5	0,5
Rússia	-3,1	3,8	3,8	0,8	-0,1	1,0	1,5
América Latina e Caribe	-7,0	4,6	3,1	0,5	0,2	1,0	0,4
Brasil	-4,1	3,7	2,6	0,1	0,0	0,9	0,3
México	-8,2	5,0	3,0	0,7	0,5	1,5	0,7
Médio Oriente e Ásia Central	-2,9	3,7	3,8	0,7	-0,4	0,7	-0,2
Arabia Saudita	-4,1	2,9	4,0	0,3	0,0	-0,2	0,6
África Subsariana	-1,9	3,4	4,0	0,2	0,1	0,3	0,0
Nigéria	2,5	2,3	1,0	-0,2	0,8	-0,2	
África do Sul	-7,0	3,1	2,0	0,3	0,6	0,1	0,5
<i>Memorandum</i>							
Crescimento Mundial Baseado nas Taxas de Câmbio do Mercado	-3,6	5,8	4,1	0,7	0,3	1,0	0,3
União Europeia ⁵	-6,1	4,4	3,9	0,3	0,2	-0,6	0,6
Médio Oriente e Norte de África	-3,4	4,0	3,7	0,9	-0,5	0,8	-0,2
Mercados Emergentes e Países com médios rendimentos	-2,4	6,9	5,0	0,5	0,0	0,8	0,0
Países em Desenvolvimento com baixos rendimentos	0,0	4,3	5,2	-0,8	-0,3	-0,6	-0,3

Fonte: Fundo Monetário Internacional (*World Economic Outlook*, Abril 2021)

A expectativa aponta para um futuro mais favorável. Contudo é incerto quando terminará esta conjuntura. Se por um lado estão a ser executados planos de vacinação por todo o mundo, por outro lado, o aparecimento de novas variantes do vírus levanta alguma incerteza relativamente ao controlo da situação pandémica. A cooperação internacional nos próximos anos é imperativa não só para evitar o aumento dos contágios e a disseminação de variantes entre regiões, mas principalmente para assegurar o fornecimento de vacinas a nível global, particularmente às economias emergentes e em desenvolvimento.

Apesar do crescimento global projectado nos próximos anos, são esperadas divergências acentuadas de crescimento entre as diferentes economias, sendo que o ritmo de vacinação e a capacidade dos estados em providenciar apoios económicos e sociais são factores determinantes para a recuperação económica.

COMÉRCIO

Globalmente, o volume de trocas comerciais sofreu uma queda acentuada de 8,5% em 2020 segundo os dados do FMI (*World Economic Outlook*, Abril de 2021). No entanto, a tendência anual não reflecte a recuperação verificada a partir do segundo semestre de 2020. Com a retoma da actividade económica, verificou-se um crescimento significativo nas importações de bens (excluindo o petróleo) nas economias avançadas que corresponderam a cerca de um terço do volume de troca no segundo trimestre de 2020. Para este crescimento contribuiu o aumento da procura a nível mundial por equipamento médico e equipamento electrónico para adaptação ao trabalho remoto e ensino à distância, bem como a recuperação do sector industrial, em particular do sector automóvel.

Em linha com a recuperação económica esperada, o FMI projecta para 2021 um acentuado crescimento do comércio mundial de 8,4% que se deve sobretudo ao aumento das trocas comerciais de bens. Em contrapartida, estima-se um crescimento moderado das trocas comerciais de serviços que se deve principalmente aos controlos e às restrições de circulação além-fronteiras que constituem um entrave ao funcionamento regular de operações como os transportes e o turismo, mas também a uma contenção generalizada da procura, reflexo do clima de insegurança da actual conjuntura.

MERCADO PETROLÍFERO E COMMODITIES

Entre Fevereiro e Abril de 2020, o preço internacional do petróleo, representado pela média dos preços do Brent, Dubai Fateh e West Texas Intermediate, sofreu uma queda drástica superior a 60% (*World Economic Outlook*, Abril de 2021).

Para este declínio no preço contribuíram essencialmente dois factores. Por um lado, a imposição das medidas de contenção da pandemia e a imposição do confinamento geral geraram um declínio súbito da procura, levando a um aumento excessivo dos stocks. Por outro lado, as tensões entre os países produtores intensificaram-se culminando numa luta de preços. Em Março de 2020, na sequência de a

Rússia ter recusado acordar com o corte de produção proposto pela Organização de Países Exportadores de Petróleo ("OPEP"), a Arábia Saudita, país-membro da OPEP, anunciou um aumento substancial da produção que implicou um declínio súbito do preço mundial com perdas substanciais para os produtores, principalmente países com estruturas de custos menos flexíveis, como é o caso da Rússia. No final de Abril de 2020, tendo a OPEP chegado a acordo com outros grandes produtores, incluindo a Rússia, foram estabelecidos níveis fixos de produção de barris diários até 2022, procurando controlar a queda do preço a nível mundial por via de cortes na produção.

O rápido aumento dos contágios no último trimestre de 2020 e o receio de novas restrições impactaram negativamente o preço do petróleo. Contudo, as expectativas do mercado melhoraram após o surgimento das vacinas e na sequência da recuperação económica da região da Ásia, o que estimulou uma subida do preço no fim do período.

No final do exercício de 2020 o preço internacional situou-se nos USD 41,29, comparativamente inferior em 32,7% face ao preço observado em 2019.

De acordo com a projecção do FMI para 2021 incluída no *World Economic Outlook* (Abril de 2021), a recuperação económica deve desencadear um aumento na procura do petróleo, suportando a subida de 41,7% prevista para o preço por barril. No entanto, persiste o risco de uma descida súbita no preço do petróleo caso as tensões do lado da oferta voltem a escalar. No médio prazo, projecta-se que o preço deve estabilizar por volta dos USD 50,7 em 2025, abaixo da média dos últimos 5 anos (USD 53,3).

Relativamente aos bens alimentares estima-se um crescimento do preço de 20%, de USD 75 em 2020 para USD 90 em 2021, mas a subida mais drástica será a do preço dos metais de USD 70 para USD 120, o que corresponde a um aumento de 60% face a 2020. Para esta projecção muito contribuiu a recuperação rápida da economia chinesa ainda em 2020 já que contabiliza quase metade da procura do metal a nível mundial (*World Economic Outlook* de Abril de 2021). Contudo, persiste o risco de uma súbita descida do preço do metal, tendo em consideração uma nova vaga da pandemia, a sustentabilidade do crescimento da China e a evolução da sua relação diplomática com os EUA.

PREÇO DAS COMMODITIES



Fonte: Fundo Monetário Internacional (*World Economic Outlook*, Abril de 2021)

MERCADO MONETÁRIO E CAMBIAL

Em 2020, segundo o *World Economic Outlook* (Abril de 2021), verificou-se uma grande volatilidade nos mercados financeiros decorrente das preocupações relativamente ao controlo da COVID-19, intensificada com a queda do preço do petróleo e os conflitos entre produtores. No entanto, as políticas económicas contra cíclicas contribuíram em larga medida para melhorar o sentimento de risco, evitando assim um potencial colapso dos mercados financeiros. Adicionalmente, os recentes desenvolvimentos no âmbito das vacinas contra a COVID-19 impactaram positivamente o sector financeiro, o qual apresenta uma evolução mais robusta comparativamente à observada no sector real da economia.

Os mercados de acções apresentavam já alguma volatilidade desde meados de 2018 que se acentuou no início de 2020 com a disseminação do vírus a nível global. A nível de retorno, as economias avançadas na sua maioria recuperaram, situando-se a níveis equivalentes ou superiores aos que antecederam o choque. Já nos países emergentes, a tendência é no sentido da recuperação, embora sejam evidentes divergências acentuadas na evolução entre os países.

As crescentes preocupações do crescimento do mercado a menor ritmo, contribuíram para declínios consideráveis nas yields de títulos soberanos - em alguns casos, em território negativo. A recente subida que se observa no caso dos EUA e do Reino Unido reflecte uma recuperação económica antecipada face à projecção.

Os spreads associados ao crédito nos EUA na Zona Euro dispararam em reacção aos acontecimentos no início de 2020, e desde aí têm gradualmente diminuído, retornando em Abril de 2021 ao nível antecedente ao choque do mercado.

Os movimentos cambiais têm acompanhado a evolução positiva no sentimento de risco. Os dados do FMI (*World Economic Outlook*, Abril de 2021) mostram as desvalorizações de moedas entre Abril de 2020 e Outubro de 2020 em países com maiores

dificuldades no controlo da pandemia ou com posições externas mais vulneráveis, como foi o caso da Argentina, Brasil, Peru e Turquia. Posteriormente, entre Outubro de 2020 e Abril de 2021, de forma tendencial, as moedas das economias emergentes e de países exportadores valorizaram. A desvalorização do dólar americano acompanhou a do ien japonês entre Abril de 2020 e Abril de 2021, enquanto o euro apreciou de Abril a Outubro de 2020 e desvalorizou ligeiramente entre Outubro de 2020 e Abril de 2021.

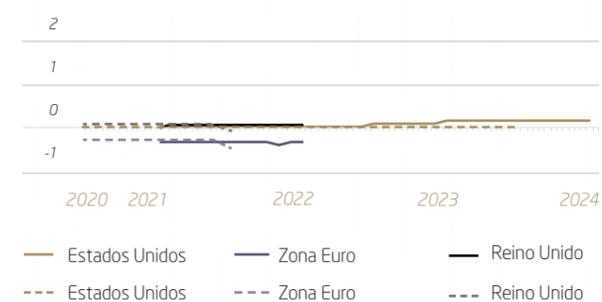
No início de 2020, o agravamento do sentimento de risco levou a uma série de cortes nas taxas do Banco Central e ao suporte da liquidez de várias instituições, tendo vários Bancos Centrais activado linhas de swap bilaterais para melhorar o acesso à liquidez internacional entre jurisdições. Nos EUA, Zona Euro e Japão foram anunciados programas para 2021 para recuperação económica e no sentido de aumentar a liquidez. Enquanto na Zona Euro se prevê a manutenção das taxas de juro em níveis baixos, nos EUA, face a uma recuperação mais rápida do que o previsto, o Banco Central procedeu à normalização da política monetária por via do aumento das taxas a longo prazo.

Relativamente às economias emergentes, os bancos centrais procuraram acomodar o impacto da pandemia por via do corte nas taxas de juro, do financiamento e da compra de activos. A descida nas taxas de juro deveu-se em parte ao declínio no retorno dos activos com baixo risco resultante da redução das taxas dos bancos centrais.

Assumindo a manutenção das taxas de juro na generalidade dos bancos centrais em 2021, e considerando a eficácia dos programas anunciados, o clima financeiro manter-se-á estável. Contudo, nas economias com menor capacidade na monitorização da inflação, verifica-se uma tendência de retorno às políticas monetárias restritivas. Espera-se também que a evolução rápida dos EUA continue a contribuir para a recuperação das economias emergentes.

ECONOMIAS DESENVOLVIDAS: CONDIÇÕES DO MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO (PERCENT, UNLESS NOTED OTHERWISE)

EXPECTATIVAS DE POLÍTICA DE TAXA DE JURO (LINHAS TRACEJADAS REFERENTES AO WEO DE OUTUBRO 2020)

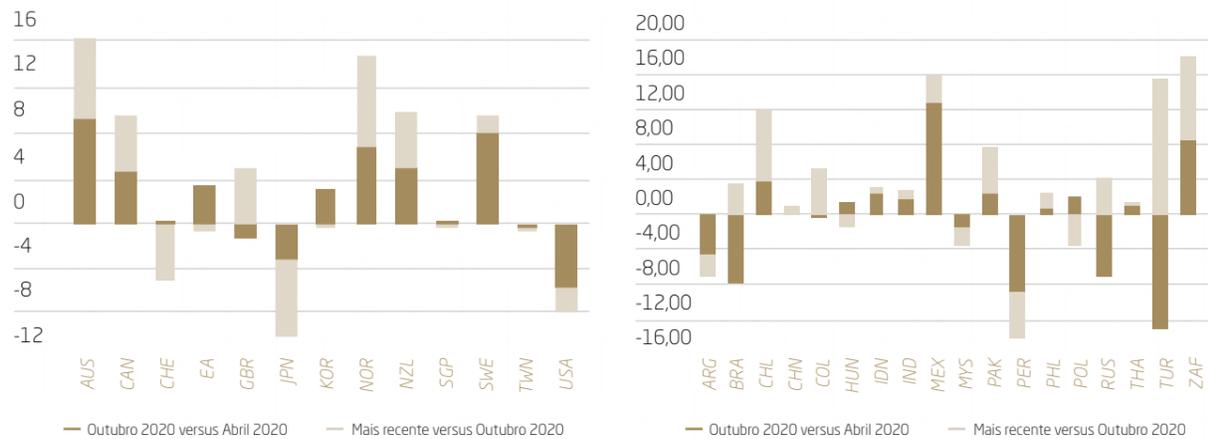


Fonte: Fundo Monetário Internacional (*World Economic Outlook*, Abril de 2021)

YIELDS DE OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA A 10 ANOS



VARIAÇÕES NA TAXA DE CÂMBIO REAL EFECTIVA, ABRIL 2020 - MARÇO 2021 (PERCENTAGEM)



Fonte: Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook, Abril de 2021)

INFLAÇÃO

De acordo com o **World Economic Outlook** (Abril de 2021), está previsto que, após um efeito temporário na inflação decorrente do crescimento dos preços das **commodities**, a inflação vai retornar aos valores da taxa média de longo prazo. Assim, projecta-se um aumento significativo da inflação média estimada de 0.7% em 2020 para 1.6% em 2021, aproximando-se da projecção de 1.9% estimada a médio prazo.

Nos EUA, a taxa média anual de inflação deve aumentar significativamente de 1.2% em 2020 para cerca de 2.4% em 2021 e 2022, estabilizando no médio prazo em 2.2%, ligeiramente acima do objectivo definido recentemente pelo Banco Central (2%).

No Japão, projecta-se um aumento significativo da taxa média anual de inflação de 0% para 0.7% entre 2020-2022, mas ainda inferior ao valor esperado a médio prazo de 1%.

Na zona Euro, projecta-se um aumento da taxa média anual de inflação de 0.3% em 2020 para 1.4% em 2021, mas está prevista uma ligeira descida para 1.2% estimada em 2022.

Finalmente, nos mercados emergentes e em desenvolvimento (excluindo a Venezuela) a taxa média anual de inflação deve diminuir gradualmente de 5.1% em 2020 para 4.9% em 2021, aproximando-se da estimativa de médio prazo de 3.8%.

3.2

ECONOMIA ANGOLANA

Os dados do Indicador de Clima Económico (ICE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em Fevereiro de 2021, referentes ao quarto trimestre de 2020, mostram que a conjuntura económica angolana continua desfavorável, apesar dos sectores que compõem o indicador na sua maioria apresentarem uma ligeira melhoria face ao trimestre anterior. Globalmente, as empresas identificaram maiores limitações ao funcionamento regular da actividade, o que suporta uma evolução negativa do indicador face ao período homólogo.

Apesar de inicialmente estar prevista a recuperação gradual da actividade económica para Angola em 2020, a pandemia alterou drasticamente as perspectivas, sendo estimado pelo FMI uma retracção do PIB de 4%, de acordo com os dados do World Economic Outlook de Abril de 2021.

A situação pandémica veio degradar a situação económica do país, já vulnerável, e adiar o muito esperado crescimento da economia, que tem vindo a contrair nos últimos 4 anos. Esta retracção observada em 2020 atribui-se, essencialmente, à queda abrupta dos preços do petróleo e das quantidades produzidas e ao agravamento dos défices externo e orçamental. Adicionalmente, as restrições ao funcionamento regular da actividade económica no âmbito das medidas de contenção dos contágios provocaram quebras significativas nos sectores da construção e da extracção mineira.

Os dados do FMI apontam para uma recuperação gradual da economia, a começar em 2021 com um crescimento previsto de 0,4%. Para 2022 espera-se um crescimento mais acentuado, de 2,4%, e está prevista uma tendência crescente no médio prazo.

Segundo o INE, os sectores da Comunicação e do Transportes foram os mais afectados neste trimestre. Os dados do estudo apontam como principais desafios ao funcionamento da actividade no sector da Comunicação a insuficiência da procura e maiores dificuldades financeiras do que em 2019. Da mesma forma, no sector dos Transportes, a procura insuficiente e as dificuldades financeiras, bem como as dificuldades na obtenção de créditos bancários e o excesso de burocracia constituíram os maiores entraves ao desempenho do sector. Adicionalmente, a degradação do indicador também decorre da perspectiva pessimista da produção e exportação no sector Indústria Extractiva e da evolução negativa do emprego esperada no sector da Indústria Transformadora.

Em contrapartida, os sectores do Comércio, da Construção e do Turismo registaram uma evolução positiva neste trimestre. Relativamente ao sector do Comércio, o indicador cresceu significativamente, situando-se acima da média no final de 2020. Já nos sectores da Construção e do Turismo as empresas identificaram menos limitações da actividade face a 2019 e uma melhoria na perspectiva de emprego.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Em 2020, o declínio de cerca de 32,7% no preço do petróleo no mercado internacional juntamente com os desafios subjacentes à conjuntura actual impactaram negativamente a actividade económica em Angola, verificando-se uma contracção de 4% em 2020 face ao período homólogo - de acordo com os dados do FMI presentes no World Economic Outlook de Abril de 2021.

No relatório sobre Angola nº 21/17 publicado pelo FMI em Janeiro de 2021, os dados mostram que a contracção do PIB real de 4% em 2020 resulta de uma quebra significativa no sector petrolífero de 6,3% e uma quebra menos acentuada do sector não petrolífero, de 2,9%. Apesar da contracção, o sector não petrolífero passou a representar, em termo nominais, 75,3% do PIB, o que evidencia o esforço de investimento realizado neste sector em detrimento do sector petrolífero, cuja contribuição para o PIB nominal reduziu de 30% para 25%.

A conjuntura mundial decorrente da disseminação da Covid-19 constituiu um entrave adicional ao crescimento da economia angolana. Segundo os dados do Boletim Estatístico do BNA de Dezembro de 2020, só no segundo trimestre de 2020 a economia angolana registou um crescimento negativo de 8,8%, que se deveu principalmente a uma quebra de 81,3% no desempenho do sector dos serviços de transporte e armazenagem directamente associada às restrições impostas para contenção da pandemia. Para este resultado contribuiu também a quebra de 35,9% e de 24,5% observada nos sectores da construção e extracção mineira.

O Orçamento Geral do Estado ("OGE") de 2021 (Outubro de 2020) estimou uma taxa de crescimento do PIB real de 0,3%, inferior em 450 pontos base face ao projectado no OGE 2020, para o qual contribuiu maioritariamente o crescimento projectado do PIB

não petrolífero estimado em 2,1%. Adicionalmente, assumindo a tendência de redução da produção petrolífera e de gás observada nos períodos anteriores, está prevista uma quebra de 6,2% face ao período homólogo.

A projecção do FMI presente no **World Economic Outlook** (Abril de 2021) aponta para um crescimento progressivo do PIB Angolano em termos reais, estando previsto um aumento de 0,4% em 2021, de 2,4% em 2022, culminando numa estimativa de crescimento de 3,7% em 2026.

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB (%)



Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2021

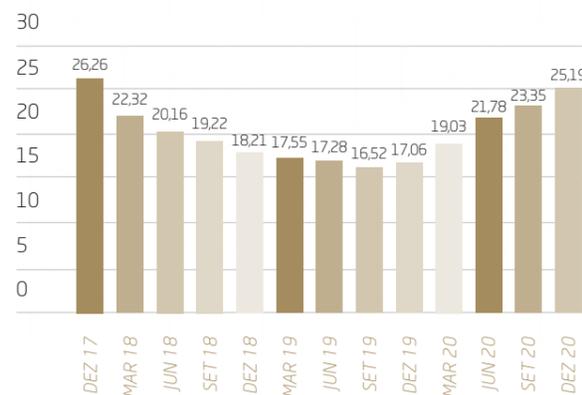
INFLAÇÃO

A taxa de inflação nacional reduziu em 2018 para 18% e em 2019 para cerca de 17%, devendo-se esta desaceleração essencialmente à adopção de medidas de estabilização macroeconómica, inscritas no Plano Intercalar em 2017 e no Plano de Estabilização Macroeconómica do ano de 2018.

De acordo com os dados do BNA presentes no Boletim Estatístico de Dezembro de 2020, embora a previsão apontasse para um novo decréscimo da taxa, em 2020 verificou-se um aumento da taxa de inflação homóloga em todos os trimestres, situando-se em cerca de 25% no final do exercício. Este resultado deve ser observado à luz dos desafios impostos pelo contexto pandémico que exigiu uma interrupção temporária na política de controlo da liquidez seguida pelo BNA desde 2017, conforme referido anteriormente.

Uma vez retomada a política monetária restritiva, a projecção do FMI no **World Economic Outlook** de Abril de 2021 aponta para uma taxa média anual de inflação em 2021 de cerca de 22,3%, e posteriormente estima uma redução da taxa a partir de 2022 até estabilizar em cerca de 5,8% em 2025.

INFLAÇÃO HOMÓLOGA



Fonte: Banco Nacional de Angola (Boletim Estatístico de Dezembro de 2020)

COMMODITIES

No mercado das **commodities** energéticas observou-se grande volatilidade no preço do petróleo que acompanhou a evolução da pandemia ao longo de 2020.

De acordo com o Boletim Económico Mensal de Outubro de 2020 do BNA, as maiores quebras mensais a nível internacional no preço do Brent e do West Texas Intermediate, e igualmente a nível nacional no preço das Ramas Angolanas ocorreram entre Março e Abril, período assinalado pela redução significativa do consumo desta commodity, levando a um aumento excessivo dos stocks. O levantamento progressivo das restrições a partir de Maio de 2020 reflectiu-se no aumento do preço da **commodity**. A imposição de novas restrições de forma a conter o aumento rápido dos contágios impactou negativamente o preço do petróleo no último trimestre de 2020, embora de forma menos acentuada.

Dados mais recentes do FMI presentes no Relatório sobre Angola nº21/17 (Janeiro de 2021) constam que no final do exercício de 2020 o preço do barril de petróleo em Angola foi de USD 39,6.

Comparativamente a 2019, o preço unitário do barril de petróleo em Angola decaiu de USD 65 para USD 39,6, o que corresponde a um declínio de 39% - de acordo com os dados do Relatório sobre Angola nº21/17 (Janeiro de 2021). Para 2021, o FMI projecta uma subida deste preço para USD 46,2, correspondendo a um crescimento de 16%.

Segundo os dados do FMI do Relatório sobre Angola nº21/17 de Janeiro de 2021, a produção diária em Angola foi de 1 399 milhões de barris, inferior em cerca de 6% comparativamente à quantidade diária produzida em 2019 (1 493 milhões de barris).

Dado que a produção de petróleo em Angola tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, não é expectável que 2021 seja o ano de alteração desta tendência. A projecção do FMI aponta para um valor de produção próximo de 1 313 milhões de barris por dia para os próximos 3 anos (Relatório sobre Angola nº21/17, Janeiro de 2021).

	dez/16	dez/17	dez/18	jan/19	fev/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Taxa de Câmbio USD/EUR	0,951	0,833	0,88	0,876	0,881	0,891	0,902	0,907	0,912	0,914	0,901	0,889	0,849	0,837	0,853	0,859
Preço do Petróleo (USD/barril)																
Preço do Brent	54,89	64,08	57,67	57,67	64,43	65,17	63,67	55,48	33,73	26,63	32,41	40,77	43,22	45,02	41,87	41,52
Preço do WTI	52,11	57,94	48,98	51,55	54,98	59,8	57,53	50,54	30,45	16,7	28,8	38,31	40,77	42,39	37,82	39,55
Preço das Ramas Angolanas	52,68	65,11	56,33	59,52	63,73	68,56	63,7	54,88	29,21	18,31	24,77	39,63	43,79	45,33	40,69	39,57
Preço do Ouro (USD/onça)	1 157,4	1 309,3	1 250,4	1 291,8	1 320,1	1 523,1	1 560,7	1 566,7	1 583,4	1 694,2	1 736,9	1 800,5	1 962,8	1 970,5	1 887,5	1 879,9
Índice de FAO	95,08	96,41	92,21	93,25	93,97	100,95	102,52	99,4	95,11	92,43	90,99	93,08	93,96	95,9	97,93	100,9

Fonte: Banco Nacional de Angola (Boletim Económico Mensal de Outubro de 2020)

COMÉRCIO EXTERNO E RESERVAS INTERNACIONAIS

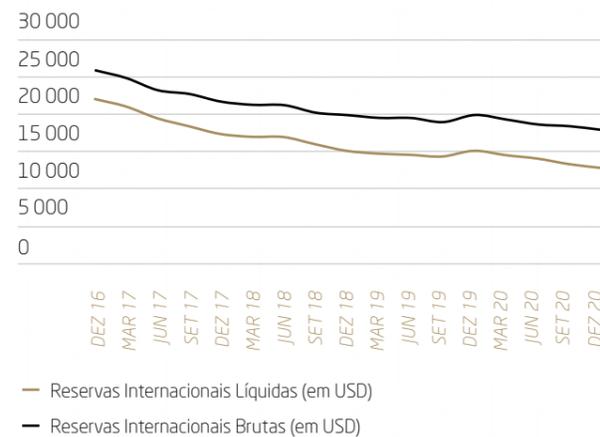
De acordo com o Boletim Estatístico de Dezembro de 2020 do BNA, o saldo da conta de bens situou-se em MUSD 8 208 no final de 2020, aproximadamente 60,2% menor do que o saldo de Dezembro de 2019.

Ao nível das exportações de bens, verificou-se um decréscimo do valor exportado de 56% face a 2019. Destaca-se que apesar do desinvestimento realizado nos últimos anos, em 2020 o sector petrolífero constituiu 96% do valor exportado. Assim, tanto o declínio do preço do barril de petróleo a nível mundial como a diminuição da produção no sector petrolífero em 2020 impactaram negativamente o saldo da conta de bens, tendo o valor exportado referente ao sector petrolífero reduzido aproximadamente 57% face a 2019. Enquanto a contribuição do sector dos diamantes se manteve nos 3,5%, a contribuição do valor exportado de outros sectores aumentou de 0,4% para 0,6%. Relativamente às importações, o valor importado de bens diminuiu aproximadamente 51% face a 2019.

Em resultado da queda das exportações e da queda das importações, o rácio de cobertura das importações pelas exportações diminuiu de 246% para 219%.

Os dados do Boletim Estatístico de Dezembro de 2020 apontam para uma redução nas reservas internacionais brutas e nas reservas internacionais líquidas durante o exercício de 2020, alinhada com a tendência observada nos últimos anos. A evolução negativa ao nível das reservas internacionais brutas e das importações resultou num ligeiro aumento da cobertura das importações em 2020 de 9,3 para 12,5 meses.

EVOLUÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS



Fonte: Banco Nacional de Angola (Boletim Estatístico Mensal de Dezembro de 2020)

POLÍTICA CAMBIAL

O ano de 2018 ficou marcado por uma alteração para um regime de câmbios flutuantes (taxas de câmbio fixadas pelos preços de compra e venda nos leilões de divisas), face ao regime anterior de câmbios fixos (taxas de câmbio fixadas administrativamente), o que provocou uma desvalorização significativa do Kwanza.

No decorrer do ano de 2020, o BNA introduziu a plataforma eletrónica da Bloomberg (FXGO) nas trocas de moeda estrangeira, nomeadamente começou a realizar os seus leilões de divisas na plataforma e ordenou os bancos comerciais a registar as taxas de câmbio indicativas em todas as operações realizadas com os seus clientes de valor superior a 50 mil dólares. Assim, a partir de Junho de 2020 a taxa de câmbio de referência para o mercado passou a ser calculada com base nos registos efectuados na plataforma em detrimento da taxa de referência do BNA que apenas se baseava nas vendas através de leilões.

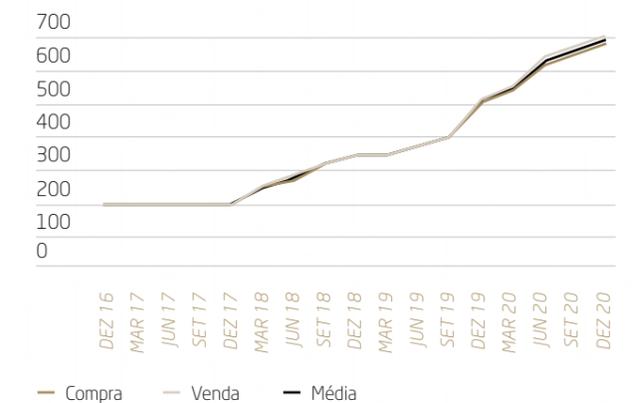
No mais recente relatório sobre a Evolução do Mercado Cambial em 2020 (Fevereiro de 2021), o BNA destacou o contributo positivo das reformas adoptadas em matéria cambial, verificando-se uma desaceleração da depreciação da taxa de câmbio real situando-se em torno de USD/AOA 650 desde Novembro de 2020 até ao final do exercício.

Adicionalmente, apesar de alguma volatilidade ao longo do exercício de 2020, o diferencial entre a taxa de câmbio formal e informal USD/AOAO reduziu de 19% para cerca de 14% e o diferencial entre a taxa de câmbio formal e informal EUR/AOAO reduziu de 14% para cerca de 7%, de acordo com os dados do BNA (Evolução do Mercado Cambial em 2020, Fevereiro de 2021).

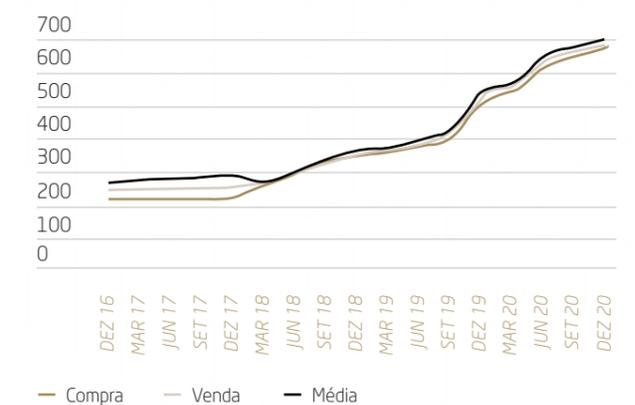
MERCADO	USD		EUR	
	dez 19	dez 20	dez 19	dez 20
Informal	601,000	759,000	644,000	873,000
Secundário	507,000	664,600	563,000	818,000
DIFERENCIAL	19%	14%	14%	7%

No que toca ao mercado secundário, registou-se igualmente uma desaceleração da depreciação da moeda nacional, embora menos significativa à registada no mercado primário - de acordo com os dados do Boletim Estatístico do BNA de Dezembro de 2020.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO DO MERCADO PRIMÁRIO KZ/USD



EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO DO MERCADO SECUNDÁRIO KZ/USD



Fonte: Banco Nacional de Angola (Boletim Estatístico de Dezembro de 2020)

POLÍTICA MONETÁRIA

Em 2017 e 2018, o Banco Nacional de Angola fez alterações substanciais à política monetária, retirando a possibilidade de constituição de reservas por Títulos do Tesouro e eliminando, assim, a figura do cativo bancário. Aumentando o rácio de reservas obrigatórias, reduziu de imediato os níveis de liquidez da economia.

Adicionalmente, o BNA implementou medidas concretas relativas à organização do mercado cambial, democratizando o acesso e eliminando as barreiras invisíveis. Só deste modo foi possível, em 2018/2019, reduzir o gap cambial entre o mercado formal e informal, por via da depreciação da taxa de câmbio oficial, sem, no entanto, gerar efeitos negativos sobre a inflação.

De forma a atenuar os impactos no mercado financeiro decorrentes do choque da pandemia, particularmente a descida drástica do preço do petróleo, o BNA procedeu à implementação de medidas para flexibilizar o acesso à liquidez, incluindo a manutenção da taxa BNA em 15,5% e da taxa de juro de manutenção da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 0%, a redução da taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez com maturidade de sete dias de 10% para 7%, e a manutenção dos coeficientes das Reservas Obrigatórias para moeda nacional e estrangeira em 22% e 15%, respectivamente. Com estas medidas o BNA suspendeu temporariamente a sua política monetária restritiva, tendo posteriormente retomado o controlo da liquidez em desenvolvimento desde o final de 2017.

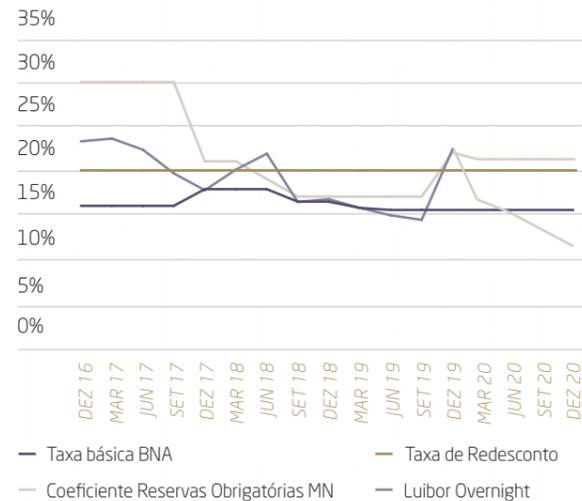
PANDEMIA COVID-19

Dada a conjuntura económica actual, à semelhança dos outros países, foram decretadas pelo Governo Angolano medidas de apoio à economia que visam atenuar o impacto negativo da situação pandémica no sector corporativo e na situação económica dos agregados familiares. Igualmente, o Banco Nacional de Angola definiu prontamente medidas com o objectivo de mitigar os impactos da pandemia, dos quais se destacam:

- Flexibilização de Prazos para o Cumprimento de Obrigações Creditícias;
- Disponibilização de uma linha para a compra de Obrigações de Tesouro Não Reajustáveis a pequenas e médias empresas; e
- Desburocratização dos procedimentos de licenciamento para importação de bens essenciais.

O Banco BCS procedeu em 2020 à suspensão do pagamento de juros e/ou capital de operações de crédito abrangidas pelas moratórias de iniciativa pública e privada a três clientes. Esta medida contempla um total de mAOA 79 828 de juros suspensos.

TAXAS DIRECTORAS



Fonte: Banco Nacional de Angola (Boletim Estatístico de Dezembro 2020)

3.3

ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

JANEIRO DE 2020

Instrutivo nº 01/2020 de 10 de Janeiro

Prazo Máximo para a Execução de Operações de Venda de Moeda Estrangeira e Operações Cambiais Associadas.

Aviso nº 01/2020 de 09 de Janeiro

Alteração da Redacção do artigo 5.º do Aviso nº 05/18, de 17/ de Julho.

Aviso nº 02/2020 de 09 de Janeiro

Regras e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais de Invisíveis Correntes por Pessoas Colectivas.

CARTA-CIRCULAR N.º 01/DCC/2020

Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de operações cambiais por pessoas singulares.

Lei n.º 1/2020

Lei de Protecção das Vítimas, Testemunhas e Arguidos Colaboradores em Processo Penal.

Lei n.º 2/2020

Lei da Videovigilância.

Lei nº 5/2020, de 27 de Janeiro

Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa.

FEVEREIRO DE 2020

Directiva nº 01/DSB/DRO/2020 de 14 de Fevereiro

Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito.

Aviso nº 03/2020 de 28 de Fevereiro

Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras.

Aviso nº 04/2020 de 28 de Fevereiro

Central de Informação e Risco de Crédito.

Aviso nº 05/2020 de 28 de Fevereiro

Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos Duais e Depósitos Indexados.

MARÇO DE 2020

Lei n.º 7/2020

Autorização concedida ao Banco Nacional de Angola para emitir e a pôr em circulação uma nova família de notas do Kwanza.

Lei n.º 9/2020

Alteração ao Código dos Valores Mobiliários.

Lei n.º 11/2020

Identificação ou Localização Celular e Vigilância Electrónica.

Aviso nº 06/2020 de 10 de Março

Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas.

Instrutivo nº 02/2020 de 30 de Março

Procedimentos para a Venda de Moeda Estrangeira por Sociedades do Sector Petrolífero - Operações Cambiais no Mercado Interbancário.

Instrutivo nº 03/2020 de 30 de Março

Taxas de Câmbio de Referência.

Instrutivo nº 04/2020 de 30 de Março

Flexibilização de Prazos para o Cumprimento de Obrigações Creditícias.

Directiva nº 02/DSB/2020 de 27 de Março

Alteração Temporária dos Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF).

Instrutivo nº 05/2020 de 30 de Março

Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança.

ABRIL DE 2020

Aviso nº 07/2020 de 2 de Abril

Expansão de Serviços Bancários.

Aviso nº 08/2020 de 2 de Abril

Política de Segurança Cibernética e Adopção de Computação em Nuvem.

Aviso nº 09/2020 de 3 de Abril

Autorização para a Constituição de Instituições Financeiras Bancárias.

Aviso nº 10/2020 de 3 de Abril

Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia - Termos e Condições.

Instrutivo nº 06/2020 de 6 de Abril

Linha para compra de Obrigações do Tesouro.

CARTA-CIRCULAR N.º 02/DCC/2020, 18 de Abril

Liquidação de Cartas de Crédito.

Instrutivo nº 07/2020 de 20 de Abril

Concessão de Crédito.

Aviso nº 11/2020 de 21 de Abril

Requisitos e Procedimentos para o Registo Especial de Instituições Financeiras.

- Autorização para o Exercício de Funções de Membros dos Órgãos Sociais.

CARTA-CIRCULAR N.º 01/DCF/2020, 23 de Abril

Licenciamento de Produtos e Serviços Financeiros.

Aviso nº 12/2020, de 27 de Abril

Contas Bancárias Simplificadas.

Instrutivo nº 08/2020 de 28 de Abril

Contas Bancárias Simplificadas

- Definição de Limites para a Abertura e Movimentação.

MAIO DE 2020

Directiva nº 02/DSB/DR0/2020 de 8 de Maio

Guia sobre Recomendações de Gestão de Exposições não Produtivas e Reestruturadas e Activos Executados em Dação de Pagamento.

Instrutivo nº 09/2020 de 11 de Maio

Linha para Compra de Obrigações do Tesouro Estabelecida Pelo Instrutivo nº 06/2020 de 6 de Abril.

Directiva nº 03/DSB/DR0/2020 de 28 de Maio

Alteração Temporária dos Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF).

Aviso n.º 14/20

Regras de Prevenção e Combate ao Branqueamento e Capitais e Financiamento do Terrorismo.

JUNHO DE 2020

Instrutivo nº 10/2020 de 29 de Maio

Reporte de Incidentes de Segurança Cibernética.

Instrutivo nº 11/2020 de 29 de Maio

Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola.

Aviso nº 13/2020, de 29 de Maio

Regime Cambial Aplicável ao Sector Diamantífero.

CARTA-CIRCULAR N.º 01/DMA/2020

Nota Explicativa sobre a Posição Cambial.

Directiva nº 01/DMA/2020 de 12 de Junho

Registo de Transacções de Compra e Venda de Moeda Estrangeira na Plataforma FXGO.

Directiva nº 02/DMA/2020 de 17 de Junho

Compra e Venda de Moeda Estrangeira nos Leilões de Divisas e na Plataforma FXGO.

Aviso nº 14/2020, de 22 de Junho

Regras de Prevenção e Combate ao Branqueamento e Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Aviso nº 15/2020, de 22 de Junho

Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e Sua Divulgação.

Directiva nº 03/DMA/2020 de 26 de Junho

Taxas de Câmbio Indicativas de Compra e de Venda submetidas pelas Instituições Financeiras Bancárias na Plataforma FXGO da Bloomberg (AOA - BGN).

Decreto Executivo n.º 186-20

Actualização de documentos de estrangeiros.

JULHO DE 2020

Instrutivo nº 12/2020 de 06 de Julho

Preçário.

Aviso nº 16/2020, de 10 de Julho

Nova Família do Kwanza "Série 2020".

Directiva nº 04/DSP/DIF/2020 de 16 de Junho

Informação Estatística dos Serviços de Pagamentos Móveis.

Instrutivo nº 13/2020 de 17 de Julho

Funcionamento da Central de Informação de Risco de Crédito.

AGOSTO DE 2020

Aviso nº 17/2020, de 3 de Agosto

Regras e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais por Pessoas Singulares.

Instrutivo nº 14/2020 de 4 de Agosto

Taxa de Custódia Aplicável às Reservas Excedentárias dos Bancos Comerciais Depositadas no Banco Nacional de Angola.

Aviso nº 18/2020, de 4 de Agosto

Sistema Financeiro

- Adequação do Capital Social Mínimo e dos Fundos Próprios Regulamentares das Instituições Financeiras Não Bancárias
- Alteração da redacção do número 1 artigo 2.º do Aviso n.º 8/2018, de 29 de Novembro.

CARTA-CIRCULAR N.º 002/DCC/2020, 18 de Agosto

Procedimentos para validação e execução de contratos de invisiíveis correntes.

Aviso nº 19/2020, de 4 de Agosto

Fundo de Garantia de Crédito - Regras Operacionais.

Aviso nº 20/2020, de 05 de Agosto

Sociedades de Garantia de Crédito - Regras Operacionais.

SETEMBRO DE 2020

Instrutivo nº 15/2020 de 22 de Setembro

Sistema Financeiro

- Conversão de Créditos Habitação Concedidos a Particulares em Moeda Estrangeira.

OUTUBRO DE 2020

Instrutivo nº 16/2020 de 2 de Outubro

Política Monetária

- Reservas Obrigatórias.

Directiva nº 04/DMA/2020 de 06 de Outubro

Política Monetária

- Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.

Instrutivo nº 17/2020 de 15 de Outubro

Política Cambial

- Limites de Operações Cambiais de Importação de Mercadorias.

Aviso nº 21/2020, de 26 de Outubro

Sistema Financeiro

- Diferimento do Reconhecimento das Imparidades para os Títulos de Dívida Pública da República de Angola registados nos Balanços das Instituições Financeiras Bancárias

CARTA-CIRCULAR N.º 003/GAC/2020, 26 de Outubro

Emissão de Declarações de Responsabilidades Financeiras

Directiva nº 01/DSB/2020 de 30 de Outubro

Avaliação de Imóveis

NOVEMBRO DE 2020

Instrutivo nº 01/2020 de 10 de Janeiro

Prazo Máximo para a Execução de Operações de Venda de Moeda Estrangeira e Operações Cambiais Associadas

Instrutivo nº 18/2020 de 06 de Novembro

Sistema Financeiro

- Operações de Depósitos de Moedas Metálicas no Banco Nacional de Angola.

Directiva nº 05/DIF/DRO/2020 de 16 de Novembro

Reporte de Informação Estatística sobre Agentes Bancários

Aviso nº 22/2020, de 27 de Novembro

Câmbios a Prazo.

DEZEMBRO DE 2020

Instrutivo nº 19/2020 de 09 de Dezembro

Limites de valor em operações realizadas nos sistemas de pagamentos

Instrutivo nº 20/2020 de 09 de Dezembro

- Relatório de Prevenção ao Branqueamento de Financiamento do Terrorismo e da Proliferação
- Avaliação do Risco
- Ferramentas e Aplicativos Informáticos

Instrutivo nº 21/2020 de 23 de Dezembro

Prazo para o Cumprimento do Aviso nº 10/2020 de 3 de Abril

Aviso nº 23/2020, de 29 de Dezembro

- Regras e Procedimentos para a Realização de Recebimentos e Transferências para o Exterior Ordenadas por Órgãos do Estado

04



O SEU
BANCO
PRIVADO

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

- 4.1 Principais indicadores
- 4.2 O Banco mais perto dos clientes
- 4.3 Balanço sustentável
- 4.4 Solvabilidade robusta
- 4.5 Resultados impactados pela conjuntura económica desfavorável

4.1

PRINCIPAIS INDICADORES

	AOA'000		
BALANÇO	2020	2019	%
Activo Total	99 231 249	106 797 820	-7.1%
Crédito a clientes (líquido)	17 588 175	11 733 670	49.9%
Recursos de clientes	40 340 342	64 500 708	-37.5%
Capitais Próprios	38 199 736	33 847 021	12.9%
RESULTADOS			
Margem financeira	4 651 133	4 464 694	4.2%
Margem complementar	18 974 712	22 423 208	-15.4%
Produto da actividade bancária	23 625 845	26 887 902	-12.1%
Custos de estrutura	(9 866 851)	(6 931 113)	42.4%
Resultado de exploração	13 443 759	19 502 677	-31.1%
Resultado líquido do exercício	9 352 715	14 647 353	-36.1%
RENTABILIDADE			
Rentabilidade do activo (ROA)	9.4%	13.7%	-31.3%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	24.5%	43.3%	-43.4%
Rácio de eficiência (Cost-to-Income)	41.8%	25.8%	62.0%
Activo total/Colaborador	793 850	912 802	-13.0%
Rácio de transformação	43.6%	18.2%	139.7%
Fundos próprios regulamentares	38 195 458	33 835 579	12.9%
Rácio de solvabilidade	43.8%	38.0%	15.2%
QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES			
Crédito vencido/Crédito total	5.3%	4.2%	25.1%
Cobertura do crédito vencido por imparidade	94.9%	103.2%	-8.1%
Cobertura do crédito por imparidade	5.0%	4.4%	15.0%
BALCÕES E COLABORADORES			
Número de balcões	5	5	0.0%
Número de colaboradores	125	117	6.8%

Destaca-se a evolução dos principais indicadores de negócio:



Num ano marcado pela Pandemia Covid-19 com impactos devastadores na economia mundial, e em particular em Angola devido à descida do preço do petróleo, o Banco apresentou em 2020 uma performance acima do expectável. Em 2020 o Banco

apresenta indicadores de solvabilidade ainda mais robustos do que em 2019 e uma rentabilidade dos capitais de 24.5%, alinhada com o valor de inflação do exercício.

4.2

O BANCO MAIS PERTO DOS CLIENTES

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco o Banco dispunha de um Centro de Negócios Large Corporate no Edifício Garden Tower e mais quatro centros sediados em Talatona, Alvalade, Largo do Ambiente e na Cidade do Lubango.

Em 2021, o Banco BCS pretende continuar a expansão e afirmação da marca no mercado nacional e internacional, impulsionado pela abertura de mais um centro de negócios.

ONDE ESTAMOS

Centro Large Corporate - Serviços Centrais

Edifício Garden Towers, Torre B, Piso 15
Complexo Comandante Gika
Luanda
(+244) 225 300 135

Centro Private e Corporate - INGOMBOTA

Edifício Torre Ambiente
Rua Major Kanhangulo N11, R/C
Ingombota-Luanda
(+244) 225 300 804

Centro Private e Corporate - ALVALADE

Edifício Torre Gika, Torre A, Loja B, Pisos 0-1
Av. Comandante Gika, Bairro Alvalade
Alvalade-Luanda
(+244) 225 300 804

Centro Private e Corporate - TALATONA

Condomínio Comercial, Brisas de Talatona
Via S8, Sector Talatona, Luanda Sul
Talatona-Luanda
(+244) 225 300 133

Centro Private e Corporate - LUBANGO

Edifício Arco-íris,
Av. Nossa Senhora do Monte, Bairro Comercial
Lubango-Huíla
(+244) 225 300 131/2

4.3

BALANÇO SUSTENTÁVEL

AOA'000

	2020	2019	Variação	Variação %
ACTIVO LÍQUIDO				
Disponibilidades	32 611 244	46 290 879	(13 679 635)	-29.6%
Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias	9 917 536	13 637 176	(3 719 640)	-27.3%
Crédito a clientes	17 588 175	11 733 670	5 854 505	49.9%
Aplicações em títulos	21 178 449	23 946 616	(2 768 167)	-11.6%
Outros activos tangíveis e intangíveis	10 458 803	10 506 931	(48 128)	-0.5%
Outros activos	7 477 042	682 548	6 794 494	995.5%
TOTAL DO ACTIVO	99 231 249	106 797 820	(7 566 571)	-7.1%
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
Recursos de Instituições Financeiras Bancárias	5 158 598	76 702	5 081 896	6625.5%
Recursos de clientes	40 340 342	64 500 708	(24 160 366)	-37.5%
Provisões	137 441	734 307	(596 866)	-81.3%
Outros passivos	15 395 132	7 639 082	7 756 050	101.5%
Capital Próprio	38 199 736	33 847 021	4 352 715	12.9%
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO	99 231 249	106 797 820	(7 566 571)	-7.1%

O Balanço do Banco diminuiu 7% face ao ano anterior, correspondendo a uma perda de mAOA 7 566 571 no activo no exercício de 2020. Por um lado, esta contracção do activo reflecte a degradação económica da situação em Angola provocada principalmente pela queda abrupta dos preços do petróleo e o agravamento dos défices externo e orçamental que dificultaram a captação de liquidez (diminuição de mAOA 19 078 470). No entanto, reflecte também a prudência na gestão do Banco, nomeadamente nas práticas de risco robustas que garantem ao Banco um balanço sustentável no médio e longo prazo.

A nível dos activos do Banco, verificou-se uma variação negativa das disponibilidades em mAOA 13 679 635, justificada fundamentalmente na diminuição das reservas obrigatórias decorrente da diminuição dos depósitos.

As rubricas de aplicações em instituições de crédito e em títulos e participações financeiras, tiveram uma diminuição não relevante e que decorre da normal actividade do Banco e decisão de investimentos.

Em contrapartida, a rubrica do crédito a clientes aumentou 50%, passando a representar 18% do total dos activos. Mantendo práticas de análise de risco robustas, o Banco optou por aumentar a concessão de crédito de forma a apoiar a economia num período em que este tipo de instrumento é fundamental para estimular a actividade económica.

As rubricas de "Outros Activos" e "Outros Passivos" tiveram aumentos no exercício de 2020, mas que decorrem de operações cambiais em execução e regularizadas em 2021.

Por fim, a incorporação de resultados do exercício de 2019 contribuiu para o crescimento do capital próprio de 12,9%, robustecendo a solvabilidade do Banco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco não apresentava qualquer dívida ao Estado ou Segurança Social.

APLICAÇÕES EM TÍTULOS

AOA'000

	2020	2019	Variação	Variação %
Bilhetes do Tesouro	472 206	-	472 206	100.0%
Obrigações em moeda nacional	14 143 491	5 790 514	8 352 977	144.3%
Obrigações em moeda nacional indexadas ao USD	6 494 549	18 087 899	(11 593 350)	-64.1%
Participações financeiras	68 203	68 203	-	0.0%
TOTAL	21 178 449	23 946 616	(2 768 167)	-11.6%

Face à forte desvalorização cambial verificada em 2020 e nos anos anteriores, e dadas as perspectivas de maior estabilidade cambial, o Banco alterou a política de investimento em 2020, nomeadamente reviu o investimento em Obrigações indexadas ao USD para Obrigações em Moeda Nacional, o que permitiu aumentar a rentabilidade da margem financeira e reduzir a exposição cambial.

O Banco detém uma participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. que no exercício de 2020 foi transferida para a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

CRÉDITO A CLIENTES

AOA'000

	2020	2019	Variação	Variação %
Crédito a clientes	18 516 124	12 268 150	6 247 974	50.9%
Crédito a empresas	17 587 668	11 526 903	6 060 765	52.6%
Crédito a particulares	928 456	741 247	187 209	25.3%
Imparidade para crédito	(927 949)	(534 480)	(393 469)	73.6%
TOTAL DO CRÉDITO LÍQUIDO	17 588 175	11 733 670	5 854 505	49.9%
Garantias e créditos documentários à importação (extrapatrimonial)	9 407 231	66 334 815	(56 927 584)	-85.8%
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	(137 441)	(734 307)	596 866	-81.3%
TOTAL DE EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL LÍQUIDA	9 269 790	65 600 508	(56 330 718)	-85.9%

Contrariamente aos períodos anteriores, o valor dos créditos documentários a 31 de Dezembro de 2020 reduziu em 85,8% face ao período homólogo, o que evidencia o esforço do Banco para diversificar a sua actividade operacional.

No decorrer do ano de 2020, o crédito directo aumentou 51%, e continua a ser composto maioritariamente por empréstimos a empresas (segmento corporate). Destaca-se ainda uma evolução positiva do rácio de transformação de 18,2% para 44,1%, o que evidencia o esforço referido anteriormente do Banco no apoio à economia nacional.

Em resultado de uma política de gestão de risco rigorosa na concessão de crédito, o Banco apresenta baixos níveis de incumprimento da carteira, com apenas 5,3% de crédito vencido.

As operações de crédito a clientes são denominadas em moeda nacional.

RECURSOS DE CLIENTES

AOA'000

	2020	2019	Variação	Variação %
DEPÓSITOS À ORDEM DE RESIDENTES	31 180 854	58 652 944	(27 472 090)	-46.8%
Em moeda Nacional	23 702 293	56 492 646	(32 790 353)	-58.0%
Empresas	20 641 887	53 446 532	(32 804 645)	-61.4%
Particulares	3 060 406	3 046 114	14 292	0.5%
Em moeda Estrangeira	7 478 561	2 160 298	5 318 263	246.2%
Empresas	7 408 092	2 152 834	5 255 258	244.1%
Particulares	70 469	7 464	63 005	844.1%
Depósitos à Ordem de Não Residentes	421 653	151 645	270 008	178.1%
Em moeda Nacional	421 653	151 645	270 008	178.1%
Particulares	421 653	151 645	270 008	178.1%
TOTAL DEPÓSITOS À ORDEM	31 602 507	58 804 589	(27 202 082)	-46.3%
DEPÓSITOS A PRAZO DE RESIDENTES	8 284 530	5 437 405	2 847 125	52.4%
Em moeda Nacional	6 110 490	3 348 991	2 761 499	82.5%
Empresas	3 575 215	1 549 489	2 025 726	130.7%
Particulares	2 535 275	1 799 502	735 773	40.9%
Indexados ao USD	2 174 040	2 088 414	85 626	4.1%
Empresas	1 478 028	1 146 559	331 469	28.9%
Particulares	696 012	941 855	(245 843)	-26.1%
Depósitos a Prazo de Não Residentes	30 219	60 459	(30 240)	-50.0%
Em moeda Nacional	30 219	60 459	(30 240)	-50.0%
Indexados ao USD	-	-	-	0.0%
TOTAL DEPÓSITOS A PRAZO	8 314 749	5 497 864	2 816 885	51.2%
JUROS A PAGAR	423 086	198 255		
TOTAL	40 340 342	64 302 453	(24 385 197)	-37.9%

No decorrer do ano de 2020, o montante em recursos de clientes foi inferior comparativamente ao montante de 2019, verificando-se um crescimento negativo de 38% no período analisado, que decorre essencialmente da contracção dos recursos de empresas denominados em moeda nacional de mAOA 32 790 353 (o que corresponde a um decréscimo de 61% face a 2019).

Não obstante, a carteira de Depósitos a prazo expandiu 51% face a 2019, passando a representar 21% da carteira total. Este

resultado está alinhado com o plano estratégico do Banco no exercício de 2020 e garante ao Banco uma maior estabilidade no financiamento de médio e longo prazo.

A 31 de Dezembro de 2020 os recursos de clientes no Banco são maioritariamente depósitos à ordem de empresas e são denominados em moeda nacional.

CAPITAIS PRÓPRIOS

AOA'000

	2020	2019	Variação	Variação %
Capital social	17 000 000	17 000 000	-	0.0%
Outras reservas e resultados transitados	11 847 021	2 199 668	9 647 353	438.6%
Resultado líquido do exercício	9 352 715	14 647 353	(5 294 638)	-36.1%
TOTAL	38 199 736	33 847 021	4 352 715	12.9%

Os capitais próprios do Banco continuam a evidenciar uma tendência de crescimento, o que contribui para reforçar a solvabilidade do Banco. O aumento de 12,9% em 2020 é suportado pela incorporação dos resultados do exercício anterior.

4.4

SOLVABILIDADE ROBUSTA

O cálculo do rácio de solvabilidade tem por base a seguinte legislação regulamentar do Banco Nacional de Angola:

- Aviso n.º 02/2016: estabelece as categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e define a metodologia de apuramento dos fundos próprios regulamentares;
- Aviso n.º 09/2016: estabelece os limites prudenciais aos grandes riscos;
- Instrutivo n.º 12/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte;
- Instrutivo n.º 14/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação;
- Instrutivo n.º 16/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco operacional.

O Banco continua a apresentar um rácio de solvabilidade regulamentar muito acima do mínimo exigido pelo regulador (10%), o que demonstra a robustez dos seus activos e a significativa capitalização face ao seu risco.

Com a incorporação do resultado do exercício, o rácio de solvabilidade do Banco aumentou de 38,0% para 43,8%, sendo que não foram distribuídos dividendos com os resultados deste exercício.

AOA'000

	2020	2019
Fundos próprios regulamentares	38 195 458	33 835 579
Risco de crédito	3 752 818	3 301 975
Risco de mercado	1 216 924	2 741 778
Risco operacional	3 756 945	2 858 597
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	43.8%	38.0%

4.5

RESULTADOS IMPACTADOS PELA CONJUNTURA ECONÓMICA DESFAVORÁVEL

AOA'000

	2020	2019	Varição	Varição %
Juros e rendimentos similares	5 996 694	5 930 245	66 449	1.1%
Juros e encargos similares	(1 345 561)	(1 465 551)	119 990	-8.2%
MARGEM FINANCEIRA	4 651 133	4 464 694	186 439	4.2%
Rendimentos de serviços e comissões	4 337 281	8 083 051	(3 745 770)	-46.3%
Encargos com serviços e comissões	(282 030)	(5 620)	(276 410)	4918.3%
Resultados de investimentos ao custo amortizado	(5 464)	539 666	(545 130)	-101.0%
Resultados cambiais	15 327 466	14 356 483	970 983	6.8%
Resultados de alienação de outros activos	1 300	213	1 087	510.3%
Outros resultados de exploração	(403 841)	(550 585)	146 744	-26.7%
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA	23 625 845	26 887 902	(3 262 057)	-12.1%
Custos de estrutura	(9 866 851)	(6 931 113)	(2 935 738)	42.4%
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	13 758 994	19 956 789	(6 197 795)	-31.1%
Imparidade e provisões líquidas	(315 235)	(454 112)	138 877	-30.6%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	13 443 759	19 502 677	(6 058 918)	-31.1%
Impostos Correntes	(3 755 868)	(5 007 063)	1 251 195	-25.0%
Impostos Diferidos	(335 176)	151 739	(486 915)	-320.9%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9 352 715	14 647 353	(5 294 638)	-36.1%

Na sequência da diminuição da actividade em Angola, o Banco reportou uma redução no resultado antes de impostos e no resultado líquido do exercício (mAOA 6 058 918 e mAOA 5 294 638, respectivamente).

Em 2020 a margem financeira aumentou cerca de 4% face a 2019 decorrente do aumento dos juros e rendimentos similares em 1,1%, e da redução de 8,2% em juros e encargos similares.

O crescimento negativo de 46,3% do resultado com rendimento de serviços e comissões reflecte o menor número de cartas de crédito abertas no ano de 2020 decorrente do abrandamento da actividade económica em Angola provocado pela Pandemia Covid-19 e agravado pela diminuição do preço do petróleo no mercado internacional.

Os resultados cambiais continuam a ser expressivos e resultam do aumento da actividade do Banco nos serviços prestados na compra e venda de moeda estrangeira.

MARGEM FINANCEIRA

	AOA'000			
	2020	2019	Variação	Variação %
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	5 996 694	5 930 245	66 449	1.1%
De crédito a clientes	2 685 408	2 104 046	581 362	27.6%
De aplicações em Instituições Financeiras Bancárias	757 121	1 020 129	(263 008)	-25.8%
De aplicações em títulos	2 554 165	2 806 070	(251 905)	-9.0%
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(1 345 561)	(1 465 551)	119 990	-8.2%
De recursos de clientes	(1 042 951)	(1 290 929)	247 978	-19.2%
De direito de uso	(302 610)	(174 622)	(127 988)	73.3%
MARGEM FINANCEIRA	4 651 133	4 464 694	186 439	4.2%

A margem financeira manteve-se relativamente inalterada em 2020, mas é expectável que aumente em 2021 em resultado da estratégia de investimento em Obrigações de Tesouro referida anteriormente.

Os juros de recursos de clientes tiveram uma redução face ao exercício de 2019 que decorre essencialmente da diminuição do valor absoluto dos depósitos captados.

RÁCIOS DE RENTABILIDADE

	AOA'000		
RENTABILIDADE E SOLVABILIDADE	2020	2019	Variação %
Rentabilidade do activo (ROA)	9.4%	13.7%	-31.3%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	24.5%	43.3%	-43.4%
Rácio de eficiência (<i>Cost-to-Income</i>)	41.8%	25.8%	62.0%
Activo total/Colaborador	793,850	912,802	-13.0%

O Banco continua a apresentar em 2020 rácios de rentabilidade elevados para o sector, com uma rentabilidade dos capitais próprios de 24,5% e uma rentabilidade do total de activos de 9,4%.

A diminuição dos rácios observada em 2020 decorre da diminuição da actividade económica em Angola que teve como consequência uma redução dos resultados do Banco. No caso do ROE resulta igualmente do aumento dos capitais próprios.

Em resultado da tendência crescente da inflação observada em 2020, o Banco reportou um aumento de 42,4% nos custos de estrutura no exercício do mesmo ano, o que se reflectiu no aumento do rácio de **cost-to-income** para 41,8%. Apesar do aumento, o rácio continua abaixo da média de mercado.

05



O SEU
BANCO
PRIVADO

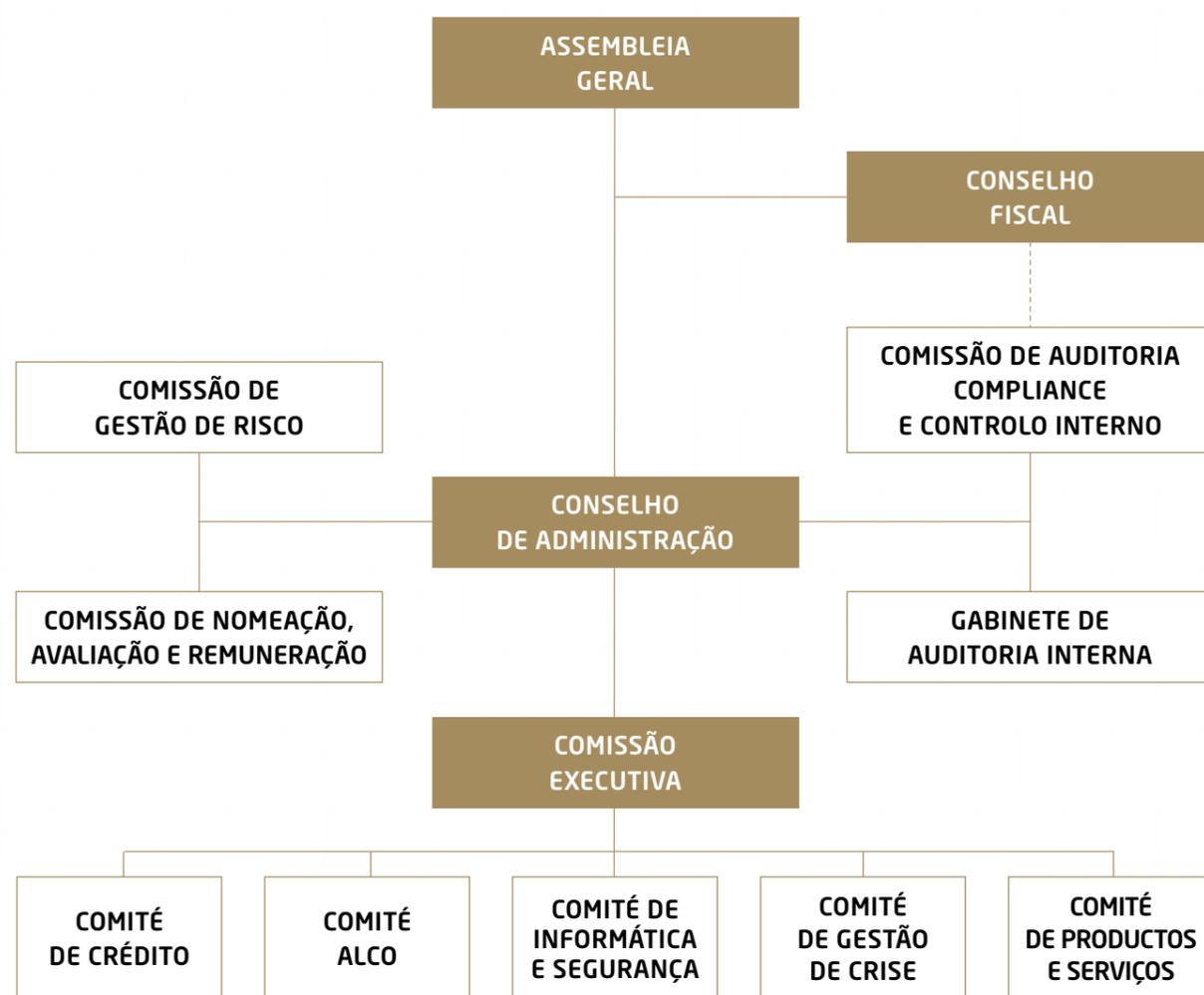
MODELO DE GOVERNAÇÃO

- 5.1 Enquadramento
- 5.2 Órgãos Sociais
- 5.3 Comissões do Conselho de Administração
- 5.4 Comités ao nível da Comissão Executiva
- 5.5 Organograma e Unidades de Estrutura
- 5.6 Políticas e processos
- 5.7 Tecnologia de Informação e Comunicação
- 5.8 Recursos Humanos

5.1

ENQUADRAMENTO

O modelo de governação do Banco está estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei de Bases das Instituições Financeiras (Lei N.º 12/2015, de 17 de Junho) assim como aos normativos do Banco Nacional de Angola (BNA). Naturalmente, é adaptado à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco.



O modelo dá resposta aos principais requisitos regulamentares, com destaque para a definição de um sistema de controlo interno adequado, nomeadamente nas suas funções chave, conforme definido no Aviso n.º 01/2013, no Aviso n.º 02/2013 e, mais recentemente, no Instrutivo n.º 07/2018 do Banco Nacional de Angola:

- Função de Gestão de Risco;
- Função de Auditoria Interna;
- Função de *Compliance*; e
- Função de Controlo Cambial.

O Banco tem, adicionalmente, um conjunto de processos e políticas formalizadas e devidamente implementadas que regem o modo de tomada de decisões, bem como o tratamento dos vários interesses e relacionamentos com as partes interessadas, incluindo accionistas, clientes, colaboradores e a comunidade em geral.

As políticas de governação corporativa do Banco são desenhadas com o intuito de garantir a independência do Conselho de Administração e a sua capacidade para fiscalizar, de forma eficaz, a gestão do Banco.

A resposta aos requisitos regulamentares e às melhores práticas de mercado, garantindo a transparência e eficácia dos controlos instituídos, foi materializada nas seguintes iniciativas:

- Instituição de Comissões permanentes do Conselho de Administração;
- Definição do Código de Governação Corporativa;
- Formalização de políticas e manuais das funções de controlo;
- Formalização de políticas e processos relacionados com as temáticas de Prevenção de Conflito de Interesses e partes relacionadas;
- Revisão do Código de Conduta dos Colaboradores; e
- Implementação de soluções tecnológicas que apoiam a gestão de risco.

Anualmente, é elaborado um relatório de governação corporativa em obediência ao disposto no Artigo 23º do Aviso referido, o qual estabelece a obrigação de cada instituição sujeita a supervisão do BNA, nos termos e condições previstas na Lei n.º 12/2015 de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras, de elaborar anualmente um relatório sobre a estrutura de governação corporativa.

5.2

ÓRGÃOS SOCIAIS

Todos os membros dos Órgãos Sociais têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função, sendo vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a regras tendentes a prevenir a existência de situações de conflito de interesses.

Assembleia Geral

Presidente da Mesa de Assembleia Geral

Francisca Kâmia Kapose

Secretário

Severiano Tyihongo Kapose

Este Órgão é constituído pelos accionistas com direito de voto e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, até 31 de Março de cada ano. As convocatórias para reuniões extraordinárias podem ser feitas por deliberação do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, ou por escrito, por um ou mais accionistas possuidores das acções correspondente ao mínimo exigido legalmente.

A Assembleia Geral é responsável por:

- Apreciar o relatório de gestão e as contas do exercício, incluindo o Balanço e a Demonstração dos Resultados, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Eleger a Comissão de Avaliação e Remunerações dos Órgãos Sociais;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos estatutos do Banco;
- Deliberar sobre o aumento, redução ou reintegração do capital social;
- Deliberar sobre a criação de acções privilegiadas;
- Deliberar sobre a fusão, cisão ou transformação da sociedade;
- Deliberar sobre a dissolução e/ou liquidação da sociedade;

- Deliberar sobre a aquisição de acções e obrigações próprias;
- Deliberar sobre a chamada e a restituição das prestações suplementares;
- Proceder à apreciação geral sobre a administração e fiscalização da sociedade;
- Deliberar sobre matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, salvo quando as deliberações exijam maioria qualificada dos votos. De referir que todos os accionistas têm direito de voto, uma vez que o Banco apenas tem acções ordinárias.

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração:

Maria do Céu Figueira

Presidente da Comissão Executiva:

Rafael Arcanjo Kapose

Administradores Executivos:

Divaldo Pereira dos Santos
Pedro Miguel Botelho
Maria do Carmo Bernardo
Sebastião João Manuel

Administradores Não Executivos:

Cristina Van-Dúnem

O Conselho de Administração assume as funções executivas da Instituição, focando a sua atenção em questões relacionadas com a governação da sociedade e com a estratégia de gestão e mitigação dos vários riscos a que o Banco se encontra exposto. Desta forma, torna-se cada vez mais forte e robusta a implementação e fiscalização da gestão corrente da sociedade, a nível das suas estruturas subordinadas directamente, definindo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, mensalmente e sempre que convocadas pela Presidente ou pelo menos por dois administradores.

O Conselho de Administração, no âmbito das suas competências e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2020 o Conselho de Administração contou ainda com o apoio do Gabinete de Auditoria Interna, órgão que se

encontra vinculado ao Conselho de Administração e que é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efectividade da gestão de riscos e dos processos de governação corporativa, do registo dos eventos e transacções, visando a preparação das demonstrações financeiras.

Os membros executivos do Conselho de Administração desempenham um papel activo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área.

MARIA DO CÉU FIGUEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DE AUDITORIA

RAFAEL KAPOSE

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA
DIRECÇÃO FINANCEIRA
DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO DE PATRIMÓNIO SEGURANÇA E LOGÍSTICA

DIVALDO SANTOS

ADMINISTRADOR EXECUTIVO
GABINETE JURÍDICO E CONTENCIOSO
DIRECÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE
DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

MARIA DO CARMO BERNARDO

ADMINISTRADOR EXECUTIVO
DIRECÇÃO DE PRIVATE E CORPORATE
DIRECÇÃO DE OPERAÇÕES
DIRECÇÃO DE TRADE FINANCE

PEDRO BOTELHO

ADMINISTRADOR EXECUTIVO
DIRECÇÃO DE LARGE CORPORATE
GABINETE DE MARKETING E COMUNICAÇÃO
DIRECÇÃO DE BANCA ELECTRÓNICA

SEBASTIÃO JOÃO MANUEL

ADMINISTRADOR EXECUTIVO
GABINETE DE COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO
GABINETE DE RISCO
GABINETE DE CONTROLO CAMBIAL

Maria do Céu Figueira

Presidente do Conselho de Administração

Maria do Céu Figueira é Presidente do Conselho de Administração desde o início da actividade do Banco BCS. Com uma carreira de mais de 25 anos na Banca, iniciada no Banco Santander em Portugal, como gerente, e tornando-se, no ano 2000, Directora Comercial Corporativa. De 2005 a 2007, assumiu as funções de Directora Central no Banco Santander em Angola, sendo responsável pela constituição, segmentação e coordenação da Direcção Comercial. De 2007 a 2012, assumiu as funções de Presidente da Comissão Executiva do BANC – Banco Angolano de Negócios e Comércio. É Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa.

Rafael Arcanjo Kapose

Presidente da Comissão Executiva

Rafael Arcanjo Kapose é Presidente da Comissão Executiva do Banco BCS desde Setembro de 2020. Deu início à sua carreira profissional em 2011 no Grupo STI, desempenhando a função de Administrador para a área Financeira e Negócios Internacionais e responsável pela sucursal do grupo no Dubai. Em Agosto de 2015, ingressou nos quadros do Banco BCS, exercendo a função de Assessor do Conselho de Administração até à nomeação para Administrador Executivo, desempenhando hoje a função de Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração. É Licenciado em Gestão de Empresas pela *American University in Dubai* 2011, Mestre em Negócios Internacionais pela *Hult International Business School* Dubai e Londres 2015 e obteve um Mestrado Executivo em Gestão Bancária pela Universidade Católica no Porto.

Divaldo Pereira dos Santos

Administrador Executivo

Divaldo Pereira dos Santos é Administrador Executivo do Banco BCS desde Março de 2015. Tem uma carreira de mais de 14 anos na Banca, iniciada em 2005 no BFA, como Auditor Interno, funções que desempenhou até 2007. Em 2007, juntou-se ao Banco Angolano de Negócios e Comércio, desempenhando funções na Direcção Financeira, e onde, em 2010, ascendeu à função de Subdirector até 2014. Frequentou o curso de Economia pela Universidade Católica de Angola, e tem formação em Mercados Financeiros pela *Porto Business School*.

Pedro Miguel Botelho

Administrador Executivo

Pedro Miguel Botelho é Administrador Executivo do Banco BCS desde Fevereiro de 2019, embora já fizesse parte dos quadros do Banco como Assessor da Administração desde Fevereiro de 2017. Tem uma carreira de mais de 20 anos na Banca, iniciada em 1991, no BCP-Banco Comercial Português como Gestor de Contas Empresa, em 1996, no BANIF- Banco Internacional do Funchal como Gestor De Conta Empresa Sénior, e ainda na mesma instituição como Director Centro de Empresas. Em 2015, assumiu funções de Director Comercial no Banco Valor. É Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade do Minho em Braga, Portugal.

Maria do Carmo Bernardo

Administradora Executiva

Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo é Administradora Executiva do Banco BCS desde Julho de 2020. Tem uma carreira de mais de 27 anos na Banca, iniciada em 1993, no Banco de Comércio e Indústria como técnica na Direcção Financeira e Relações Internacionais, chegando nesta mesma instituição no ano de 2006 a Administradora Executiva. Neste período de 26 anos de BCI teve um intervalo de três anos, de 2003 a 2006, em que foi chefe do Departamento da Dívida Pública, da Direcção Nacional do Tesouro no Ministério das Finanças, tendo participado como membro em diversos Grupos e Comissões de trabalho relacionados com sustentabilidade da dívida nacional. É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia em Zagreb. Possui pós-graduações em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciências Administrativas, Comerciais, Contábeis e Económicas da UNIMES de Santos no Brasil, e concluiu o Advanced Management Program da Faculdade Kellogg de Chicago e da Universidade Católica em Lisboa.

Sebastião João Manuel

Administrador Executivo

Sebastião João Manuel é Administrador Executivo do Banco BCS desde Julho de 2020. Tem uma carreira de mais de 20 anos na Banca, iniciada em 1996, no BPC-Banco de Poupança e Crédito, S.A como Técnico de Operações Bancárias e chegando nesta

mesma instituição a Administrador Executivo. De 2018 a 2019 foi Administrador Executivo do Banco Yetu. É Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade Agostinho Neto em Angola e Pós-graduado em Gestão de Empresas pelo Instituto Universitário de Lisboa e Indeg Business School em Lisboa.

Cristina Van-Dúnem

Administradora Não Executiva

Cristina Van-Dúnem é Administradora Não Executiva do Banco BCS desde Março de 2019. Tem mais de 29 anos de experiência no sector bancário, tendo iniciado a sua actividade em 1990, no Banco Nacional de Angola, como Analista de Controlo Cambial e chegando, na mesma instituição, a Vice-Governadora. Nas funções desempenhadas no Banco Nacional de Angola participou na formulação de políticas ligadas ao sector bancário, na definição de regras e regulamentos e monitorizou a sua respectiva implementação. Em 2016, foi Presidente do Conselho de Administração do Banco de Poupança e Crédito e em 2017, Consultora do Governador do Banco Nacional de Angola. É Licenciada em Economia pela Universidade Agostinho Neto em Luanda e Mestre em Administração e Gestão de Negócios pela *Keller Graduate School of Management of the Devry University* em Nova Iorque.

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal

Miguel Cristóvão Tyimbonde

Vogais

Lúcio Alberto Pires

Fernando Pontes Pereira

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto no Artigo n.º 433 da Lei das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos do Banco e é composta por um Presidente e dois vogais efectivos.

O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e sempre que requerido pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Presidente do Conselho de Administração, para fiscalizar a Administração do Banco, verificar a exactidão das Demonstrações Financeiras e a regularidade dos livros e dos registos contabilísticos.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A estrutura e política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais é da responsabilidade dos accionistas do Banco, que são responsáveis pela definição do rendimento fixo, bem como as regalias e prémios que disporão. Os accionistas escolhidos para definir a política de remuneração, formando a Comissão de Avaliação e Remuneração dos Órgãos Sociais, não deverão integrar nenhum dos Órgãos Sociais do Banco BCS.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal não pode incluir uma componente variável, beneficiando estes apenas de remuneração fixa e regalias.

Apenas é permitida a atribuição de remuneração variável aos Membros do Conselho de Administração, sendo que no caso dos Membros não executivos, a mesma não deve estar directamente relacionada com os resultados da Instituição.

No ano de 2020, o valor global de remunerações dos Órgãos Sociais ascende a mAOA 3 287 456, mais 15% em relação ao mesmo período do ano de 2019, que havia se fixado em mAOA 2 853 988.

Auditor Externo

PricewaterhouseCoopers (Angola)

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

A nomeação do Auditor Externo é efectuada pelo Conselho de Administração por mandatos de 4 anos, de acordo com os requisitos regulamentares. O Auditor Externo do Banco é a PricewaterhouseCoopers (Angola) – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nomeada em 2019. As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso n.º 04/2013 do Banco Nacional de Angola.

Os auditores externos têm como principal função a apreciação e a emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras do Banco BCS.

O Banco considera que os seus auditores externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade necessários e suficientes para o cabal desempenho das suas funções.

5.3

COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pelo Conselho de Administração, bem como dos riscos associados à actividade bancária, o Conselho de Administração constituiu a seu nível três comissões especializadas:

COMISSÃO DE RISCOS

É responsável pela monitorização e supervisão da exposição global aos riscos da actividade do Banco BCS, em particular dos riscos de liquidez, risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, crédito, e outros materialmente relevantes), bem como do risco operacional. Além dos membros não executivos esta comissão, é integrada pelos administradores executivos responsáveis pelas áreas de controlo e financeiras. O responsável pelo Gabinete de Riscos é convidado permanente na referida comissão.

COMISSÃO DE AUDITORIA, COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO

É responsável por acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a actividade de auditoria interna e de *compliance*, as transacções com partes relacionadas e a eficácia do sistema de controlo interno.

Esta comissão é composta exclusivamente por membros não executivos do Conselho de Administração, podendo ir de 3 a 5 elementos, que são nomeados pelo Conselho de Administração, que designa igualmente o seu presidente.

A Comissão de Auditoria, *Compliance* e Controlo Interno está também incumbida de supervisionar a actividade do auditor externo e de zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas pelo Banco.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÃO

É responsável por estabelecer as políticas e processos de remunerações para os diferentes tipos de colaboradores, com excepção dos membros dos Órgãos Sociais, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da instituição, considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco.

Estas comissões possuem regras de funcionamento que estão definidas nos seus estatutos. A composição destas comissões do Conselho de Administração é formada por membros da administração e pelos responsáveis das áreas:

	COMISSÃO DE RISCOS	COMISSÃO DE NOMEAÇÃO AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÃO	COMISSÃO DE AUDITORIA COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO
MARIA DO CÉU FIGUEIRA	Membro	Presidente da Comissão	Membro
CRISRINA VAN-DÚNEM	Presidente da Comissão	Membro	Presidente da Comissão
RAFAEL KAPOSE	Membro	Membro	
DIVALDO SANTOS		Membro	
PEDRO BOTELHO	Membro		
MARIA DO CARMO BERNARDO			
SEBASTIÃO JOÃO MANUEL	Membro		
MIGUEL CRISTOVÃO*			Membro

*Membro do Conselho Fiscal

5.4

COMITÉS AO NÍVEL DA COMISSÃO EXECUTIVA

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pela Comissão Executiva, bem como dos riscos associados à actividade bancária, a Comissão Executiva constituiu a seu nível cinco comités especializadas:

COMITÉ DE CRÉDITO

É responsável pela análise e decisão de propostas de crédito On/Off Balance e imparidades, pelas políticas de Crédito, Cobranças e Recuperação de Crédito da instituição e pela definição das Alçadas de Decisão sobre o crédito. Compete ao Comité de crédito igualmente analisar, emitir pareceres e deliberar sobre as operações de crédito dentro dos limites das Alçadas Decisórias. Além dos membros executivos, têm assento permanente nas reuniões quinzenais as Direcções Comerciais Private e Corporate e o responsável pelo Gabinete de Riscos.

COMITÉ DE PRODUCTOS, SERVIÇOS E NEGÓCIOS

É responsável por aprovar produtos e serviços e fazer o respectivo seguimento, o que inclui a gestão de ocorrências e controlo de risco reputacional. O âmbito do comité abrange também uma análise à evolução do negócio. As reuniões têm frequência mensal e contam com a participação regular das Direcções Comerciais Private e Corporate, da Direcção do Banco e de representante do Gabinete de *Compliance*.

COMITÉ ALCO

É responsável por gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de liquidez e decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios. Todos os meses o Comité reúne com o Director Financeiro, com as Direcções Comerciais Large e Corporate e com o Gabinete de *compliance*.

COMITÉ DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA

É responsável por avaliar e aprovar propostas de estratégia de Tecnologias de Informação (TI) e iniciativas para mitigar riscos. Este Comité executa também a monitorização do plano estratégico de TI, do risco de Cibersegurança e da governação de dados. Nas reuniões semestrais têm assento permanente a Direcção de Tecnologias, a Direcção de Património, Segurança e Logística e a Direcção de Riscos, bem como o Gabinete de *compliance*.

COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE

É responsável pelo seguimento e controlo da gestão de eventos de qualquer natureza, financeira, operacional, reputacional, entre outras, que podem acarretar uma deterioração grave dos níveis de liquidez e da solvência do Banco ou que podem comprometer o desenvolvimento da sua actividade. O Comité reúne semestralmente, contando com a participação da Direcção de Tecnologias, da Direcção de Património e Logística, da Direcção de Riscos, da Direcção de Recursos Humanos e do Gabinete de Organização e Qualidade.

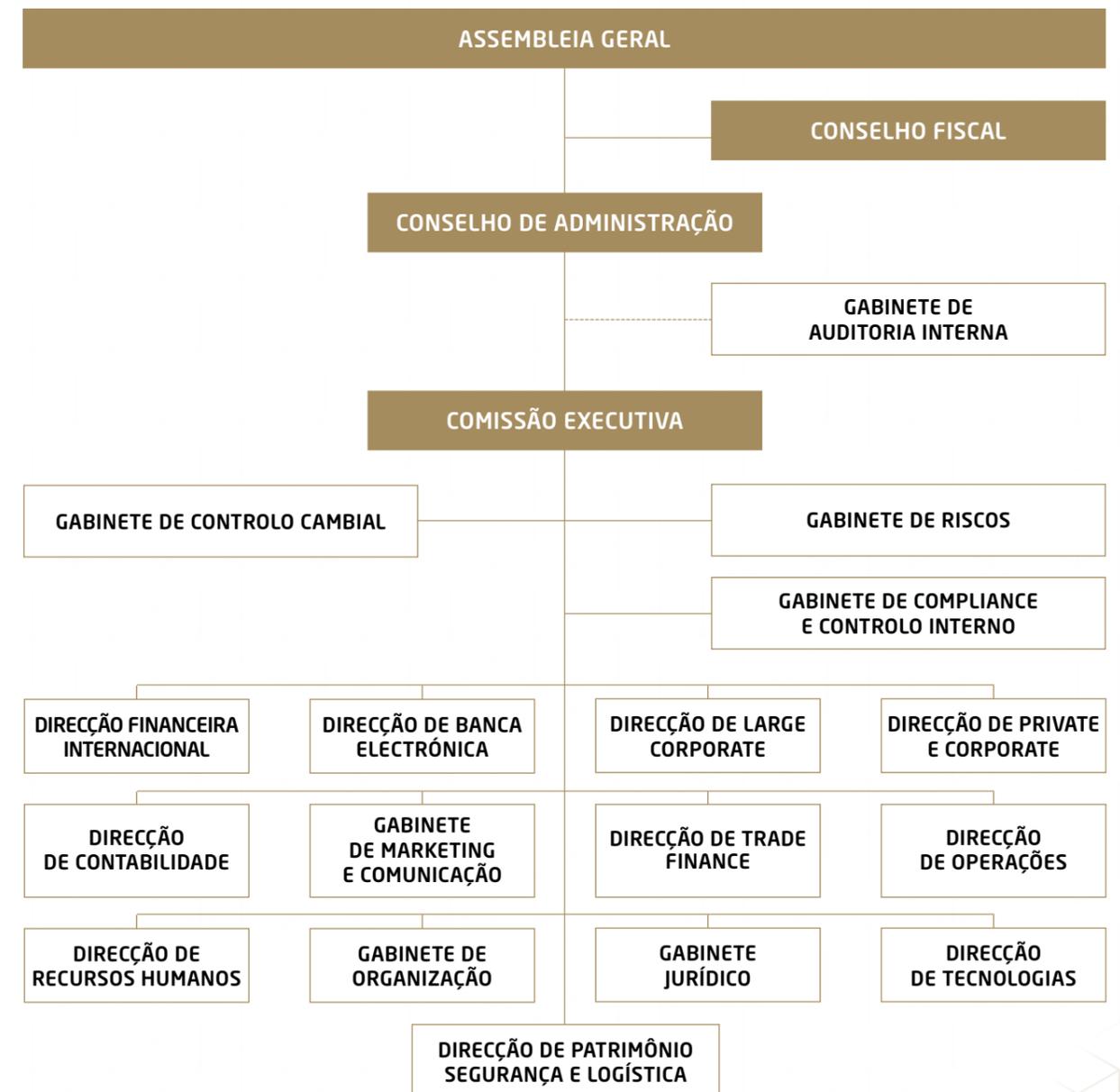
O Comité ALCO, o Comité de Produtos Serviços e Negócios e o Comité de Informática e Segurança foram aprovados em Outubro de 2020, no entanto a sua implementação efectiva será realizada no primeiro trimestre do ano de 2021.

Estes comités possuem regras de funcionamento que estão definidas nos seus estatutos. A composição dos Comités da Comissão Executiva é formada por Membros da administração e pelos responsáveis das áreas:

	COMITÉ DE CRÉDITO	COMITÉ DE PRODUCTOS SERVIÇOS E NEGÓCIOS	COMITÉ ALCO	COMITÉ DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA	COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE
RAFAEL KAPOSE	Presidente do Comité	Membro	Presidente do Comité	Membro	Membro
DIVALDO SANTOS	Membro			Presidente do Comité	Presidente do Comité
PEDRO BOTELHO	Membro	Presidente do Comité	Membro		
MARIA DO CARMO BERNARDO	Membro	Membro			
SEBASTIÃO JOÃO MANUEL	Membro	Membro	Membro	Membro	Membro

5.5

ORGANOGRAMA E UNIDADES DE ESTRUTURA



Áreas de Negócio

DLC e DPC

Direcções de Large Corporate e de Private e Corporate

As Direcções Comerciais têm como missão a coordenação e implementação de políticas comerciais para os clientes do Banco, através da criação de novas soluções e oportunidades comerciais. O funcionamento destas direcções pretende garantir a maximização da sua rentabilidade num ambiente de risco adequado às políticas de gestão de risco definidas e à qualidade dos serviços prestados.

DFI

Direcção Financeira Internacional

A Direcção Financeira tem como missão o planeamento, execução e supervisão de operações financeiras, com o intuito de atingir o equilíbrio financeiro do Banco numa abordagem de optimização e rentabilidade do capital e dos recursos, assegurando a maximização da sua margem financeira. Estão também no âmbito da DFI, a gestão das contrapartes.

Áreas de Suporte

DCO

Direcção de Contabilidade

Direcção de Contabilidade tem a missão de produzir, tratar e desenvolver a informação financeira decorrente da actividade do Banco, segundo uma perspectiva contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro, garantindo a observância dos imperativos legais e fiscais associados à contabilização das operações.

DRH

Direcção de Recursos Humanos

A Direcção de Recursos Humanos tem como missão o desenvolvimento das várias actividades em torno da gestão de recursos humanos, designadamente, formação, avaliação de desempenho, segurança e higiene no trabalho, previdência, relações laborais, gestão de carreiras e política retributiva. Esta Direcção tem ainda como missão a promoção e difusão da cultura e valores do Banco BCS.

DTI

Direcção de Tecnologias de Informação

A Direcção de Tecnologias de Informação procura assegurar que os sistemas e tecnologias de informação respondem às necessidades do Banco, em linha com a sua estratégia, e que incorporam as melhores práticas do mercado, com o intuito de maximizar a sua eficácia, eficiência e segurança através de equipas especializadas e ferramentas de planeamento e controlo adequadas.

DPSL

Direcção de Património, Segurança e Logística

A Direcção de Património, Segurança e Logística tem como missão desenvolver a gestão das actividades de apoio administrativo, designadamente no que respeita a compras, segurança, património, logística e gestão de frotas, numa óptica de optimização dos recursos.

GJC

Gabinete Jurídico e Contencioso

Gabinete Jurídico e Contencioso tem como missão coordenar e supervisionar as actividades de natureza técnico-jurídica do Banco decorrentes do seu negócio. Este presta assessoria jurídica ao Banco e representa-o em acções judiciais.

GOQ

Gabinete de Organização e Qualidade

O Gabinete de Organização, Processos e Qualidade tem como missão elaborar os manuais de procedimentos para garantir a homogeneidade e eficiência dos processos, nomeadamente no que respeita à maximização da satisfação do cliente, mitigação do risco operacional e eficiência na gestão dos custos, identificando oportunidades de melhoria. Desta forma, é possível otimizar as soluções organizativas e de sistemas de informação, a nível processual.

DBE

Direcção de Banca Electrónica

A Direcção de Banca Electrónica é responsável pelo tratamento e acompanhamento dos canais digitais e produtos electrónicos de forma generalizada. Esta Direcção tem como âmbito garantir o processamento de operações no âmbito dos processos de meio de pagamento e promover a busca constante de soluções que possibilitem maior eficácia e eficiência dos serviços, bem como implementar adequados mecanismos de informação e de controlo da transacionalidade dos clientes.

GMC

Gabinete de Marketing e Comunicação

O Gabinete de Marketing e Comunicação tem como missão apoiar e orientar as actividades relacionadas com o negócio bancário, tendo por base os objectivos definidos pelo Conselho de Administração do Banco. Este Gabinete é responsável pelo desenvolvimento e implementação da estratégia de marketing, assegurando a comunicação interna e externa com os *stakeholders* do banco.

DTF

Direcção de Trade Finance

A Direcção de Trade Finance é responsável pela gestão de créditos documentários de importação/exportação e de cobranças documentárias de importação/exportação. Esta Direcção também está incumbida de gerir a emissão e gestão de garantias bancárias sobre o estrangeiro, pela emissão e gestão de *standby letter of credit* e pela gestão de factoring de importação/exportação.

DOP

Direcção de Operações

A Direcção de Operações tem como missão a prestação de serviços de *back-office* às restantes Direcções, através do suporte operacional à actividade do Banco. Esta Direcção assegura a análise, processamento e controlo das operações em sistema e a validação dos documentos de suporte em termos de Processamento de Crédito, Pagamentos e Cartões e Trade Finance.

Áreas de Controlo e Auditoria Interna

GRI

Gabinete de Riscos

O Gabinete de Riscos tem como missão a gestão combinada dos riscos inerentes à actividade do Banco. Este Gabinete é responsável por definir as políticas de gestão de risco, analisar, avaliar e monitorizar os diversos riscos a que o Banco se encontra exposto, bem como analisar o risco de crédito das operações e coordenar os procedimentos de acompanhamento e recuperação de crédito.

GCC

Gabinete de Controlo Cambial

O Gabinete de Controlo Cambial tem como objectivo acompanhar toda a regulamentação relativa a operações cambiais via BNA, garantindo a existência de controlos adequados para o cumprimento da legislação e a sua respectiva actualização quando necessário. É responsável por verificar o enquadramento das operações cambiais de acordo com o previsto na Lei 05/2020 (Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa) e por assegurar o cumprimento cambial das operações não sujeitas a licenciamento, assim como garantir a legitimidade e correcta constituição de todos os processos de pedido de licenciamento ou registo de operações no BNA, assegurando a execução correcta e atempada das mesmas. Reporta toda a informação de natureza cambial ao BNA e representa o Banco junto desta instituição em todas as questões cambiais.

GAI

Gabinete de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria Interna procura garantir, através de uma abordagem sistemática e disciplinada e de uma intervenção independente e objectiva, a avaliação do risco operacional envolvido na actividade. Adicionalmente, é parte integrante da missão do Gabinete assegurar a adequabilidade dos procedimentos de controlo e governação, garantindo a gestão dos riscos, a promoção de processos de governação eficazes e a qualidade dos processos associados aos produtos e serviços prestados pelo Banco.

GCCI

Gabinete de Compliance e Controlo Interno

O Gabinete de Compliance e Controlo Interno tem como missão a coordenação da gestão do risco de Compliance, contribuindo para a implementação de uma cultura de excelência através da observância de lei, regulamentos, códigos de conduta e boas práticas bancárias. Este Gabinete pretende promover o cumprimento, por parte do Banco e dos seus colaboradores, dos normativos aplicáveis, através de uma intervenção independente junto de todas as unidades orgânicas. Neste âmbito, reveste-se de especial importância a coordenação da execução dos procedimentos de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Paralelamente, este Gabinete é responsável por todo o Sistema de Controlo Interno do Banco.

5.6

POLÍTICAS E PROCESSOS

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

O Banco BCS promove a segregação de funções, de forma a evitar eventuais situações de conflitos de interesse. Todas as unidades de negócio e colaboradores com posição relevante são escrutinadas, identificando as áreas onde estes conflitos possam ocorrer. Assim, é possível definir um conjunto de procedimentos que permitem a monitorização e minimização dos impactos desses possíveis conflitos, cujo objectivo fundamental é promover a eficácia do sistema de controlo interno.

Tendo em conta que existem ainda unidades de negócio representadas em regime de cooptação, o Banco continua a desenvolver os melhores mecanismos para assegurar a segregação de funções e mitigar os riscos, principalmente os de maior impacto no negócio.

CONFLITOS DE INTERESSE

O Conselho de Administração do Banco BCS atribui especial atenção às situações de possíveis conflitos de interesse, na medida em que estas podem inviabilizar a realização dos objectivos definidos para cada exercício. Desta forma, o Banco definiu um conjunto de procedimentos para mitigação destas situações, que se encontram devidamente espelhados na Política de Prevenção de Conflito de Interesses:

- Proibição de os colaboradores intervirem na apreciação e decisão de operações ou processos em que sejam, directa ou indirectamente, interessados os próprios, cônjuges ou pessoas que com ele(a) viva em união de facto, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda sociedades ou outros que tenham interesse directa ou indirectamente;
- Obrigação de todos os colaboradores comunicarem ao Banco, por escrito, quaisquer conflitos de deveres/interesses que possam comprometer o alcance e efeitos das normas de conduta em vigor na Instituição;
- Proibição de os membros dos Órgãos Sociais/Colaboradores ocuparem cargos com potenciais conflitos de interesses, noutras sociedades;
- Obrigação de todos os membros dos Órgãos de Administração revelarem qualquer assunto que origine ou possa originar conflitos de interesses, abstendo-se de participar nos processos de tomada de decisão;

- Proibição de concessão de créditos a qualquer colaborador do Banco, em desacordo com as condições normais de mercado, não obstante as condições especiais que possam ser definidas em normativos internos para créditos aos colaboradores;

- A resolução de conflitos deverá respeitar criteriosamente as regras legais, regulamentares e contratuais de conflitos regentes na Instituição.

TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Banco dispõe de um aplicativo informático centralizado, de modo a manter uma lista actualizada das entidades consideradas partes relacionadas, gerando alertas nas transacções entre estes e/ou com outras entidades. Aliada a este processo foi aprovada, no ano de 2017 e revista no exercício de 2019, pelo Conselho de Administração em conjunto com o Gabinete de *Compliance* e Controlo Interno, a Política para Transacções com Partes Relacionadas, visando aprimorar o controlo e o cumprimento integral das exigências legais do Regulador sobre esta matéria. Sendo que em 2020 foi actualizada a Política de Conflito de Interesses.

Desta forma, conforme descrito na Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras, de 17 de Junho no Capítulo 1, Artigo 2.º, ponto n.º 19 e na Norma Internacional de Contabilidade 24 (IAS 24), as entidades relacionadas são aquelas sobre as quais o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco.

O Banco, diante da referida consideração legal, adopta as melhores práticas de supervisão, onde desencadeia um processo de análise e classificação de partes relacionadas, através da análise de documentação que pode revelar relacionamento ou transacções com entidades que sejam partes relacionadas.

Confirmada a existência de partes relacionadas ou transacções com partes relacionadas, tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, o Banco procura assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício irregular a qualquer uma dessas entidades, ou pessoas a elas ligadas, são tomadas com total lisura, respeitando os interesses do Banco.

O Banco actualiza de forma regular a lista de partes relacionadas e tem como procedimento que todas as transacções com entidades

identificadas como partes relacionadas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Face ao constante desafio que representam estas entidades no que respeita às regras de transparência e afins, é pretensão do Banco BCS continuar a reforçar as medidas de controlo já implementadas e melhorar a mitigação dos riscos que envolvem estas entidades.

Os montantes globais de activos, passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais, relativos a operações realizadas com partes relacionadas, são apresentados nas notas às demonstrações financeiras no capítulo "Saldo e transacções com entidades relacionadas" do Relatório e Contas.

REMUNERAÇÃO

Compete ao Comité de Recursos Humanos estabelecer as políticas e processos de remunerações para os diferentes tipos de colaboradores, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da Instituição e considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco. As políticas de remuneração:

- Têm em consideração as diferentes funções e a sua importância para com os compromissos de solvabilidade a longo prazo da Instituição;
- Garantem o princípio de proporcionalidade entre as diferentes remunerações;
- Têm em atenção o equilíbrio entre a componente fixa acordada e a componente variável, para os casos em que são atribuídas remunerações variáveis;
- Garantem que o pagamento da componente ou remuneração variável é sustentável e cumpre com a estratégia e situação financeira do Banco BCS, para os casos em que são atribuídas remunerações variáveis.

Aliada aos princípios acima descritos, o Banco formalizou a Política de Avaliação, Remuneração e Nomeação, que descreve de forma clara as políticas, os processos de avaliação, nomeação e contratação de novos quadros, descrevendo de forma resumida as suas orientações, procedimentos e processos de trabalho.

A Política de Avaliação, Remuneração e Nomeação define como princípios fundamentais da estrutura de remunerações:

- O alinhamento das remunerações com os interesses dos Accionistas e com a rentabilidade sustentada do Banco, tendo em conta os riscos e o custo do capital;
- O incentivo à maximização da existência do emprego sustentável e o desempenho da organização;
- A criação de mecanismos de atracção e retenção dos melhores funcionários;
- A criação de uma justa "calibragem" de remunerações, de acordo com cada Direcção/Gabinete e níveis de responsabilidade;
- A criação de um sistema de remunerações simples e transparente;
- A conformidade com regulações e requerimentos internos e externos ao Banco.

O Conselho de Administração assume a principal responsabilidade pela nomeação ou destituição dos responsáveis pelos cargos de Direcção ou Chefia.

A remuneração dos Órgãos Sociais é da responsabilidade dos Accionistas do Banco.

5.7

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

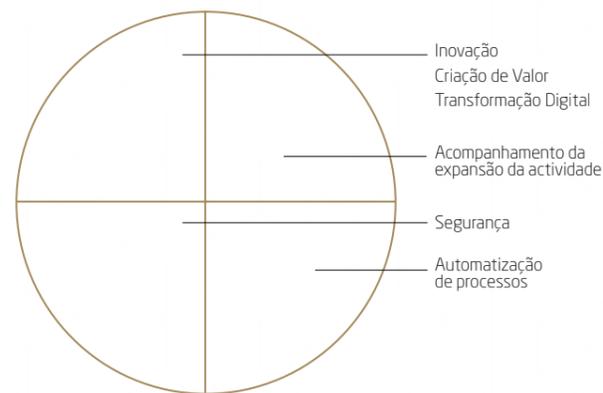
A Direcção de Tecnologias de Informação (DTI) tem como missão garantir que, em linha com a estratégia definida pelo Banco, os sistemas e tecnologias de informação respondem às necessidades e incorporam as melhores práticas do mercado, com o intuito de maximizar a sua eficácia, eficiência e segurança através de equipas especializadas e ferramentas de planeamento e controlo adequadas.

Através do controlo de acessos e encriptação da informação, o Banco garante a segurança e privacidade da informação contida nas suas bases de dados, facto reforçado pelas políticas de segurança e mitigação de risco em vigor desde a abertura do Banco.

A Direcção de Tecnologias de Informação, em coordenação com a Direcção de Recursos Humanos e o Gabinete de Auditoria Interna, analisa periodicamente os acessos aos sistemas de informação do Banco, a fim de assegurar o alinhamento com a política de controlo e restrição de acesso à informação por parte dos colaboradores.

O Banco BCS tem efectuado um forte investimento nos sistemas tecnológicos, uma vez que considera que se trata de uma área estratégica para a modernização e controlo de riscos. Adicionalmente, tem apostado no lançamento de novos projectos de desenvolvimento tecnológico e na optimização de processos e procedimentos, a fim de alcançar metas de optimização e de melhoria contínua da qualidade do serviço prestado ao cliente.

FOCO DO BANCO BCS EM 2020



No decorrer de 2020, as actividades desenvolvidas tiveram como foco a melhoria nos controlos e segurança e reestruturação da infra-estrutura, entre as quais se destacam:

- Implementação de novos serviços, reestruturação no Net Banking com integração de novas funcionalidades e a modernização das plataformas de Internet e Mobile Banking munindo-as de ferramentas que permitirão o acesso a uma vasta gama de serviços;
- Implementação do licenciamento Microsoft 365;
- Implementação de uma plataforma de segurança com a autenticação de dois factores, onde é introduzida uma segunda camada de segurança às no acesso aos aplicativos do Banco BCS;
- Mudança da infra-estrutura do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Sede para o novo Centro com substanciais melhorias com vista as melhores práticas organizativas, de segurança, de energia, de refrigeração por forma a garantir a continuidade de negócio com redução de falhas ou interrupções;
- Melhorias na oferta de serviços relacionados com a aplicação Bancária, nomeadamente a implementação de extractos integrados e a implementação de um módulo de gestão para tratamento das mensagens SADC-RTGS integrado e automatizado;
- Integração da funcionalidade de tratamento das cobranças documentárias no *Workflow* de Moeda Estrangeira;
- Reestruturação dos processos de controlos do *Helpdesk*, com a criação de níveis de serviço de resposta aos pedidos (SLA), catálogos de serviço e *Templates*;
- Actualização do sistema operativo *Windows 10* para os postos de trabalho;

Em 2021, o Banco BCS pretende:

- Reforçar o envolvimento dos Clientes assegurando a personalização da relação;
- Melhorar a oferta digital, visando melhorar a imagem e implementar novos serviços para a plataforma de *Net Banking* que vão de encontro às necessidades e expectativas dos clientes, com inovações que tenham como principal preocupação as melhores práticas de segurança na rede do BCS;
- Implementar soluções de gestão para os nossos gestores comerciais para melhor oferta aos nossos clientes;
- Concluir a implementação da aplicação de suporte à actividade de Gestão de Recursos Humanos;
- Realizar a implementação de suporte tecnológico e automatização de controlos e alarmísticas para as funções de Controlo Interno;
- Melhorar as metodologias para a Gestão do Risco de Cibersegurança, com implementação de soluções gestão de riscos cibernéticos;
- Melhorar processos e rotinas de monitorização e avaliação do processo de gestão de risco tecnológico e implementar os controlos identificados para a sua mitigação.

O foco nas Tecnologias de Informação e Comunicações será a criação e implementação de novos aplicativos que suportam as diversas direcções do Banco, tornando as tarefas mais autónomas e céleres, com mecanismos de segurança modernos e com maior eficácia.

5.8

RECURSOS HUMANOS

A Direcção de Recursos Humanos é uma peça estratégica no Banco BCS e, desde a sua criação, que contribui activamente para o desenvolvimento do Banco, centrando-se na identificação e retenção de colaboradores-chave e na garantia de contratação dos melhores profissionais do mercado.

Os colaboradores são a razão da existência e do sucesso do negócio do Banco, que procura implementar políticas que ajudam no desenvolvimento dos melhores colaboradores, motivando-os e estimulando o seu desempenho, com formações e participações em palestras regulares que contribuem significativamente para as capacidades técnicas e comportamentais de cada área, de forma a manter a qualidade do serviço.

Em 2020, o Banco BCS desenvolveu várias sessões de formação com vista a prover os seus recursos humanos de mais conhecimentos em matérias ligadas ao negócio, bem como em matérias de controlo interno, *compliance* e gestão de risco. Destaca-se ainda o aumento do número de colaboradores, garantindo a contratação de quadros qualificados, para continuar a melhorar o serviço prestado pelo Banco.

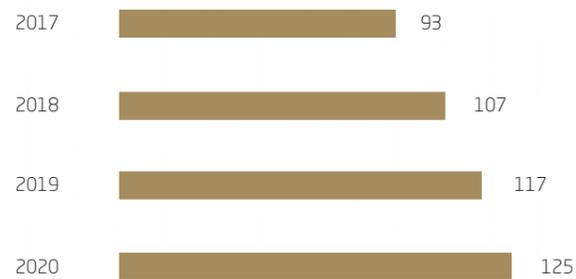
Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco conta com um universo de 125 colaboradores, dos quais 55 se encontram afectos às áreas de negócio, 59 às áreas de suporte operacional e contabilístico, e 11 às áreas de controlo. O crescimento encontra-se alinhado com um plano de formação abrangente.

Enquanto Banco *Private* e *Corporate*, pretende continuar a apostar na evolução das pessoas através de contratação de quadros técnicos competentes que permitam reforçar a estrutura interna e o sistema de controlo interno. A contratação dos referidos quadros dota o Banco de capacidades para dar resposta aos desafios que o mercado coloca, tais como:

- Aumentar a rapidez de realização de operações internacionais;
- Reforçar a segurança, mitigando a fuga de informação;
- Desenvolver novos serviços orientados para o cliente;
- Consolidar a intervenção da Auditoria Interna.

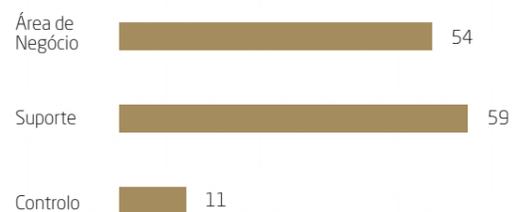
CRESCIMENTO DO NÚMERO DE COLABORADORES

Comparativamente ao ano anterior, o número de colaboradores efectivos em 2020 aumentou 6,8%, acompanhando o crescimento do negócio.



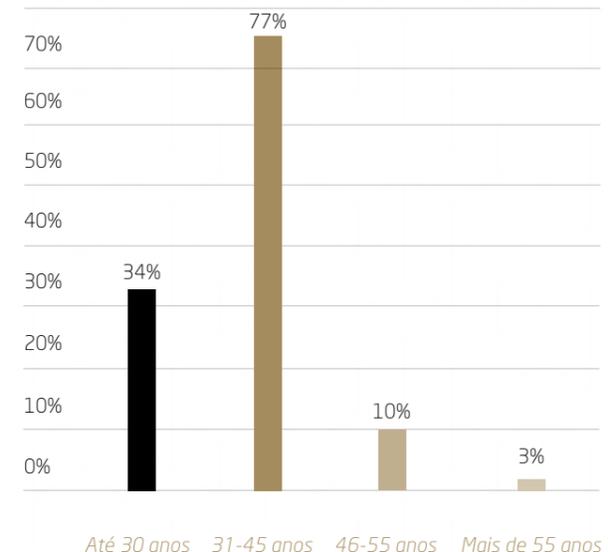
DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FUNÇÕES

A nível da distribuição dos colaboradores pelas funções de negócio, controlo e suporte, existe uma maior predominância nas áreas de suporte e negócio, com cerca de 47% e 44% do total de colaboradores do Banco, respectivamente.



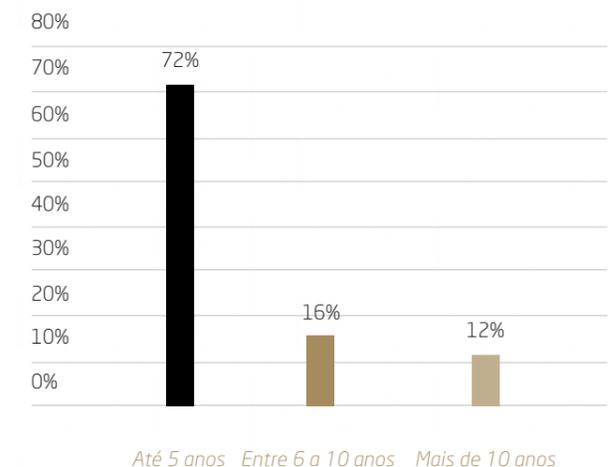
ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES

A estrutura etária do Banco BCS é constituída maioritariamente por colaboradores com mais de 30 anos de idade, que representam 67% do total, correspondente a uma média de idade de 33 anos.



DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR EXPERIÊNCIA NO SECTOR

O Banco BCS tem como filosofia a formação *on-the-job*, baseada na senioridade do seu quadro directivo com experiência no sector bancário superior a 10 anos (12% do total de colaboradores), proporcionando aos colaboradores mais juniores a oportunidade de absorção de conhecimento.



DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GÉNERO

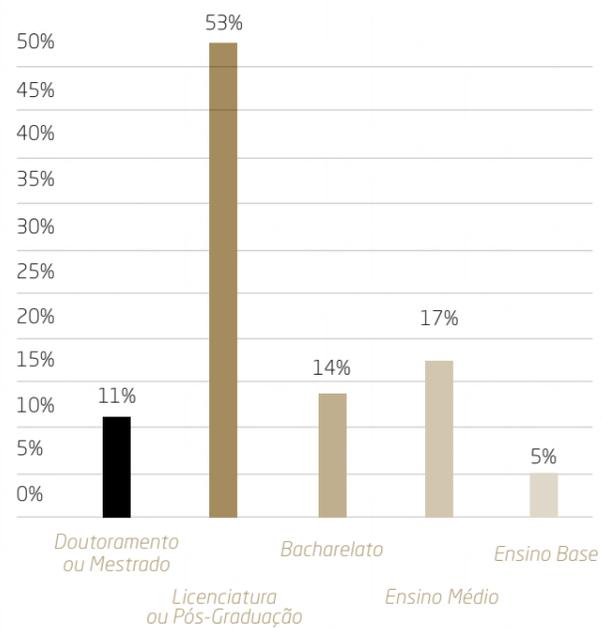
Em termos de género, a distribuição é quase equitativa, sendo o sexo masculino representativo de 51% dos colaboradores e o sexo feminino de 49%.



A gestão de carreiras no Banco BCS privilegia o recrutamento interno como forma de promover a progressão vertical, horizontal e diagonal, assumida como eixo estratégico e determinante na motivação e retenção dos recursos humanos.

ESTRUTURA POR GRAU ACADÉMICO

Relativamente ao grau de escolaridade, a 31 de Dezembro de 2020, o Banco conta com 11% dos colaboradores com Doutoramento ou Mestrado, 53% com Licenciatura ou Pós-graduação, 14% com Bacharelato ou frequência universitária, 17% com ensino médio e 5% com até ao ensino base concluído.



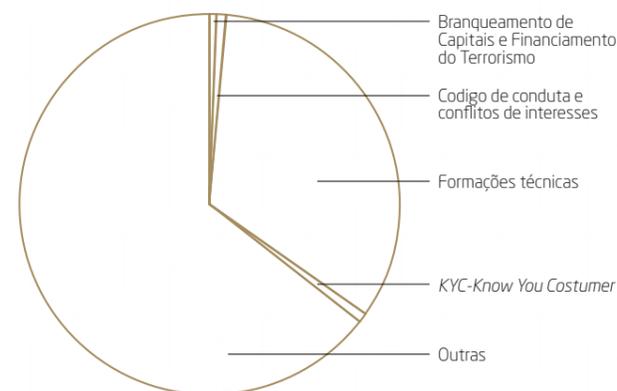
POLÍTICA DE FORMAÇÃO

O Banco investe no desenvolvimento de todos os seus colaboradores e, para o efeito, desenvolve um plano de formação anual em função das necessidades de formação de cada Direcção/Gabinete, assim como das formações indicadas pelo Conselho de Administração, em sede de prevenção de eventuais riscos que possam surgir e com vista a manter um nível de serviços diferenciador e de excelência.

No ano em curso, o Gabinete de *Compliance* e Controlo Interno, em articulação com a Direcção de Recursos Humanos, proporcionou acções de formação aos colaboradores para a interpretação das regras definidas nas normas sobre:

- Código de conduta;
- Ética e dever de sigilo;
- Conflito de interesses;
- Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Foram realizadas formações técnicas e de integração na cultura do Banco BCS, tendo sido ministradas um total de 294 horas e 30 minutos, sendo 22 ministrados por entidades externas a organização e 4 formações on job, com recurso a trabalhadores do Banco.



Sempre que um colaborador ingressa no Banco, existe um conjunto de formações obrigatórias, nomeadamente no âmbito de: Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Código de Conduta e Conflitos de Interesse, e Ética e Cultura BCS.

No ano de 2021, o Banco continuará a dar relevância à sua política de formação, desenvolvendo acções formativas que visam acrescentar valor e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

06



O SEU
BANCO
PRIVADO

GESTÃO DE RISCO

- 6.1 Gestão de Risco
- 6.2 Modelo de Gestão de Risco
- 6.3 Modelo de Governança de Risco
- 6.4 Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
- 6.5 Principais Riscos
- 6.6 Entidades responsáveis pela monitorização do risco

6.1

GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco tem vindo a ganhar cada vez maior relevância no dia-a-dia das instituições financeiras, consequência, por um lado, do aumento das exigências regulamentares promovidas pelo supervisor (BNA) e, por outro, do gradual reconhecimento que as instituições, entre as quais o Banco BCS, têm vindo a fazer sobre as mais-valias que uma gestão de risco metódica, rigorosa e disciplinada pode trazer no reforço da sua solidez e rentabilidade.

Estas mais-valias partem essencialmente da existência de um maior controlo e monitorização de informação da actividade, o que possibilita uma maior capacidade de resposta e de tomada de decisão relativamente a eventuais alterações de mercado.

Desta forma, o BNA tem publicado um conjunto muito alargado de normativos e regulamentos que incidem sobre temáticas de gestão de risco (Novo Pacote Regulamentar de Risco), com especial foco na gestão dos Fundos Próprios e Solvabilidade e nas exigências adicionais de reporte e divulgação da informação, que visam essencialmente a constituição de um novo **framework** de Gestão e Controlo do Risco, com vista a proporcionar um alinhamento com as melhores práticas internacionais e um reforço da robustez do sistema financeiro, enquanto sector primordial para o desenvolvimento económico e social de Angola.

O Banco tem investido significativamente na matéria de gestão de risco, definindo um conjunto de princípios, estratégias, políticas e procedimentos, para garantir um desempenho eficiente e rentável da actividade, visando a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida. Enquanto principais actividades, destaca-se a definição e periódica revisão de uma Política de Gestão de Riscos, a Política de Apetite ao Risco, a Política de Investimento e Definição de Limites de Contraparte e o investimento em ferramentas de suporte e automatização dos processos relacionados com a gestão de riscos e reportes, de acordo com os requisitos previstos na legislação do BNA.

O Gabinete de Riscos actua como área responsável pela função de gestão de risco, sendo responsável pelo desenvolvimento de práticas que permitem a identificação, quantificação, controlo, monitorização e reporte das diferentes tipologias de risco relevantes inerentes à actividade do Banco, nomeadamente os riscos financeiros e riscos não financeiros, com o objectivo de proteger o capital e manter a solvabilidade do Banco.

6.2

MODELO DE GESTÃO DO RISCO

O Banco elaborou a sua estratégia de risco, onde definiu os princípios qualitativos e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da sua actividade, apresentando o enquadramento de apetência ao risco.

A estratégia de risco apresenta um conjunto de objectivos para os tipos de risco considerados materiais para o Banco e inclui uma série de indicadores objectivos, designadamente os indicadores de qualidade da carteira de crédito, custo do risco, requisitos de capital, estrutura e nível de liquidez e limites e regras para o risco de mercado e operacional.

O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente pelo Conselho de Administração do Banco, com o apoio do Gabinete de Riscos, tendo como objectivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da actividade do Banco.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Banco adopta ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, endereçar, monitorizar e reportar o risco, quer numa perspectiva individual, quer numa perspectiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Banco se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez da Instituição.

6.3

MODELO DE GOVERNAÇÃO DE RISCO

A governação da função de gestão de riscos deve zelar por uma tomada de decisão adequada e eficiente, bem como pelo controlo efectivo de riscos, assegurando que são geridos de acordo com o nível de apetite definido pelo Conselho de Administração e pelos responsáveis das unidades.

Assim, o Gabinete de Riscos é responsável pela concepção, desenvolvimento, monitorização e actualização de modelos de gestão do risco que possibilitem uma correcta identificação, avaliação e controlo dos riscos associados à actividade do Banco, de forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis consistentes com o perfil e grau de tolerância ao risco aprovado (apetite ao risco). Adicionalmente, deve responder directamente à Comissão de Riscos e ao Conselho de Administração, mantendo interacções com a Comissão de Auditoria, **Compliance** e Controlo Interno, a fim de definir e implementar controlos internos para os riscos. A função de gestão de risco assenta nas seguintes tarefas:

- Identificar riscos correntes e emergentes;
- Desenvolver sistemas de avaliação e mensuração de riscos;
- Sugerir e estabelecer políticas, práticas, controlos ou outros mecanismos de gestão de riscos;
- Desenvolver “limites de tolerância” para processos, que exigem aprovação do Conselho de Administração;
- Monitorizar os riscos existentes e os controlos, limites, políticas ou práticas estabelecidas; e
- Reportar os resultados da monitorização de riscos à Comissão de Riscos, com conhecimento do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, **Compliance** e Controlo Interno, a este último, quando o conteúdo tem informação relacionada com controlo interno.

Contudo, a responsabilidade pela função de gestão de risco não é integralmente afectada aos elementos que compõem este Gabinete. As áreas de negócio, nomeadamente as Direcções e restantes Gabinetes, são um elemento preponderante na função de gestão de risco, podendo e devendo ser chamados a ajudar a identificar riscos, a fazer cumprir as práticas definidas para a mitigação de riscos e a ajudar no processo de monitorização. Estes recursos, melhor que ninguém, percebem e avaliam os riscos que estão associados às suas actividades e sabem que qualquer falha da sua parte influenciará certamente a eficiência da gestão de risco.

Adicionalmente, em linha com o objectivo de fortalecer a governação do Banco BCS, foram instituídas em 2020, Comissões do Conselho de Administração e Comitês ao nível da Comissão Executiva, de forma a separar as unidades de tomada de decisão com participação nas funções de negócios, de outras que participam no controlo de riscos.

Durante o ano de 2020, o Banco efectuou melhorias em termos do seu Modelo de Governação de Riscos, tendo em vista a implementação de 3 Comitês durante o ano de 2021, nomeadamente os Comitês ALCO, Segurança e Informática e o de Produtos, Serviço e Negócios. Em 2020, o Banco implementou também o Comité de Gestão de Crise, face à situação mundial da pandemia da COVID-19, havendo a necessidade de ajustamentos do negócio e estrutura durante este período.

6.4

DEFINIÇÃO DO PERFIL DE RISCO E GRAU DE TOLERÂNCIA FACE O RISCO

De acordo com o Aviso n.º 07/2016 do Banco Nacional de Angola sobre Governação do Risco, “as Instituições devem considerar adequadamente o apetite ao risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão de risco, devendo este estar alinhado com a capacidade de assumir riscos e a estratégia global da Instituição.”

A adequada consideração do apetite ao risco requer uma plena identificação dos riscos a que uma instituição está exposta e a definição de limites face à exposição identificada, tendo em conta todos os tipos e níveis de risco considerados aceitáveis no contexto da estratégia de negócio, para que a actividade esteja salvaguardada de eventos inesperados que possam afectar os seus níveis de solvabilidade, liquidez ou rentabilidade.

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco BCS considerou fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se materializa na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos, tendo em conta esse mesmo apetite. Isto é, que garantam que a exposição ao risco se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeita a uma supervisão adequada e contínua.

Deste modo, como resposta aos requisitos regulamentares em vigor e como parte integrante da abordagem à gestão do risco do Banco BCS, foi desenvolvida a Política de Apetite ao Risco que corporiza o RAF – **Risk Appetite Framework** e suporta a Declaração de Apetite pelo Risco (ou RAS – **Risk Appetite Statement**) do Banco.

A Política de Apetite ao Risco apresenta o modelo que define a exposição máxima ao risco a que o Banco está disposto a incorrer na tomada de decisões, em prol da estratégia de negócio delineada, tendo em conta as expectativas dos accionistas, clientes, colaboradores, parceiros estratégicos e do regulador. Esta permite, assim, manter o equilíbrio entre risco e a rentabilidade, e assegurar que a situação financeira do Banco se mantém sólida e rentável.

O modelo de apetite ao risco foi definido tendo como principal objectivo garantir que o RAF se mantém actualizado, reflectindo quaisquer mudanças nas prioridades estratégicas do Banco ou de objectivos de gestão do risco. Neste sentido, este modelo é composto por um conjunto de fases, garantindo a correcta avaliação de apetite ao risco, nomeadamente:

1	2	3	4
DEFINIÇÃO DO APETITE AO RISCO	INTEGRAÇÃO DO APETITE AO RISCO	MONITORIZAÇÃO E REPORTE DO APETITE AO RISCO	REVISÃO DO APETITE AO RISCO
<p>Definir objectivos estratégicos e de negócio;</p> <p>Alocar apetite ao risco através de uma estrutura de métricas e limites;</p> <p>Realização declaração de apetite ao risco.</p>	<p>Planear a estratégia e orçamento;</p> <p>Suportar a tomada de decisão;</p> <p>Desagregar limites a nível operacional;</p> <p>Implementar políticas e normativos de gestão de risco;</p> <p>Comunicar a cultura de risco.</p>	<p>Acompanhar e gerir quadro de limites;</p> <p>Realizar acompanhamento periódico e casuístico.</p>	<p>Rever anualmente;</p> <p>Rever “fora do ciclo”.</p>

Neste contexto, o papel do Conselho de Administração é fulcral na elaboração, implementação e monitorização da Política, em particular no que concerne à definição do apetite ao risco e ao alinhamento deste com a estratégia, gestão de capital e de liquidez e as práticas de remuneração do Banco.

A monitorização periódica do apetite ao risco é uma responsabilidade do Gabinete de Riscos em articulação com a Comissão de Riscos, permitindo acompanhar a adequação do perfil de risco do Banco aos seus objectivos e à estratégia de negócio, propondo o desenvolvimento de planos de acção.

A linha de **governance** e reporte definida pelo Banco no âmbito da definição do apetite ao risco e o grau de tolerância é a seguinte:

GABINETE DE RISCO	Desenvolver e propor a Política de Apetite ao Risco; Propor métricas e limites de apetite ao risco; Monitorizar e reportar ao Comité de Risco; Definir medidas correctivas em caso de quebra do apetite ao risco e reportar ao Comité de Crédito.
COMITÉ DE RISCO	Validar o apetite ao risco – métricas e limites; Validar a Política de Apetite ao Risco; Solucionar eventuais pontos de conflito entre risco e negócio.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Ligação do risco e estratégia de negócio; Aprovação da Política de Apetite ao Risco; Aprovação das métricas e limites de apetite ao risco; Análise dos principais casos de quebra dos limites e respectivas acções de <i>follow-up</i> .

6.5

PRINCIPAIS RISCOS

O risco corresponde a tudo o que possa ter impacto na estrutura de capitais da Instituição, podendo dar lugar a eventos esperados ou não. O Banco BCS categorizou os riscos em três tipos de natureza: riscos financeiros, riscos não financeiros e outros riscos.

RISCOS FINANCEIROS

Os riscos financeiros estão directamente relacionados com os activos e passivos da Instituição e são aqueles que assumem maior destaque, sendo os que, normalmente, consomem mais tempo de reflexão pelo seu impacto na estrutura de capitais.

RISCO DE CRÉDITO

RISCO DE MERCADO

RISCO DE LIQUIDEZ

Estes riscos são mitigados, numa primeira fase, por todas as Direcções e Gabinetes do Banco, nomeadamente na execução dos controlos previstos nos diversos processos.

Numa segunda fase, o Banco controla os riscos financeiros através de limites definidos pelo Conselho de Administração e pelo BNA, cujo acompanhamento é realizado pelo Gabinete de Riscos e pela Comissão de Riscos. Os principais limites (internos e externos) são relacionados com os riscos financeiros.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é considerado um dos riscos mais relevantes da actividade das instituições financeiras. Este materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir), de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

A decisão de crédito do Banco é centralizada na Comissão de Riscos, garantindo um acompanhamento permanente do processo de concessão de crédito.

CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito inicia-se na área comercial, onde se procede à análise comercial, sendo de seguida enviado para a função de gestão de risco, a fim de se proceder à análise das operações, garantias associadas e impacto do novo crédito nos diferentes rácios regulamentares definidos pelo regulador. Após a emissão do parecer da Direcção Comercial e Corporate e do Gabinete de Riscos, o processo é apresentado na Comissão de Riscos, onde é tomada a decisão.

A Comissão de Riscos é composta pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Director do Gabinete de Riscos.

As operações de crédito são classificadas em classes por ordem crescente de risco, de acordo com os normativos internos em vigor:

Nível	Tipo de risco
Nível A	Risco mínimo
Nível B	Risco muito baixo
Nível C	Risco baixo
Nível D	Risco moderado
Nível E	Risco elevado
Nível F	Risco muito elevado
Nível G	Risco máximo

ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento.

O Banco efectua uma análise contínua da carteira de crédito, ao nível do cumprimento, graus de concentração, classes de risco e imparidade. Esta análise contínua é realizada tanto ao nível da Direcção Comercial como ao nível da função de gestão de risco.

Apresentam-se abaixo as métricas que estão actualmente definidas na declaração de apetite ao risco relacionadas com o risco de crédito e que são mensalmente acompanhadas pelo Gabinete de Riscos e comunicadas ao Conselho de Administração e Comissão de Riscos.

São igualmente realizados, de forma periódica, testes de esforço ao risco de crédito, sendo os mesmos reportados ao Órgão de Administração e ao Regulador.

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Crédito em risco [% crédito com atraso superior a 30 dias]	Interno	<20,0%	<30,0%
Cobertura de crédito em risco [Imparidade de Crédito em risco/ crédito em risco]	Interno	> 15,0%	>10,0%
Crédito em <i>default</i> [Crédito com atraso superior a 90 dias]	Interno	<5,0%	<10,0%
Cobertura de crédito em <i>default</i> [Imparidade de Crédito em <i>default</i> / Crédito em <i>default</i>]	Interno	>75,0%	>50,0%
Cobertura de crédito <i>ON-Balance</i> [Imparidade/ Total de Crédito Bruto]	Interno	>2,0%	>1,5%
Cobertura de crédito <i>OFF-Balance</i> [Imparidade prestações garantias/ Garantias prestadas]	Interno	>0,5%	>0,3%

ANÁLISE DE IMPARIDADE E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Banco BCS, através do Gabinete de Riscos, analisa individualmente os créditos significativos da carteira de crédito concedido a clientes, garantias, créditos documentários à importação e compromissos irrevogáveis, estimando o valor recuperável e, consequentemente, a imparidade associada aos créditos em questão.

Para os clientes não individualmente significativos, o valor de imparidade é determinado de acordo com o modelo de imparidade que está formalizado e foi reportado ao Banco Nacional de Angola. Para definição das taxa de imparidade colectiva, considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de **Default** (PD) e **Loss Given Default** (LGD)), o Banco realizou análises com comparativos de mercado, através da análise das imparidades médias constituídas pelos Bancos, cujo modelo de imparidade se encontra implementado e se considerou que as operações podem ser comparáveis com as do Banco BCS. Adicionalmente, de modo a dar cumprimento aos requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (IFRS 9), o Banco procedeu à análise dos restantes activos financeiros, desenvolvendo cenários para estimar eventuais perdas futuras.

O valor da imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de Balanço de uma dada operação e o valor recuperável. Isto é, corresponde à parcela que o Banco estima poder vir a não receber.

No apuramento das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados factores como a existência de atrasos no pagamento das prestações (crédito vencido), a situação económico-financeira do cliente e a capacidade de gerar rendimentos para fazer face ao serviço da dívida, os colaterais associados ao crédito e a possível existência de credores privilegiados, a deterioração da classificação (**rating**) do cliente, e outros factores que permitam ao Banco aferir o risco de incumprimento do cliente e o montante recuperável considerando o seu património.

Quando o Banco conclui, pela análise efectuada, que não existem indícios de imparidade individual, é atribuída imparidade colectiva à operação.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser definido como a incapacidade de uma instituição cumprir com as suas obrigações financeiras nas datas de vencimento, fruto da dificuldade na gestão de mudanças nas fontes de financiamento ou da incapacidade de reconhecerem alterações nas condições de mercado que afectam a sua capacidade de liquidar os bens em tempo e com mínima perda de valor.

O Banco definiu um conjunto de estratégias e políticas com o foco de gerir o risco de liquidez de forma prudente e adequada. Estas políticas fazem referência aos processos de identificação, mensuração, avaliação, monitorização, reporte e controlo ou mitigação do risco de liquidez.

No processo de definição destas políticas, o Banco BCS teve em atenção as orientações regulamentares emitidas pelos supervisores nacionais e estrangeiros e, em particular, os requisitos produzidos pelo Comité de Basileia neste âmbito. No seguimento das boas práticas de governação, as políticas de gestão do risco de liquidez do Banco pretendem construir uma estrutura sólida de gestão de liquidez, avaliando e monitorizando o comportamento do Banco nos mais variados cenários de **stress**.

As políticas estipulam e orientam o Banco BCS quanto à:

- Articulação entre a apetência ao risco aceite pelo Banco e as tarefas de controlo de liquidez;
- Elaboração de controlos de liquidez diários e de curto, longo e médio prazo;
- Eficácia do sistema que identifica, agrega, monitoriza e controla os riscos de exposição e de necessidade de fundos (gestão eficaz das posições de colaterais); e
- Compilação das regras de reporte da situação de liquidez do Banco.
- Diariamente, a Direcção Financeira produz um relatório dirigido ao Conselho de Administração, onde constam informações sobre a evolução das situações de liquidez do Banco.

Adicionalmente, o Gabinete de Riscos prepara relatórios periódicos ao Conselho de Administração e Comissão de Riscos, sobre a situação de financiamento e liquidez do Banco. Estes relatórios incluem:

- A dimensão, composição e desempenho dos activos e das reservas de liquidez;
- Os desenvolvimentos dos preços de mercado;
- A evolução dos preços cambiais, maturidades e distribuição de instrumentos;
- Os indicadores que mensuram os níveis de exposição ao risco de liquidez (rácio de transformação, por exemplo); e
- Os resultados dos testes de esforço.

Apresentam-se abaixo as métricas que estão actualmente definidas na declaração de apetite ao risco, relacionadas com o risco de liquidez, e que são mensalmente acompanhadas pelo Gabinete de Riscos e comunicadas ao Conselho de Administração e Comissão de Riscos:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Rácio Transformação Todas as Moedas (CL) [Crédito bruto / Depósitos]	Interno	<50,0%	<70,0%
Rácio Transformação ME (Crédito bruto) [Crédito bruto ME / Depósitos ME]	Interno	>50,0%	>70,0%
Rácio Transformação MN (Crédito bruto) [Crédito bruto MN / Depósitos MN]	Interno	<50,0%	<70,0%
Concentração Depósitos TOP 10 [TOP 10 Depósitos / Total Depósitos]	Interno	<55,0%	<65,0%
Rácio Liquidez (1)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Liquidez MN (1)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Liquidez ME (1)	Regulamentar	>3,0%	>1,5%
Rácio Observação (2)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Observação MN (2)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Observação ME (2)	Regulamentar	>3,0%	>1,5%

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado identifica-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. Desta forma, face à actividade do Banco, o risco de mercado pode ser desagregado em risco cambial e risco de taxa de juro.

O acompanhamento deste tipo de riscos é da responsabilidade da Direcção Financeira, sendo os mesmos monitorizados pelo Gabinete de Riscos.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco devido a alterações das taxas de juro.

RISCO CAMBIAL

O risco cambial corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco em função de flutuações adversas das taxas de câmbio.

Diariamente, a Direcção Financeira produz um relatório dirigido ao Conselho de Administração, onde constam informações sobre a posição financeira do Banco e são realizadas análises por moeda e indexantes de taxa de juro. Igualmente, são preparadas análises regulares pela Direcção Financeira sobre o impacto na variação de justo valor dos instrumentos financeiros de balanço.

Adicionalmente, o Gabinete de Riscos prepara relatórios periódicos ao Conselho de Administração e Comissão de Gestão do Risco, sobre a situação de posições à moeda estrangeira e indexantes do Banco. Nomeadamente, nestes relatórios, é apresentado o acompanhamento das métricas definidas no apetite ao risco do Banco que se apresentam de seguida:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Impacto da taxa de juro na situação líquida	Regulamentar	<15,0%	<20,0%
Impacto na taxa de juro na margem financeira	Interno	<15,0%	<20,0%
Exposição cambial líquida sem indexados	Interno	<15,0%	<20,0%
Exposição cambial líquida com indexados	Interno	<30,0%	<40,0%
Posição Cambial	Regulamentar	>1,5%	>2,5%

RISCOS NÃO FINANCEIROS

Os riscos não financeiros, não têm impacto directamente relacionado com a estrutura do Banco e podem ter origens externas (fenómenos sociais, políticos ou económicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, procedimentos e outros).

RISCO DE NEGÓCIO/ESTRATÉGIA

RISCO DE REPUTAÇÃO

RISCO DE PAÍS

RISCO OPERACIONAL

RISCO LEGAL/COMPLIANCE

RISCO DE NEGÓCIO/ESTRATÉGIA

O risco de negócio é o risco que decorre das decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Instituição.

RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação refere-se ao risco proveniente da percepção da imagem do Banco por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, supervisores e opinião pública em geral. Normalmente, o potencial impacto do risco de reputação surge da ocorrência de outros riscos.

O Banco BCS tem como política a constante transmissão da visão, missão e valores com os seus **stakeholders**, assim como um relacionamento próximo com os mesmos.

O Conselho de Administração acompanha e avalia as situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

RISCO DE PAÍS

O risco de país está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que de certa forma possam impedir o integral cumprimento dos contratos.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, o Banco adopta princípios e práticas devidamente formalizados, nomeadamente na segregação de funções, com um quadro normativo actualizado e devidamente formalizado que inclui um código de conduta disponível a todos os colaboradores do Banco.

A gestão do risco operacional é feita pelas três linhas de defesa.

A responsabilidade diária da gestão do risco operacional cabe à primeira linha de defesa e, sendo que todos os processos do Banco têm um responsável, este deve avaliar continuamente e reportar eventuais eventos de risco operacional.

A função de gestão de risco é a segunda linha de defesa. Realizada pelo Gabinete de Riscos, este deve analisar periodicamente os eventos de risco operacional reportados, assim como avaliar o cumprimento das métricas definidas no apetite ao risco, nomeadamente:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Nº de reclamações graves	Interno	<1	<2
Nº total de reclamações	Interno	>15	>25
Perdas não operacionais e erros operacionais/ Produto Bancário	Interno	<1,5%	<5,0%

A função de gestão de risco tem igualmente a responsabilidade de realizar periodicamente testes de esforço, devidamente comunicados ao órgão de administração e regulador.

A terceira linha de defesa é da responsabilidade da função de Auditoria Interna, que inclui no seu planeamento anual tarefas que permitem avaliar o cumprimento dos controlos da primeira e segunda linha de defesa.

O Banco investiu na implementação de soluções tecnológicas que permitam não apenas mitigar o risco operacional, como também fazer uma avaliação contínua do mesmo.

O Banco adoptou no ano de 2020, o módulo de gestão de eventos de risco operacional (GERO) na aplicação de suporte à função de gestão de risco – SIRIS – que incorpora duas componentes complementares entre si, nomeadamente o Registo de eventos de risco operacional e a Gestão de eventos de risco operacional.

Em 2021, o Banco irá promover a formação de todos os colaboradores e o início do registo dos eventos de risco operacional ocorridos no Banco de forma a construir a sua matriz real de riscos de acordo com os eventos ocorridos.

GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A gestão da continuidade de negócio engloba o plano de continuidade de negócio e o plano de recuperação tecnológica. Durante o exercício de 2020, o Banco reviu as políticas e procedimentos, de forma a alinhar com os novos requisitos do Regulador e melhores práticas internacionais.

Com os mais recentes desenvolvimentos relacionais com a COVID-19, a gestão da continuidade de negócio continuará a merecer especial atenção durante o exercício de 2021, tendo o Banco como objectivo continuar a estar a par das melhores práticas do sector.

RISCO LEGAL/COMPLIANCE

O risco legal corresponde ao risco proveniente de violações ou incumprimentos de leis, regras, contratos, práticas prescritas ou padrões éticos.

O Banco procede à revisão regular dos seus normativos internos, de forma a responder aos requisitos do regulador e melhores práticas internacionais, e garantir que a conduta dos seus colaboradores se pauta pelos mais elevados princípios éticos.

Nomeadamente, o Banco tem vindo regularmente a melhorar as políticas e procedimentos de conflitos de interesses e partes relacionadas, e sobre as matérias de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (PBC/FT).

Nesta última temática (PBC/FT), o Banco tem igualmente realizado investimentos em soluções tecnológicas que permitam mitigar este risco e avaliar e monitorizar de forma efectiva o risco de clientes, Bancos correspondentes e transacções.

OUTROS RISCOS

Risco específico, cujo impacto negativo resulta num forte desequilíbrio para todo o sistema financeiro, a nível nacional ou mundial.

RISCO SISTÉMICO

RISCO DE CONTÁGIO

RISCO DE SOLVÊNCIA

RISCO SISTÉMICO

O risco sistémico decorre da perturbação do sistema financeiro, susceptível de ter consequências negativas graves no mercado interno e na economia real. O risco sistémico tem origem numa externalidade negativa que afecta o sistema financeiro.

RISCO DE CONTÁGIO

O risco de contágio é respeitante a um efeito verificável quando ocorre uma contaminação dos problemas de um Banco para outro ou outros, originada pela elevada correlação entre eles.

RISCO DE SOLVÊNCIA

O risco de solvência corresponde à possibilidade de não sobrevivência da Instituição, devido à incapacidade de cobrir, com o capital disponível, as perdas geradas pelos outros riscos.

ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE SOLVÊNCIA

O Banco tem definidas métricas na sua política de apetite ao risco, que acompanham o risco de solvência, nomeadamente:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Rácio de Solvabilidade [FPR / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>23,0%	>10,0%
Rácio de Solvabilidade Base [FPR Base / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>21,5%	>8,5%
Rácio de Solvabilidade "Restrito" [FPR Base / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>20,0%	>7,0%
Rácio de Alavancagem [Fundos Próprios Contabilísticos / Total do Activo]	Interno	>8,0%	>3,0%

6.6

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIZAÇÃO DO RISCO

GABINETE DE RISCOS

Tendo presente os desenvolvimentos ocorridos nos últimos anos no sistema financeiro e as lições retiradas da crise internacional, tem-se verificado um aumento da atenção e preocupação por parte das autoridades de supervisão e dos agentes de mercado no que respeita à gestão de riscos das instituições financeiras.

Nesse sentido, o BNA fez publicar, no início do ano de 2016, um pacote de Avisos, Instrutivos e Directivas que vieram estabelecer um conjunto amplo de exigências em matéria de cálculo do rácio de solvabilidade, fundos próprios e requisitos de fundos próprios, bem como a prestação da respectiva informação.

Adicionalmente, em 2017, publicou dois normativos, Instrutivo n.º17/2017 e Instrutivo n.º 03/2017, que regulam a exigência da prestação de informação ao nível dos limites prudenciais aos grandes riscos e à realização de testes de esforço por parte das instituições financeiras.

Em 2018, o BNA publicou um normativo a conceder uma prorrogação de prazo para a passagem das IAS 39 para as IFRS 9, sendo essa prorrogação até ao dia 31 de Dezembro de 2018, bem como a prorrogação de prazo para o envio dos testes de esforço até ao dia 31 de Janeiro de 2019. Ainda em Novembro de 2018, o BNA enviou uma comunicação para todas as instituições financeiras com o intuito de actualizar as fórmulas de cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares.

Particularmente através dos normativos mencionados nos dois parágrafos anteriores, o BNA promoveu uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão de riscos, contemplando a componente de cálculo do rácio de solvabilidade regulamentar e a realização de testes de esforço, seguindo os conceitos reconhecidos e aceites a nível internacional e, em particular, algumas das recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS).

Neste contexto, a implementação destas exigências deve ser realizada de forma consistente com as expectativas das autoridades de supervisão, tendo presente as especificidades de

cada instituição, de forma a assegurar uma adequada internalização das mudanças ocorridas na estrutura e cultura da organização, constituindo um factor crítico de forma a retirar valor das novas regras para a gestão e a minimizar o custo regulatório associado.

Em 2020, o Banco Nacional de Angola iniciou um projecto de relevância Nacional dedicado à reforma da regulamentação e procedimentos de supervisão prudencial com vista ao respectivo alinhamento com os mais elevados padrões internacionais e em conformidade com os Princípios Core de Basileia sob Supervisão Bancária.

Os Regulamentos e Directivas Europeias prevêm que determinadas exposições de entidades fora da União Europeia (UE) possam beneficiar do tratamento aplicado às exposições dos países da UE para determinação dos requisitos de capital. Este tratamento é aplicável a governos centrais ou entidades localizadas em países com o estatuto de "Equivalência de Supervisão".

A atribuição do estatuto de "Equivalência de Supervisão" é da responsabilidade da Comissão Europeia (CE) e depende da comprovação de que a supervisão prudencial Angolana assenta em regulamentação e processos equivalentes aos Europeus. O processo de avaliação é conduzido pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Decorrente deste projecto, é expectável que em 2021, o Banco Nacional de Angola emita um pacote regulamentar com impacto relevante na gestão de risco das instituições financeiras Angolanas.

O Banco BCS já tem em curso actividades para dar resposta às exigências regulamentares. Durante o exercício de 2021 está planeada a revisão e desenvolvimento dos aplicativos de forma a dar resposta às previsíveis alterações regulamentares decorrentes do processo de BNA de equivalência de supervisão.

GABINETE DE COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO

Durante o ano de 2020, o Gabinete de **Compliance** e Controlo Interno manteve o foco nas actividades de gestão de risco de **compliance**, de modo a estar em conformidade com as leis e regulamentação aplicáveis ao sector.

Ao longo do ano de 2020, fruto do actual contexto macroeconómico tivemos a nível de regulamentação do Banco Nacional de Angola, a emissão de vários regulamentos com implementação imediata, que exigiu um esforço para a disseminação dos mesmos, bem como, o acompanhamento da implementação efectiva dos mesmos.

O BCS é um dos três bancos angolanos participantes do **Real Time Gross Settlement** (RTGS) da zona da SADC, o que implicou a necessidade de se efectuar **Due Diligence** sobre outros bancos de modo a serem estabelecidas relações de Correspondência Bancária e troca de chaves com os mesmos, para o sucesso do processo o Gabinete de **Compliance** e Controlo Interno participou nesse desafio e teve êxitos na troca de chaves e relação de correspondência com outras Instituições Financeiras Bancárias da região.

O BCS continuou o seu investimento no fortalecimento das ferramentas processos de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, tendo ao longo do ano de 2019 migrado para a última versão da solução de AML usada no Banco, o que reduziu a probabilidade de o Banco ser usado como veículo para a circulação de fundos com origens ilícitas no ano de 2020 face aos anteriores.

No que se refere ao Regime FATCA, importa mencionar que o Estado Angolano celebrou um acordo com as autoridades dos Estados Unidos da América. Por via do Decreto Presidencial n.º 62/16, de 29 de Agosto de 2016, os Bancos angolanos e demais entidades sujeitas ficaram "oficialmente" obrigados a identificar as Pessoas Americanas/US Persons (singulares ou colectivas) constantes da sua carteira de clientes, bem como, a efectuar os devidos reportes à AGT – Administração Geral Tributária (entidade encarregue centralizar todas a informação reportadas pelas instituições angolanas e proceder ao reporte da informação de forma consolidada ao Internal Revenue Service (IRS) - o IRS é uma agência do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América).

Em 2020, o BCS procedeu ao reporte FATCA nos prazos estabelecidos e dentro dos critérios de elegibilidades das contas a serem reportadas, agindo em **compliance** com esse reporte.

O Gabinete de **Compliance** e Controlo Interno cumpriu com as suas obrigações de reportes, tanto os reportes à UIF – Unidade de Informação Financeira, em termos de DOS – Declarações de Operações Suspeitas-, Declarações de Transacções em Numerário bem como, em termos DIPD – Declaração Individual sobre Pessoa Designada, conforme as situações.

Em termos de Reporte, o Banco submeteu o Questionário de Auto-Avaliação em termos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, no decorrer do mês Junho de 2020, em conformidade com a Directiva n.º 01-DRO-DSI-2015. O BCS submeteu igualmente a Comissão de Mercado de Capitais (CMC), o Questionário de Auto-Avaliação, estando o Banco alinhado com a Instrução N.º 012/CMC/11 - 17.

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA

O Gabinete de Auditoria Interna ("GAI") exerce a função de auditoria interna de forma independente, que tem como objectivo uma apreciação contínua e crítica do funcionamento do Banco com vista a sugerir melhorias, adicionar valor, reforçar o mecanismo de governação do Banco e assegurar o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno.

O GAI é responsável por garantir análises periódicas às actividades das diferentes áreas, por forma a salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco. As suas acções visam, sobretudo, avaliar se a actividade desenvolvida pelo Banco está a ser conduzida de acordo com os princípios e instruções definidas pelo Global Internal Institute of Auditors (IIA) e pelo Conselho de Administração.

O Gabinete de Auditoria Interna estabeleceu planos de actividades trimestrais baseados no risco, de forma a determinar as actividades prioritárias, contemplando o seguinte:

- Realização de auditorias presenciais aos Serviços Centrais (Unidades de Estrutura do Banco) e aos Centros de atendimento a Clientes;

- Realização de auditorias à distância;
- Execução das tarefas de monitorização diárias, assegurando mecanismos de controlo preventivo mais eficientes e eficazes;
- Definição de plano de formação para especialização dos colaboradores.

07



O SEU
BANCO
PRIVADO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Proposta de aplicação de resultados

7.1

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração apresentou, em Assembleia Geral, a proposta para afectação do resultado líquido do exercício de 2020, no montante total de mAOA 9 352 715.

Serão transferidos mAOA 8.417.444 para resultados transitados e mAOA 935.272 para reservas legais e estatutárias.

08

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 8.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
- 8.2 Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
- 8.3 Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
- 8.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

8.1

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	31/12/20	31/12/19
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	16 385 465	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	16 225 779	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	9 917 536	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	8	21 110 246	23 878 413
Crédito a clientes	9	17 588 175	11 733 670
Outros activos tangíveis	10	10 355 839	10 429 550
Activos intangíveis	10	102 964	77 381
Activos por impostos correntes	11	235 116	211 788
Activos por impostos diferidos	11	43 876	-
Outros activos	12	7 198 050	470 760
TOTAL DO ACTIVO		99 231 249	106 797 820
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	13	5 158 598	76 702
Recursos de clientes e outros empréstimos	14	40 340 342	64 500 708
Provisões	15	137 441	734 307
Passivos por impostos correntes	11	3 755 868	5 007 063
Passivos por impostos diferidos	11	402 846	-
Outros passivos	16	11 236 418	2 632 019
TOTAL DO PASSIVO		61 031 513	72 950 799
Capital Social	17	17 000 000	17 000 000
Outras reservas e resultados transitados	17	11 847 021	2 199 668
Resultado líquido do exercício	17	9 352 715	14 647 353
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		38 199 736	33 847 021
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO		99 231 249	106 797 820

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

8.2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RESULTADO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Juros e rendimentos similares	18	5 996 694	5 930 245
Juros e encargos similares	18	(1 345 561)	(1 465 551)
MARGEM FINANCEIRA		4 651 133	4 464 694
Rendimentos de serviços e comissões	19	4 337 281	8 083 051
Encargos com serviços e comissões	19	(282 030)	(5 620)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	(5 464)	539 666
Resultados cambiais	21	15 327 466	14 356 483
Resultados de alienação de outros activos		1 300	213
Outros resultados de exploração	22	(403 841)	(550 585)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		23 625 845	26 887 902
Custos com o pessoal	23	(5 646 280)	(4 431 319)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(2 973 629)	(1 655 535)
Depreciações e amortizações do exercício	10	(1 246 942)	(844 259)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	301 718	96 732
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	(616 953)	(550 844)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		13 443 759	19 502 677
Impostos sobre os resultados			
Correntes	11	(3 755 868)	(5 007 063)
Diferidos	11	(335 176)	151 739
RESULTADO LÍQUIDO		9 352 715	14 647 353
Itens que não serão reclassificados para resultados		-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		-	-
RESULTADO LÍQUIDO INTEGRAL		9 352 715	14 647 353

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

8.3

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

AKZ'000

	NOTA	CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAL	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019		10 000 000	283 950	-	1 317 086	1 601 036	11 598 633	23 199 669
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018								
Transferência para reserva legal	17	-	1 366 050	-	-	1 366 050	(1 366 050)	-
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	6 232 582	6 232 582	(6 232 582)	-
Distribuição de dividendos	17	-	-	-	-	-	(4 000 000)	(4 000 000)
Aumento do capital social	17	7 000 000	(7 000 000)	-	-	(7 000 000)	-	-
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	14 647 353	14 647 353
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		17 000 000	(5 350 000)	-	7 549 668	2 199 668	14 647 353	33 847 021
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019								
Transferência para reserva legal	17	-	1 464 735	-	-	1 464 735	(1 464 735)	-
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	8 182 618	8 182 618	(8 182 618)	-
Distribuição de dividendos	17	-	-	-	-	-	(5 000 000)	(5 000 000)
Aumento do capital social	17	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	9 352 715	9 352 715
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		17 000 000	(3 885 265)	-	15 732 286	11 847 021	9 352 715	38 199 736

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

8.4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

AKZ'000

	31-12-2020	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	10 071 164	14 357 998
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 204 505)	(1 668 608)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(8 182 562)	(5 752 372)
Outros resultados	(408 005)	(10 706)
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	276 092	6 926 312
(AUMENTOS) / DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 416 609	(13 558 899)
Investimentos ao custo amortizado	4 265 525	2 511 675
Crédito a clientes	(5 663 236)	(4 107 229)
Outros activos	334 369	(5 287)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	3 353 267	(15 159 740)
(AUMENTOS) / DIMINUIÇÕES DE PASSIVOS OPERACIONAIS:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 107 364	41 066
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22 096 359)	33 967 463
Outros passivos	(284 997)	(34 219)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(17 273 992)	33 974 310
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(13 644 633)	25 740 883
Impostos sobre o rendimento pagos	(952 727)	(4 533 528)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	(14 597 360)	21 207 355
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(307 386)	(3 497 643)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(82 519)	(73 767)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(389 905)	(3 571 410)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumentos / (Reduções) de capital social	-	-
Distribuição de dividendos	(5 000 000)	(3 232 583)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5 000 000)	(6 232 582)
Variações de caixa e seus equivalentes	(19 987 265)	14 403 362
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	46 321 939	24 256 825
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	6 305 910	7 661 752
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	32 640 584	46 321 939

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

09

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1

NOTA INTRODUTÓRIA

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (adiante igualmente designado por “BCS” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública no dia 20 de Maio de 2015, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 23 de Março de 2015 que autorizou a sua constituição. O Banco iniciou a sua actividade no dia 21 de Outubro de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em Instituições financeiras bancárias, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco dispõe de um posto de atendimento no Edifício Serviços Centrais (Edifício *Garden Towers*, Torre B, Piso 15, Complexo Comandante Gika, Luanda) e quatro agências sediadas no Bairro de Talatona, no Bairro Alvalade, Bairro Ingombotas e na Cidade do Lubango.

2

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 do Banco Nacional de Angola, de 16 de Maio de 2016. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas (ver Nota 2.2).

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Os assuntos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na Nota 3.

2.2. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional

à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os câmbios médios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31-12-2020	31-12-2019
1 USD	649,911 AOA	482,227 AOA
1 EUR	796,726 AOA	540,817 AOA

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA:

A posição cambial à vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

POSIÇÃO CAMBIAL A PRAZO:

A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (*forwards* de

moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada no activo ou passivo, por contrapartida da rubrica de “Resultados Cambiais”.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

A) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Bilhetes do tesouro, obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel

comercial) a categoria de Activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”, “Investimentos ao custo amortizado” e “Crédito a Clientes”.

B) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

C) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados integral” sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos (“*Hold to collect*”) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos (“*Hold to collect and sell*”). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos

incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, como os riscos são avaliados e geridos e como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objectivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

AVALIAÇÃO SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”).

Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contracto de empréstimo básico, ou

seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contracto de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contracto de empréstimo, o activo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO INICIAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4. VALORIZAÇÃO SUBSEQUENTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5. RECEITAS E DESPESAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários.

No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6. RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7. JUSTO VALOR

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;

- Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;

- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e

- Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8. MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais.

O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;

- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;

- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;

- Alteração significativa da taxa de juro;

- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e

- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando

os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

2.3.9. DESRECONHECIMENTO QUE NÃO RESULTE DE UMA MODIFICAÇÃO

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios.

Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.
- As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10. POLÍTICA DE ABATES

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os activos financeiros, excepto para os activos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efectuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

ESTÁGIO 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

ESTÁGIO 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do activo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.

ESTÁGIO 3 – Para os activos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do activo financeiro.

Os critérios considerados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito são os referidos no Instrutivo n.º 08/2019 do Banco Nacional de Angola.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser

utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não viesada das perdas de créditos esperadas nos activos financeiros à data de balanço.

É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Relativamente aos saldos de “Disponibilidades em outras instituições financeiras bancárias”, é verificado qual o rating da entidade ou caso não esteja disponível do país em que se encontra sediada.

Com base no estudo da Moody's “Sovereign default and recovery rates, 1983-2019” é considerada a Probabilidade de Default (PD) para empresas da notação de *rating* da entidade e a *Loss Given Default* (LGD) associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).

Relativamente aos saldos de “Investimentos ao custo amortizado”, títulos de dívida pública angolana em moeda nacional, são igualmente utilizados os parâmetros de risco aplicáveis à notação de risco de Angola publicados no mesmo estudo.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

AVALIAÇÃO DE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RISCO DE CRÉDITO
A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o Estágio 1 e o Estágio 2 tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da origemação.

A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efectuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito. No exercício de 2020, o Banco reforçou a avaliação da existência de indícios de aumento significativo de risco de crédito tendo por base a informação qualitativa e quantitativa disponível dos seus clientes por forma a avaliar o efeito da pandemia da COVID-19.

DEFINIÇÃO DE DEFAULT (INCUMPRIMENTO)

A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de *default* considera quer factores qualitativos quer factores quantitativos. Os critérios de *default* são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O *default* ocorrerá quando se verificarem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de *default* é aplicada de forma consistente de período para período.

Os critérios considerados para classificar uma operação em *default* são os referidos no Instrutivo n.º 08/2019 do Banco Nacional de Angola.

ANÁLISE COLECTIVA

Os empréstimos que são avaliados colectivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de cliente, o sector, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros factores relevantes.

A imparidade colectiva reflecte: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros (valor temporal do dinheiro).

Dada a ausência de histórico com observações significativamente estatísticas, os parâmetros de risco apurados têm por uma análise de *benchmark* de instituições financeiras Angolanas que já adoptaram a IFRS 9 e cujos parâmetros foram apurados tendo por base a experiência de perda histórica em operações comparáveis com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica actual e as expectativas futuras. O valor temporal do dinheiro é incorporado directamente no cálculo da imparidade de cada operação.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

Os critérios de materialidade indicados para a identificação de grupos económicos individualmente significativos por parte do Banco são de 0,5% do montante de Fundos Próprios.

O montante global de exposição de cada cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados; e
- Outros factores.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

DERIVADOS DE COBERTURA

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do

seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- Deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

COBERTURA DE JUSTO VALOR

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é

descontinuada posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira).

Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o Banco não detinha derivados de cobertura.

2.5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens e indispensáveis para os colocar em condições de utilização.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas ao longo da vida útil estimada dos bens, a qual corresponde ao período em que se espera que os activos estejam disponíveis para uso. Os anos de vida útil estimada para as principais classes de activos tangíveis do Banco são como seguem:

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis de uso	25
Obras em imóveis arrendados	10 a 15
Equipamento	
Equipamento de segurança	8 a 15
Mobiliário e material	8 a 12
Instalações interiores	3 a 8
Máquinas e ferramentas	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento informático	3 a 6
Outro Equipamento	3 a 8

De acordo com a IAS 36 - Imparidade de activos, quando um activo tem indícios de imparidade deve ser estimado o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a software (sistemas de tratamento automático de dados).

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas linearmente pelo período da vida útil estimado dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas, sendo que o

desenvolvimento de aplicações informáticas para as quais exista expectativa que venham a ser gerados benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

2.7. RELATO FINANCEIRO EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as instituições financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado na posição monetária líquida” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de capital próprio, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Na medida em que a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Conselho de Administração decidiu não aplicar o disposto na IAS 29 à suas demonstrações financeiras dos exercícios findos naquelas datas. Em 2019 e 2020 Angola deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

2.8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

IMPOSTO CORRENTE

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

IMPOSTO DIFERIDO

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

IMPOSTO INDUSTRIAL

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê o aumento da taxa de Imposto Industrial, aplicável às actividades do sector bancário, para 35%, aplicável já ao ano de 2020. De igual modo, foi estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais e a dedutibilidade fiscal das provisões, de forma a determinar que as perdas de imparidade em créditos garantidos não são dedutíveis para efeitos fiscais, excepto a parte não garantida.

IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITALIS (“IAC”)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 02/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 05/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial. O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (“IVA”)

A Lei n.º 07/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

TAXA IVA DE 14%

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque pratica em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de *software* certificado pela AGT.

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÓNIO

Incide Imposto Predial sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, de acordo com as seguintes condições: (i) imóveis com valor patrimonial inferior a 5 000 mAKZ deverá aplicar-se a taxa de 0,1%, (ii) imóveis com valor patrimonial entre 5 000mAKZ e 6 000mAKZ deverá liquidar-se um montante de Imposto Predial fixo de 5mAKZ ou (iii) imóveis com valor patrimonial superior a 6 000mAKZ deverá aplicar-se a taxa de 0,5%.

OUTROS IMPOSTOS

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.9. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a sua melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.10. RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros

e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados nos Estágios 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, o qual corresponde ao seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no Estágio 3 os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

2.11. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.12. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.13. ACTIVIDADES FIDUCIÁRIAS

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.14. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas

contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contractos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento.

Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.19. ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Activos não correntes detidos para venda quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica de Outros activos quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

A) MÉTODO DE MERCADO

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

B) MÉTODO DO RENDIMENTO

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

C) MÉTODO DO CUSTO

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

3

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Normas Internacionais de Relato Financeiro definem um conjunto de tratamentos contabilísticos estando subjacente que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos apresentadas nesta Nota visam facilitar o entendimento no que se refere à sua aplicação e de como a mesma afecta os resultados reportados pelo Banco, e as respectivas divulgações, considerando igualmente o contexto de incerteza que resulta do impacto da pandemia da COVID-19. A descrição das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

No que se refere aos resultados divulgados pelo Banco, uma vez que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico, caso o Banco optasse por outro tratamento os resultados poderiam ser diferentes. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e da definição do modelo de negócio, para gestão desses fluxos de caixa.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico.

Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos, e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos.

Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 7, 8 e 9).

3.2. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Nota 7.

3.3. PERDAS POR IMPARIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

AUMENTO SIGNIFICATIVO DO RISCO DE CRÉDITO

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1 de imparidade, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de incumprimento em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágios 2 e 3.

Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

PERDA DADO O INCUMPRIMENTO

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa geridos pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de Default (PD) e Loss Given Default (LGD)), o Banco efectua análise de comparativos de mercado para apuramento das

taxas de imparidade associados à carteira de crédito a clientes em cada data de referência. Metodologias alternativas e a avaliação de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 6, 8 e 9.

3.4. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

O Conselho de Administração do Banco reflectiu nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020 a sua interpretação e alterações resultantes da entrada em vigor da Lei nº 26/2020 relativamente ao tratamento fiscal das variações cambiais e das perdas de imparidade por créditos garantidos.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 11.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

4

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
CAIXA	1 818 984	2 238 163
Notas e moedas nacionais	1 008 440	848 360
Notas e moedas estrangeiras		
Em Euros (EUR)	700 764	1 379 275
Em Dólares da Namíbia (NAD)	133	
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	109 315	10 498
Em Rand Sul Africano (ZAR)	332	30
DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO NACIONAL DE ANGOLA	14 566 481	24 340 285
Em moeda nacional	12 674 733	23 921 475
Em Euros (EUR)	1 891 748	418 810
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	-	-
TOTAL	16 385 465	26 578 448

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2020 as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 16/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020 e na Directiva Nº 04/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2019 as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto nos Instrutivo 17/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019 e na Directiva 08/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22% (2019: 22%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 17% (2019:15%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva Nº 04/2020 do BNA prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira

bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- Saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária; e
- Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria registada no SIGMA e emitidas a partir de 2015, até 80% da exigibilidade efectiva.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional, concedidos a data da entrada da publicação da referida Directiva, a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual maior ou igual a 24 meses;
- 100% dos créditos concedidos de acordo com o artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 01 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual.

5

DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro	16 209 059	19 682 309
Em Euros (EUR)	4 025 887	13 229 635
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	11 745 850	6 211 112
Em Dólares dos Emirados Árabes Unidos (AED)	237 964	241 562
Em Rand Sul Africano (ZAR)	199 358	241 562
Imparidade para Disponibilidades em OIC (Nota 15)	(29 349)	(31 060)
Cheques a cobrar	-	59 630
Outros	46 060	1 552
TOTAL	16 225 779	19 712 431

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos à ordem mantidos junto de outras instituições de crédito não eram remunerados. Em 31 de Dezembro de 2020, mAOA 972 464 dos depósitos à ordem estavam a colateralizar operações de crédito documentário à importação (2019: mAOA 1 420 031).

6

APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica corresponde a aplicações de curto prazo no mercado monetário interbancário e apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS	9 935 900	13 776 600
Juros corridos	38 114	78 277
Imparidade por imparidade (Nota 15)	(56 478)	(217 701)
TOTAL	9 917 536	13 637 176

7

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O saldo a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é referente integralmente à participação de 0,9%, com base nas alterações resultantes do acordo parassocial de 2018, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), no montante de mAOA 68 203. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No seguimento da 27.ª Assembleia Geral da EMIS, a 20 de Maio de 2016, na qual foi aprovada a adesão do Banco ao pacto social da EMIS, foi adquirida a participação de 1,97% no capital da EMIS ao accionista Banco Nacional de Angola.

A IFRS 9 prevê alternativas de classificação e mensuração desta participação do Banco na EMIS, uma vez que se trata de um instrumento de capital e consequentemente, os instrumentos de capital não se enquadram no âmbito de SPPI, uma vez que os fluxos de caixa gerados não correspondem somente a capital e juros. Perante tal facto, os instrumentos de capital seriam classificados e mensurados ao justo valor através de resultados. Não obstante, a IFRS 9 permite uma alternativa na qual o Banco pode, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, optar por classificar e mensurar os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral. Com base nesta alternativa, o Banco optou por reconhecer esta participação pelo custo de aquisição, considerando desta forma esse valor como um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor do instrumento de capital em questão.

8

INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

AKZ'000									
2020	TAXA DE JURO MÉDIA	CUSTO DE AQUISIÇÃO		ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL	SUB-TOTAL	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
Bilhetes do Tesouro	0%	462 695		-	462 695	17 671	480 366	(8 160)	472 206
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	15%	14 888 839		-	14 888 839	358 205	15 247 044	(1 103 553)	14 143 491
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	6%	5 423 027		1 131 218	6 554 245	11 878	6 566 123	(71 574)	6 494 549
TOTAL		20 774 561		1 131 218	21 905 779	387 754	22 293 533	(1 183 287)	21 110 246

AKZ'000									
2019	TAXA DE JURO MÉDIA	CUSTO DE AQUISIÇÃO		ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL	SUB-TOTAL	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	12%	5 820 662		-	5 820 662	62 302	5 882 964	(92 450)	5 790 514
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	7%	9 988 338		8 174 554	18 162 892	213 747	18 376 639	(288 740)	18 087 899
TOTAL		15 809 000		8 174 554	23 983 554	276 049	24 259 603	(381 190)	23 878 413

No exercício de 2020 e 2019, verificou-se um aumento do saldo de "Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD", o qual resulta, da desvalorização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos, observada no decorrer do exercício e de investimentos em novas obrigações realizadas pelo Banco ao longo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os títulos em carteira, excluindo os proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

AKZ'000		
	31-12-2020	31-12-2019
De 1 a 3 anos	9 981 154	1 662 283
De 3 a 5 anos	2 805 835	14 845 061
Mais de 5 anos	8 323 257	7 371 069
TOTAL	21 110 246	23 878 413

Na Nota 29 são apresentados os requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágio 1, 2 e 3.

O justo valor e o detalhe pela hierarquia de justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado em conformidade com o disposto na IFRS 13 encontra-se apresentado na Nota 28.

9

CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
CRÉDITO VINCENDO	17 225 539	11 685 124
Empréstimos de médio e longo prazo	13 060 600	7 859 821
Contas corrente caucionadas	4 055 000	3 825 174
Descobertos em depósitos à ordem	3	129
Cartões de crédito	109 936	-
CRÉDITO VENCIDO	977 981	517 784
Empréstimos de médio e longo prazo	963 064	52 301
Contas corrente caucionadas	-	14 905
Descobertos em depósitos à ordem	14 917	450 578
Cartões de crédito	-	-
TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO	18 203 520	12 202 908
JUROS A RECEBER	345 396	93 286
COMISSÕES ASSOCIADAS AO CUSTO AMORTIZADO	(32 792)	(28 044)
PERDAS POR IMPARIDADE (NOTA 15)	(927 949)	(534 480)
	17 588 175	11 733 670

As perdas de imparidade em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 da carteira de investimentos ao custo amortizado foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecidos pela agência de rating internacional *Moody's*.

O aumento registado no exercício 2020 resulta directamente da revisão de rating externo de Angola ocorrido no segundo semestre de 2020.

Os movimentos de imparidade do exercício são analisados na Nota 15.

As operações de crédito concedido estão denominadas em moeda nacional. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito concedido a clientes vencia juros à taxa média anual de 14% e 20%, respectivamente.

Conforme divulgado na Nota 26, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o Banco mantinha operações de crédito com entidades relacionadas nos montantes de mAOA 12 066 659 e mAOA 6 206 179, respectivamente.

O crédito a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura, no que respeita ao seu prazo residual:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
Até 1 ano	9 833 510	4 631 147
De 1 a 3 anos	2 162 827	1 307 371
De 3 a 5 anos	5 563 060	34 579
Mais de 5 anos	644 123	6 229 811
TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO	18 203 520	12 202 908

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura no que respeita a tipologia de taxa de juro:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
Taxa Fixa	12 989 502	8 030 732
Taxa Variável	5 214 018	4 172 176
TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO	18 203 520	12 202 908

O apuramento da imparidade para crédito a clientes foi efectuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3.

Na Nota 29 são apresentados os requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágio 1, 2 e 3.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na Nota 28.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a carteira de crédito apresenta a seguinte concentração por sector de actividade:

				AKZ'000				
2020	VINCENDO	VENCIDO		EXTRAPATRIMONIAL	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL /EXPOSIÇÃO TOTAL
EMPRESAS								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-		-	-	0%	-	0%
Indústrias transformadoras	2 001 218	-		3 133 823	5 135 941	19%	(166 466)	3%
Construção	-	-		1 764 407	1 764 407	7%	(26 162)	1%
Comércio por grosso e a retalho	12 510 583	968 159		3 139 820	16 618 562	62%	(724 815)	4%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-		-	-	0%	-	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 444 742	-		-	1 444 742	5%	(71 152)	5%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	662 966	-		1 369 181	2 032 147	8%	(28 739)	1%
PARTICULARES								
Habituação	644 877	-		-	644 877	69%	(40 749)	6%
Consumo	156 314	9 149		-	165 463	18%	(6 759)	4%
Outros fins	115 925	2 191		-	118 116	13%	(548)	0%
TOTAL	17 536 625	979 499		9 407 231	27 923 355		(1 065 390)	

				AKZ'000				
2019	VINCENDO	VENCIDO		GARANTIAS PRESTADAS E CDI	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL /EXPOSIÇÃO TOTAL
EMPRESAS								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-		2 983 017	2 983 017	4%	(27 859)	1%
Indústrias transformadoras	2 000 000	-		10 265 915	12 265 915	16%	(202 522)	2%
Construção	5 950 000	-		1 879 098	7 829 098	10%	(351 447)	4%
Comércio por grosso e a retalho	2 906 060	421 475		45 892 506	49 220 041	63%	(611 575)	1%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	22 917	-		-	22 917	0%	(2 123)	9%
Transportes, armazenagem e comunicações	-	41 210		290 333	331 543	0%	(2 483)	1%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	120 000	-		5 023 946	5 143 946	7%	(42 224)	1%
PARTICULARES								
Habituação	485 222	44 589		-	529 811	71%	(21 251)	4%
Consumo	189 835	1 656		-	191 491	26%	(6 474)	3%
Outros fins	11 090	8 854		-	19 944	3%	(829)	4%
TOTAL	11 685 124	517 784		66 334 815	78 537 723		(1 268 787)	

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, é o seguinte:

AKZ'000						
EXPOSIÇÃO 31-12-2020	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
EMPRESAS	17 587 669	16 619 510	-	-	968 159	-
Financiamento a empresas	13 505 615	12 550 216	-	-	955 399	-
Contas corrente caucionadas	4 069 294	4 069 294	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	12 760	-	-	-	12 760	-
PARTICULARES	928 455	917 115	-	-	11 340	-
Crédito a colaboradores	262 071	254 065	-	-	8 006	-
Crédito ao consumo	664 190	663 047	-	-	1 143	-
Descobertos em depósitos à ordem	2 194	3	-	-	2 191	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	18 516 124	17 536 625	-	-	979 499	-
Créditos Documentários à Importação	7 642 824	7 642 824	-	-	-	-
Garantias Prestadas	1 764 407	1 764 407	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	9 407 231	-	-	-	-
TOTAL	27 923 355	26 943 856	-	-	979 499	-

AKZ'000			
IMPARIDADE 31-12-2020	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
EMPRESAS	(879 893)	(490 686)	(389 207)
Financiamento a empresas	(758 783)	(370 686)	(388 097)
Contas corrente caucionadas	(120 0500)	(120 000)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(1 110)	-	(1 110)
PARTICULARES	(48 056)	(47 684)	(372)
Crédito a colaboradores	(8 674)	(8 350)	(324)
Crédito ao consumo	(39 382)	(39 334)	(48)
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(927 949)	(538 370)	(389 579)
Créditos Documentários à Importação	(111 279)	(111 279)	-
Garantias Prestadas	(26 162)	(26 162)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(137 441)	(137 441)	-
TOTAL	(1 065 390)	(675 811)	(389 579)

AKZ'000						
EXPOSIÇÃO 31-12-2019	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
EMPRESAS	11 461 661	10 998 977	-	-	462 684	-
Financiamento a empresas	7 203 977	7 203 977	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	3 809 905	3 795 000	-	-	14 905	-
Descobertos em depósitos à ordem	447 779	-	-	-	447 779	-
PARTICULARES	741 247	686 147	-	-	55 100	-
Crédito a colaboradores	529 811	485 222	-	-	44 589	-
Crédito ao consumo	208 508	200 796	-	-	7 712	-
Descobertos em depósitos à ordem	2 928	129	-	-	2 799	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	12 202 908	11 685 124	-	-	517 784	-
Créditos Documentários à Importação	1 764 407	1 764 407	-	-	-	-
Garantias Prestadas	64 570 408	64 570 408	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	66 334 815	66 334 815	-	-	-	-
TOTAL	78 537 723	78 019 939	-	-	517 784	-

AKZ'000			
IMPARIDADE 31-12-2019	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
EMPRESAS	(505 927)	(492 494)	(13 433)
Financiamento a empresas	(364 444)	(364 444)	-
Contas corrente caucionadas	(128 050)	(128 050)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(13 433)	-	(13 433)
PARTICULARES	(28 553)	(26 318)	(2 235)
Crédito a colaboradores	(21 251)	(19 465)	(1 786)
Crédito ao consumo	(7 156)	(6 847)	(309)
Descobertos em depósitos à ordem	(146)	(6)	(140)
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(534 480)	(518 812)	(15 668)
Créditos Documentários à Importação	(52 932)	(52 932)	-
Garantias Prestadas	(681 375)	(681 375)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(734 307)	(734 307)	-
TOTAL	(1 268 787)	(1 253 119)	(15 668)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os parâmetros do modelo colectivo por segmento e *stage* foram os seguintes:

SEGMENTO	ESTÁGIO 1		ESTÁGIO 2		ESTÁGIO 3
	PD	LGD	PD	LGD	LGD
Affluent	5%	59%	14%	59%	80%
Colaboradores	6%	71%	44%	71%	91%
Empresas	8%	64%	35%	64%	86%
Particulares	6%	71%	44%	71%	91%
	6%	66%	34%	66%	87%

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não se registaram operações reestruturadas na carteira de crédito do Banco.

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento detalhada por crédito em cumprimento e incumprimento apresenta-se conforme segue:

AKZ'000

EXPOSIÇÃO TOTAL 2020	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
		DIAS DE ATRASO < 30		
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total
EMPRESAS	17 587 669	16 619 510	-	16 619 510
Financiamento a empresas	13 505 615	12 550 216	-	12 550 216
Contas corrente caucionadas	4 069 294	4 069 294	-	4 069 294
Descobertos em depósitos à ordem	12 760	-	-	-
PARTICULARES	928 455	917 115	-	917 115
Crédito a colaboradores	262 071	254 065	-	254 065
Crédito ao consumo	664 190	663 047	-	663 047
Descobertos em depósitos à ordem	2 194	3	-	3
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	18 516 123	17 536 625	-	17 536 625
Créditos Documentários à Importação	7 642 824	7 642 824	-	7 642 824
Garantias Prestadas	1 764 407	1 764 407	-	1 764 407
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	9 407 231	-	9 407 231
TOTAL	27 923 354	26 943 856	-	26 943 856

AKZ'000

EXPOSIÇÃO TOTAL 2020	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
EMPRESAS	-	968 159	-
Financiamento a empresas	-	955 399	-
Contas corrente caucionadas	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	12 760	-
PARTICULARES	-	11 340	-
Crédito a colaboradores	-	8 006	-
Crédito ao consumo	-	1 143	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 191	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	-	979 499	-
Créditos Documentários à Importação	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-
TOTAL	-	979 499	-

AKZ'000

IMPARIIDADE 2020	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90
SEGMENTO			
EMPRESAS	(879 893)	(490 686)	-
Financiamento a empresas	(758 783)	(370 686)	-
Contas corrente caucionadas	(120 000)	(120 000)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(1 110)	-	-
PARTICULARES	(48 056)	(47 684)	-
Crédito a colaboradores	(8 674)	(8 350)	-
Crédito ao consumo	(39 382)	(39 334)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(927 949)	(538 370)	-
Créditos Documentários à Importação	(111 279)	(111 279)	-
Garantias Prestadas	(26 162)	(26 162)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(137 441)	(137 441)	-
TOTAL	(1 065 390)	(675 811)	-

AKZ'000

EXPOSIÇÃO TOTAL 2019	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
		Dias de atraso < 30 Sem indícios	Dias de atraso < 30 Com indícios	Dias de atraso < 30 SUB-TOTAL
SEGMENTO				
EMPRESAS	11 461 661	10 998 977	-	10 998 977
Financiamento a empresas	7 203 977	7 203 977	-	7 203 977
Contas corrente caucionadas	3 809 905	3 795 000	-	3 795 000
Descobertos em depósitos à ordem	447 779	-	-	-
PARTICULARES	741 247	686 147	-	686 147
Crédito a colaboradores	529 811	485 222	-	485 222
Crédito ao consumo	208 508	200 796	-	200 796
Descobertos em depósitos à ordem	2 928	129	-	129
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	12 202 908	11 685 124	-	11 685 124
Créditos Documentários à Importação	1 764 407	1 764 407	-	1 764 407
Garantias Prestadas	64 570 408	64 570 408	-	64 570 408
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	66 334 815	66 334 815	-	66 334 815
TOTAL	78 537 723	78 019 939	-	78 019 939

AKZ'000

IMPARIIDADE 2020	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
SEGMENTO		
EMPRESAS	(389 207)	-
Financiamento a empresas	(388 097)	-
Contas corrente caucionadas	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	(1 110)	-
PARTICULARES	(372)	-
Crédito a colaboradores	(324)	-
Crédito ao consumo	(48)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(389 579)	-
Créditos Documentários à Importação	-	-
Garantias Prestadas	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-
TOTAL	(389 579)	-

AKZ'000

EXPOSIÇÃO TOTAL 2019	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
SEGMENTO			
EMPRESAS	-	462 684	-
Financiamento a empresas	-	-	-
Contas corrente caucionadas	-	14 905	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	447 779	-
PARTICULARES	-	55 100	-
Crédito a colaboradores	-	44 589	-
Crédito ao consumo	-	7 712	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 799	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	-	517 784	-
Créditos Documentários à Importação	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-
TOTAL	-	517 784	-

AKZ'000

IMPARIDADE 2019	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90
SEGMENTO			
EMPRESAS	(505 927)	(492 494)	-
Financiamento a empresas	(364 444)	(364 444)	-
Contas corrente caucionadas	(128 050)	(128 050)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(13 433)	-	-
PARTICULARES	(28 553)	(26 318)	-
Crédito a colaboradores	(21 251)	(19 465)	-
Crédito ao consumo	(7 156)	(6 847)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(146)	(6)	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(534 480)	(518 812)	-
Créditos Documentários à Importação	(52 932)	(52 932)	-
Garantias Prestadas	(681 375)	(681 375)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(734 307)	(734 307)	-
TOTAL	(1 268 787)	(1 253 119)	-

Em 31 de Dezembro de 2020, o crédito a clientes, segmentado por tipologia de clientes e de operação, por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000

	2017, 2016 E 2015			2018			2019			2020		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
EMPRESAS	-	-	-	2	10 077	(515)	5	6 485 078	(669 759)	33	11 092 514	(209 619)
Financiamento a empresas	-	-	-	2	10 077	(515)	4	6 472 318	(668 649)	27	7 023 220	(89 619)
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4 069 294	(120 000)
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	1	12 760	(1 110)	-	-	-
PARTICULARES	3	2 159	-	14	556 862	(37 246)	46	198 388	(6 284)	150	171 046	(4 526)
Crédito a colaboradores	-	-	-	2	6 431	(264)	30	134 159	(4 183)	57	121 481	(4 228)
Crédito ao consumo	-	-	-	12	550 431	(36 982)	15	64 228	(2 101)	92	49 531	(298)
Descobertos em depósitos à ordem	3	2 159	-	-	-	-	1	1	-	1	34	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	3	2 159	-	16	566 939	(37 761)	51	6 683 466	(676 043)	183	11 263 560	(214 145)
Créditos Documentários à Importação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	7 642 824	(111 279)
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1 764 407	(26 162)
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	9 407 231	(137 441)
TOTAL	3	2 159	-	16	566 939	(37 761)	51	6 683 466	(676 043)	220	20 670 791	(351 586)

Em 31 de Dezembro de 2019, o crédito a clientes, segmentado por tipologia de clientes e de operação, por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000

	2017, 2016 E 2015			2018			2019		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
EMPRESAS	2	42 508	(1 275)	3	426 929	(14 243)	17	10 992 224	(490 408)
Financiamento a empresas	-	-	-	2	22 917	(2 123)	8	7 181 059	(362 320)
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	8	3 809 905	(128 050)
Descobertos em depósitos à ordem	2	42 508	(1 275)	1	404 012	(12 120)	1	1 260	(38)
PARTICULARES	9	1 146	(57)	18	480 652	(19 286)	55	259 449	(9 211)
Crédito a colaboradores	-	-	-	10	461 429	(18 512)	5	68 382	(2 739)
Crédito ao consumo	-	-	-	4	19 111	(768)	44	189 396	(6 388)
Descobertos em depósitos à ordem	9	1 146	(57)	4	112	(6)	6	1 671	(84)
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	11	43 654	(1 332)	21	907 581	(33 529)	72	11 251 673	(499 619)
Créditos Documentários à Importação	2	1 764 408	(52 932)	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	23	2 959 603	(15 388)	251	61 610 804	(665 987)
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	2	1 764 408	(52 932)	23	2 959 603	(15 388)	251	61 610 804	(665 987)
TOTAL	13	1 808 062	(54 264)	44	3 867 184	(48 917)	323	72 862 477	(1 165 606)

AKZ'000

2020	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		CONTAS CORRENTE CAUCIONADAS		DESCOBERTOS EM DEPÓSITOS À ORDEM		CARTÕES DE CRÉDITO		EXTRAPATRIMONIAIS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	945 322	(387 582)	-	-	12 760	(1 110)	-	-	-	-
Imparidade colectiva	13 376 617	(419 257)	4 069 294	(120 000)	2 195	-	109 935	-	9 407 231	(137 441)
TOTAL	14 321 939	(806 839)	4 069 294	(120 000)	14 955	(1 110)	109 935	-	9 407 231	(137 441)

AKZ'000

2020	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA		INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS		CONSTRUÇÃO		COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	958 082	(388 692)
Imparidade colectiva	-	-	2 001 217	(120 000)	-	-	12 520 660	(291 612)
TOTAL	-	-	2 001 217	(120 000)	-	-	13 478 742	(680 304)

AKZ'000

2020	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)		TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES		OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS		HABITAÇÃO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	-	-	1 444 742	(71 152)	662 966	(8 437)	644 877	(40 749)
TOTAL	-	-	1 444 742	(71 152)	662 966	(8 437)	644 877	(40 749)

AKZ'000

2020	CONSUMO		OUTROS FINS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	165 463	(6 759)	118 116	(548)
Imparidade colectiva	191 491	-	19 945	-
TOTAL	165 463	(6 759)	118 116	(548)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a exposição de crédito a clientes detida pelo Banco está totalmente sediada em Angola.

O crédito a clientes, segmentado por tipologia de operação, de acordo com o nível de risco interno, apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO 31-12-2020	A	B	G	TOTAL
EMPRESAS	430 389	16 199 196	958 082	17 587 667
Financiamento a empresas	430 389	12 129 902	945 322	13 505 613
Contas corrente caucionadas	-	4 069 294	-	4 069 294
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	12 760	12 760
PARTICULARES	-	928 456	-	928 456
Crédito a colaboradores	-	262 071	-	262 071
Crédito ao consumo	-	664 190	-	664 190
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 195	-	2 195
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	430 389	17 127 652	958 082	18 516 123
Créditos Documentários à Importação	-	7 642 824	-	7 642 824
Garantias Prestadas	-	1 764 407	-	1 764 407
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	9 407 231	-	9 407 231
TOTAL	430 389	26 534 883	958 082	27 923 354

AKZ'000			
EXPOSIÇÃO 31-12-2019	A	B	TOTAL
EMPRESAS	120 000	11 341 661	11 461 661
Financiamento a empresas	120 000	7 083 977	7 203 977
Contas corrente caucionadas	-	3 809 905	3 809 905
Descobertos em depósitos à ordem	-	447 779	447 779
PARTICULARES	-	741 247	741 247
Crédito a colaboradores	-	529 811	529 811
Crédito ao consumo	-	208 508	208 508
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 928	2 928
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	120 000	12 082 908	12 202 908
Créditos Documentários à Importação	-	1 764 407	1 764 407
Garantias Prestadas	15 002 728	49 567 680	64 570 408
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	15 002 728	51 332 087	66 334 815
TOTAL	15 122 728	63 414 995	78 537 723

Os movimentos ocorridos nas perdas de imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito e encontram-se apresentados na Nota 15.

As classificações de risco das operações de crédito consideram as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo revistas em função de alterações nos indícios de imparidade e atraso nos pagamentos (Nota 29).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, incluindo responsabilidades extrapatrimoniais, dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

AKZ'000

31-12-2020 JUSTO VALOR	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	1	25 000	6	160 855
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	16	1 324 565
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	37	5 879 996
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	1	600 000
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	1	1 750 000
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	1	2 000 000	0	-
>= 5 000 MAOA	1	5 700 000	1	6 476 586
TOTAL	5	7 835 726	62	16 192 002

AKZ'000

31-12-2020 JUSTO VALOR	CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	-	-	-	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	-	-	-	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	-	-	-	-
>= 5 000 MAOA	-	-	-	-
TOTAL	0	-	0	-

AKZ'000

31-12-2020 JUSTO VALOR	HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	3	87 039	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	1	60 000	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
TOTAL	5	497 039	0	-

AKZ'000

31-12-2019 JUSTO VALOR	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	0	-	2	105 000
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	2	240 000
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	3	4 611 060
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	1	2 000 000	1	2 000 000
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
TOTAL	1	2 000 000	8	6 956 060

AKZ'000

31-12-2019 JUSTO VALOR	HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	3	88 039	2	42 039
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	2	110 726
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
TOTAL	6	548 765	4	152 765

AKZ'000

31-12-2019 JUSTO VALOR	CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	0	-	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	1	1 000 000
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	1	5 700 000	0	-
TOTAL	1	5 700 000	1	1 000 000

As "Outras garantias reais" referem-se a penhores de depósitos e de títulos de dívida pública de clientes constituídos no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o rácio financiamento-garantia da carteira de crédito, incluindo responsabilidades extraprimoniais, dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

AKZ'000

31-12-2020 SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
EMPRESAS					
Sem garantia associada	-	2	1 952 808	968 159	(460 359)
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	35	2 000 884	-	(120 000)
>= 100%	1	25	12 665 820	-	(299 533)
CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA					
Sem garantia associada	-	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO					
Sem garantia associada	-	-	286 323	11 340	(8 102)
< 50%	1	-	134 672	-	(5 370)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	-	31 753	-	(1 248)
>= 100%	6	-	464 365	-	(33 337)
TOTAL	10	62	17 536 625	979 499	(927 949)

AKZ'000

31-12-2019 SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
EMPRESAS					
Sem garantia associada	-	-	200 926	473 500	(20 736)
< 50%	-	3	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	5	5 048 976	-	(193 978)
CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA					
Sem garantia associada	-	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	1	5 950 000	-	(298 515)
HABITAÇÃO					
Sem garantia associada	-	-	-	-	-
< 50%	-	3	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	6	1	485 222	44 284	(21 251)
TOTAL	8	13	11 685 124	517 784	(534 480)

10

OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

AKZ'000

	31-12-2019			ADOÇÃO IFRS 16	AQUISIÇÕES	ABATES E ALIENAÇÕES			31-12-2020		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS											
Imóveis de uso próprio	5 887 579	(274 225)	5 613 354	-	9 617	-	-	(330 302)	5 897 196	(604 527)	5 292 669
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	774 328	(65 064)	709 264	-	-	-	-	-	774 328	(65 064)	709 264
Equipamentos	1 812 183	(643 265)	1 168 918	-	274 970	39 252	(26 673)	(395 316)	2 047 901	(1 011 908)	1 035 993
Activos tangíveis em curso	1 961 423	(56 012)	1 905 411	-	22 800	-	-	-	1 984 223	(56 012)	1 928 211
Direitos de Uso	1 287 528	(254 925)	1 032 603	-	821 487	-	-	(464 388)	2 109 015	(719 313)	1 389 702
TOTAL	11 723 041	(1 293 491)	10 429 550	-	1 128 874	39 252	(26 673)	(1 190 006)	12 812 663	(2 456 824)	10 355 839
ACTIVOS INTANGÍVEIS											
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	596 992	(519 611)	77 381	-	82 519	-	-	(56 936)	679 511	(576 547)	102 964
TOTAL	596 992	(519 611)	77 381	-	82 519	-	-	(56 936)	679 511	(576 547)	102 964
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	12 320 033	(1 813 102)	10 506 931	-	1 211 393	39 252	(26 673)	(1 246 942)	13 492 174	(3 033 371)	10 458 803

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019:

	31.12.2018					REGULARIZAÇÕES	AQUISIÇÕES	ABATES E ALIENAÇÕES			31-12-2019		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO		
	OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS												
Imóveis de uso próprio	2 741 713	(133 750)	2 607 963	-	3 145 866		-	-	(140 475)	5 887 579	(274 225)	5 613 354	
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	774 328	(65 064)	709 264	-	-		-	-	-	774 328	(65 064)	709 264	
Equipamentos	1 472 986	(327 098)	1 145 888	-	344 297		5 100	(4 463)	(311 704)	1 812 183	(643 265)	1 168 918	
Activos tangíveis em curso	1 953 943	(3 754)	1 950 189	-	7 480		-	-	(52 258)	1 961 423	(56 012)	1 905 411	
Direitos de Uso	-	-	-	1 287 528			-	-	(254 925)	1 287 528	(254 925)	1 032 603	
TOTAL	6 942 970	(529 666)	6 413 304	1 287 528	3 497 643		5 100	(4 463)	(759 362)	11 723 041	(1 293 491)	10 429 550	
ACTIVOS INTANGÍVEIS													
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	523 225	(434 714)	88 511	-	73 767		-	-	(84 897)	596 992	(519 611)	77 381	
TOTAL	523 225	(434 714)	88 511	-	73 767		-	-	(84 897)	596 992	(519 611)	77 381	
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	7 466 195	(964 380)	6 501 815	1 287 528	3 571 410		5 100	(4 463)	(844 259)	12 320 033	(1 813 102)	10 506 931	

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos Balcões e Serviços centrais.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o Banco utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada é de 17% para todos os contratos, tendo em conta o tipo de activos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do banco.

Foi estabelecido como política do Banco:

- A exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma;
- A exclusão de activos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

Ao longo do exercício de 2020 o Banco continuou o investimento em imobilizado para suportar o crescimento do Banco.

11

ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da 26/20, de 20 de Julho que alterou o Código do Imposto Industrial em vigor no decorrer do exercício de 2020, passando a aplicar-se a taxa de 35%.

As rubricas de balanço relativas a impostos correntes e diferidos respeitam a Imposto Industrial e apresentam seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	253 910	211 788
Imposto Industrial	235 116	201 468
Outros	18 794	10 320
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	-	4 855 324
Imposto Industrial		4 855 324

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante de passivos por impostos correntes diz respeito à estimativa de Imposto Industrial do exercício. Quanto ao valor dos activos por impostos correntes, este respeita essencialmente a liquidações provisórias, a recuperar aquando da liquidação do Imposto Industrial.

No exercício de 2020, decorrente aplicação da Lei n.º 26/20 e de acordo com a alínea c) dos artigos 13.º e 14.º do novo Código do Imposto Industrial, os proveitos ou custos de natureza financeira originados pelas variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis apenas concorrem para a formação do lucro tributável quando as mesmas sejam realizadas.

Deste modo, o Banco procedeu à segregação das variações cambiais entre realizadas e não realizadas, fazendo reflectir nas suas contas de 31 de Dezembro de 2020 o efeito fiscal decorrente da aplicação da Lei n.º 26/20. Decorrente desta segregação, o Banco procedeu ao reconhecimento de um ativo por imposto diferido relativo a perdas cambiais não realizadas no montante de mAOA 43 876, e um passivo por imposto diferido relativo a proveitos cambiais não realizados no montante de mAOA 402 846. Estes impostos diferidos foram reconhecidos à taxa de 35%, em conformidade com a referida Lei.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados no exercício de 2020, pode ser analisada como se segue:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	13 443 759	19 502 677
Taxa Nominal de Imposto	30%	30%
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	4 033 128	5 850 803
ACRÉSCIMOS	456 677	395 035
Imposto de aplicação de capitais	215 178	253 342
Despesas não documentadas		282
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários		29 304
Amortizações excessivas		68 020
Multas e encargos sobre infracções	241 499	40 546
Custos considerados como conservação e reparação de imóveis	-	3 539
Outros		2
DEDUÇÕES	-	(3 713 298)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública		(3 713 298)
Lucro tributável	13 900 436	16 184 414
Prejuízos fiscais a reportar	-	-
Taxa Nominal de Imposto	30%	30%
IMPOSTO INDUSTRIAL DO EXERCÍCIO	4 170 131	4 855 324

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2016 (início de actividade) a 2020. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que

possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 apresenta-se como se segue:

	AKZ'000				
	SALDO 31-12-2019	REFORÇOS	REALIZAÇÃO/ ANULAÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	SALDO 31-12-2020
ATIVO POR IMPOSTO DIFERIDO					
Variações cambiais não realizadas	-	43 876	-	-	43 876
PASSIVO POR IMPOSTO DIFERIDO					
Variações cambiais não realizadas	-	(402 846)	-	-	(402 846)
TOTAL	0.00	(358 971)	0	0	(358 971)

12

OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO	437 921	308 773
Rendas e Alugueres	207 972	109 032
Seguros	121 925	91 845
Outros	108 024	107 896
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	36 766	99 625
OUTROS	6 723 363	62 362
TOTAL	7 198 050	470 760

A 31 de Dezembro de 2020 a rubrica "outros" era composta por um saldo de 6 499 174 milhares de Kwanzas referentes a compras de moeda a prazo, realizadas no mês de Fevereiro e Março de 2021. Este saldo está igualmente reflectido no passivo (Nota 16).

13

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES		
Compensação de cheques	21 700	21 700
Obrigações no sistema de pagamentos	135 494	55 002
Obrigações no sistema de pagamentos	5 001 404	-
TOTAL	5 158 598	76 702

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os montantes apresentados em "Obrigações no sistema de pagamentos" referem-se às Compensações da Rede Multicaixa, as quais foram liquidadas nos primeiros dias de 2021 e 2020, respectivamente. A captação de liquidez foi liquidada em Janeiro de 2021.

14

RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
DEPÓSITOS À ORDEM DE RESIDENTES	31 180 854	58 652 944
Em moeda Nacional	23 702 293	56 492 645
Empresas	20 641 887	53 446 532
Particulares	3 060 406	3 046 114
Em moeda Estrangeira	7 478 561	2 160 299
Empresas	7 408 092	2 152 834
Particulares	70 469	7 464
DEPÓSITOS À ORDEM DE NÃO RESIDENTES	421 653	151 645
Em moeda Nacional	421 653	151 645
Empresas	-	-
Particulares	421 653	151 645
DEPÓSITOS A PRAZO DE RESIDENTES	8 284 530	5 437 405
Em moeda Nacional	6 110 490	3 348 991
Empresas	3 575 215	1 549 489
Particulares	2 535 275	1 799 502
Indexados ao USD	2 174 040	2 088 414
Empresas	1 478 028	1 146 559
Particulares	696 012	941 855
DEPÓSITOS A PRAZO DE NÃO RESIDENTES	30 219	60 459
Em moeda Nacional	30 219	60 459
Indexados ao USD	-	-
JUROS A PAGAR	423 086	198 255
TOTAL	40 340 342	64 500 708

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte decomposição, de acordo com o período residual de vencimento das operações:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
Até 1 mês	2 228 605	-
De 1 a 6 meses	3 519 678	482 479
De 6 meses a 1 ano	1 795 045	258 536
Mais de 1 ano	771 421	4 756 849
TOTAL	8 314 749	5 497 864

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os depósitos a prazo em moeda nacional e os depósitos a prazo indexados ao USD venciam juros às taxas médias anuais de 14% e 2% (2019: 15% e 2%), respectivamente.

15

IMPARIDADE
E PROVISÕES

O movimento de imparidade e provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresenta o seguinte detalhe:

	AKZ'000				
	SALDO A 31.12.2019	DOTAÇÕES	REVERSÕES E ANULAÇÕES	REAVALIAÇÃO CAMBIAL	SALDO A 31.12.2020
IMPARIDADE E PROVISÕES PARA CRÉDITO A CLIENTES	1 268 787	551 353	(853 071)	98 321	1 065 390
Imparidade crédito a clientes ((Nota 9))	534 480	459 283	(65 814)	-	927 949
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	734 307	92 070	(787 257)	98 321	137 441
IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	629 951	790 449	(173 496)	14 041	1 260 945
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	31 060	-	(12 273)	10 553	29 340
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	217 701	-	(161 223)	-	56 478
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	381 190	790 449	-	3 488	1 175 127
TOTAL IMPARIDADE E PROVISÕES	1 898 738	1 341 802	(1 026 567)	112 362	2 326 335

	AKZ'000				
	SALDO A 31.12.2018	DOTAÇÕES	REVERSÕES E ANULAÇÕES	REAVALIAÇÃO CAMBIAL	SALDO A 31.12.2019
IMPARIDADE E PROVISÕES PARA CRÉDITO A CLIENTES	1 170 036	316 623	(413 355)	(195 483)	1 268 787
Imparidade crédito a clientes ((Nota 9))	472 136	96 732	(34 388)	-	534 480
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	697 900	219 891	(378 967)	(195 483)	734 307
IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	68 554	550 844	-	(10 553)	629 951
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	4 924	15 583	-	(10 553)	31 060
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	217 701	-	-	217 701
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	63 630	317 560	-	-	381 190
TOTAL IMPARIDADE E PROVISÕES	1 238 590	867 467	(413 355)	(206 036)	1 898 738

16

OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
COMISSÕES A DIFERIR	152 850	188 598
ACRÉSCIMOS DE GASTOS	422 158	375 956
OUTROS PASSIVOS DE NATUREZA FISCAL	206 701	434 024
Imposto sobre a aplicação de capitais	-	71 991
Imposto de selo	15 455	5 344
Imposto sobre o rendimento de trabalho	74 134	241 277
Imposto predial urbano	42 565	34 303
Imposto sobre o Valor Acrescentadp	74 547	81 109
Outros	-	-
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO A PAGAR	316 870	2 429
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES A PAGAR	406 226	271 362
Remunerações de mês de férias	203 113	135 681
Subsídio de férias	203 113	135 681
MOVIMENTOS STC PENDENTES DE COMPENSAÇÃO	10 975	6 892
CONTRIBUIÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	36 498	157 517
PASSIVO DE LOCAÇÃO	1 793 366	1 165 270
OUTROS	7 890 774	29 971
TOTAL	11 236 418	2 632 019

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Comissões a diferir" respeita às comissões por diferir relativas a créditos documentários à importação e garantias prestadas. As comissões diferidas das operações de crédito encontram-se a deduzir à respectiva rubrica de crédito a clientes (Nota 9).

A 31 de Dezembro de 2020 a rubrica "outros" era composta por um saldo de 6 499 174 milhares de Kwanzas referentes a compras de moeda a prazo, liquidadas no mês de Fevereiro e Março de 2021. Este saldo está igualmente reflectido no activo (Nota 12).

17

CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL SOCIAL

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 2 500 000 representado por 2 500 000 de acções no valor nominal de 1 000 Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

No dia 1 de Outubro de 2015 foi aprovado em Assembleia Geral o aumento de capital para mAOA 6 000 000 mediante a emissão de 3 500 000 novas acções com valor nominal de AOA 1 000, a serem subscritas proporcionalmente pelos accionistas.

Em Março de 2016 o Banco recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola para a realização do aumento de capital para os mAOA 6 000 000, que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Outubro de 2017 um aumento de capital social do Banco no montante de mAOA 4 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 10 000 000. O aumento de capital acima referido foi realizado pelos accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola no dia 11 de Junho de 2018.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Julho de 2019 um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de mAOA 7 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 17 000 000.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	AKZ'000					
	31-12-2020			31-12-2019		
	TOTAL ACÇÕES	%	CAPITAL SOCIAL	TOTAL ACÇÕES	%	CAPITAL SOCIAL
REFAEL ARCANJO KAPOSE	7 990 000	47,00%	7 990 000	7 990 000	47,00%	7 990 000
FRANCISCA KAMIA KAPOSE	7 650 000	45,00%	7 650 000	7 650 000	45,00%	7 650 000
SEVERIANO TYIHONGO KAPOSE	850 000	5,00%	850 000	850 000	5,00%	850 000
MARIA DO CÉU FIGUEIRA	425 000	2,50%	425 000	425 000	2,50%	425 000
SÉRGIO DA CUNHA VELHO	85 000	0,50%	85 000	85 000	0,50%	85 000
TOTAL	17 000 000	100%	17 000 000	17 000 000	100%	17 000 000

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco não detém acções próprias nem existiam acções com direitos diferenciados.

RESERVA LEGAL

De acordo com o artigo 89º da Lei das Instituições Financeiras estabelece que os Bancos devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinada à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social.

Para tal, será anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Por deliberação da Assembleia Geral de 28 de Março de 2019, foi decidido transferir o montante de mAOA 11 598 633 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2018 em 10% para reserva legal (mAOA 1 366 050), tendo o remanescente sido transferido para Resultados Transitados.

Por deliberação da Assembleia Geral de 24 de Outubro de 2019, foi decidido distribuir dividendos o montante de mAOA 4 000 000, referentes ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2018, via Resultados Transitados.

Por deliberação da Assembleia Geral de 26 de Março de 2020, foi decidido transferir o montante de mAOA 9 647 353 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2019 em 10% para reservas legais (mAOA 1 464 735), em 56% para resultados transitados (mAOA 8 182 618). Os remanescentes 34% (mAOA 5 000 000) foram distribuídos em dividendos.

Os saldos e transacções com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são apresentados na Nota 26.

18

MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	5 996 694	5 930 245
De crédito a clientes	2 685 408	2 104 046
De Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	757 121	1 020 129
De Obrigações do Tesouro em moeda nacional	1 590 553	1 748 080
De Obrigações do Tesouro em moeda indexadas ao USD	945 941	821 763
De Bilhetes do Tesouro	17 671	236 227
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(1 345 561)	(1 465 551)
De recursos de clientes e outros empréstimos	(1 042 951)	(1 290 929)
De recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(302 610)	-
De direito de uso		(174 622)
MARGEM FINANCEIRA	4 651 133	4 464 694

Foi publicado, em Diário da República de dia 20 de Outubro de 2016, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, que aprova a revisão e republicação do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"). De acordo com o Diploma em apreço, os proveitos de títulos de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro) e privada (obrigações e outros títulos de dívida de sociedades) são tributados em sede de imposto sobre a aplicação de capitais, não sendo desta forma tributados em sede de Imposto Industrial. Os custos incorridos pelo Banco em sede de IAC encontram-se registados na rubrica "Outros resultados de exploração - Imposto sobre a aplicação de capitais".

19

RESULTADOS LÍQUIDOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
COMISSÕES RECEBIDAS	4 335 106	8 028 298
Por transferências de moeda estrangeira	2 482 685	3 199 368
Por abertura de créditos documentários	263 433	2 177 648
Por cobrança de créditos documentários	661 593	1 602 732
Por compra e venda de moeda estrangeira	136	73 899
Por garantias prestadas	36 333	35 934
Por abertura/renovação de crédito financiamento	23 273	23 770
Por abertura/renovação de conta corrente caucionada	72 900	42 674
Outras	794 753	872 273
OUTROS RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	2 175	54 753
Despesas de expedientes	1	709
Outros	2 174	54 044
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	(282 030)	(5 620)
Comissões pagas	(282 030)	(5 620)
RESULTADO COM COMISSÕES	4 055 251	8 077 431

20

RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

	31-12-2019			31-12-2019		
	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL
RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	-	(5 464)	(5 464)	539 666	-	539 666

21

RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica corresponde aos lucros e prejuízos relativos a variações cambiais, realizadas ou potenciais, decorrentes das operações efectuadas em moeda estrangeira e da exposição de balanço dos saldos em moeda estrangeira, apresentando a seguinte composição:

AKZ'000			
2020	LUCROS	PREJUÍZOS	LÍQUIDO
RESULTADO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS	13 538 826	(1 193 528)	12 345 298
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL	121 107	(2 238 042)	(2 116 935)
RESULTADO CAMBIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INDEXADOS AO USD			-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	5 926 370	-	5 926 370
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	-	(827 267)	(827 267)
TOTAL			15 327 466

AKZ'000			
2019	LUCROS	PREJUÍZOS	LÍQUIDO
RESULTADO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS	5 366 185	(181 180)	5 185 005
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL	6 168 865	(1 477 103)	4 691 762
RESULTADO CAMBIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INDEXADOS AO USD			-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	4 929 807	-	4 929 807
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	0	(450 090)	(450 090)
TOTAL	16 464 857	(2 108 374)	14 356 483

O saldo da rubrica "Resultados da reavaliação cambial" resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação dos saldos de balanço em moeda estrangeira.

O saldo da rubrica de "Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD" resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação das operações com proveito nas Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD e custo nos depósitos a prazo indexados a USD.

22

OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

AKZ'000		
	31-12-2020	31-12-2019
IMPOSTOS	(308 361)	(385 173)
Imposto de selo	(131)	(72 397)
Imposto sobre a aplicação de capitais	(215 178)	(253 342)
Imposto predial urbano	(19 024)	(19 024)
Contribuição especial sobre as operações cambiais de invisíveis correntes	(11 408)	(29 862)
Imposto de Consumo	-	(10 248)
Outros	(51 792)	(300)
IVA - regularização anual calculo pró-rata	(10 828)	(300)
SERVIÇOS DE CONTENCIOSO/NOTARIADO	(2 264)	(57 003)
PENALIDADES APLICADAS POR ENTIDADES REGULADORAS	(241 499)	(40 547)
QUOTIZAÇÕES	(32 497)	(32 343)
OUTROS	180 780	(35 519)
TOTAL	(403 841)	(550 585)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Imposto sobre aplicação de capitais" apresenta o montante de mAOA 215 178 e mAOA 253 342, respectivamente. O imposto sobre aplicação de capitais (IAC) incide sobre os rendimentos provenientes da aplicação de capitais.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Contribuição especial sobre as operações cambiais de invisíveis correntes" corresponde aos montantes de contribuição incidindo sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, de acordo com o previsto no Decreto Presidencial Legislativo n.º 2/15 de 29 de Junho.

23

CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
SALÁRIOS E VENCIMENTOS	(4 840 387)	(3 153 179)
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(936 243)	(646 600)
Remuneração dos Empregados	(2 315 976)	(839 268)
Remuneração variável de desempenho	(1 588 168)	(1 667 311)
OUTROS CUSTOS	(476 022)	(1 059 003)
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(388 601)	(435 732)
Empregados	(87 421)	(623 271)
SEGURANÇA SOCIAL	(253 610)	(173 079)
ENCARGOS COM FORMAÇÃO	(65 009)	(44 118)
SEGUROS DE ACIDENTE DE TRABALHO	(11 252)	(1 940)
CUSTOS COM PESSOAL	(5 646 280)	(4 431 319)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco tinha 125 e 111 trabalhadores, respectivamente dos quais, em 31 de Dezembro de 2020, 7 colaboradores fazem parte dos órgãos sociais.

Em 31 de Dezembro de 2020 o saldo da rubrica "Remuneração variável de desempenho", corresponde à estimativa do prémio a pagar com base num acordo entre os accionistas e o Conselho de Administração para a distribuição do resultado do exercício pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores.

24

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
ALUGUERES	(28 977)	(1 809)
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	(1 711 025)	(875 644)
Auditorias e consultorias	(1 052 213)	(434 907)
Informática	(250 147)	(152 530)
Honorários Pessoal Especializado	(240 519)	(150 425)
Imagem e Multimédia	(92 547)	(69 570)
Aduaneiros	-	(22 675)
Outros	(75 599)	(45 537)
COMUNICAÇÕES	(509 415)	(212 481)
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	(158 485)	(124 659)
PUBLICAÇÕES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(102 536)	(86 123)
OUTROS FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	(138 185)	(80 726)
TRANSPORTES, DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	(70 543)	(118 746)
MATERIAIS DIVERSOS	(158 384)	(90 957)
SEGUROS	(82 881)	(52 622)
ÁGUA, ENERGIA E COMBUSTÍVEIS	(13 198)	(11 768)
TOTAL	(2 973 629)	(1 655 535)

25

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2020	31-12-2019
Créditos Documentários à Importação	7 642 824	64 570 408
Garantias prestadas	1 764 407	1 764 407
Depósito e guarda de valores	24 993 789	14 071 563
Operações Cambiais	-	-
TOTAL	34 401 020	66 334 815

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilizações de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, para pagar/mandar pagar um determinado montante ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de crédito documentário à importação e responsabilidades por garantias prestadas ascendem a mAOA 137 411 e mAOA 734 307, respectivamente.

26

SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os saldos mantidos com entidades relacionadas eram os seguintes:

	AKZ'000		
31-12-2020	ACCIONISTAS E ENTIDADES RELACIONADAS COM OS ACCIONISTAS	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	TOTAL
ACTIVO	(12 066 659)	(54 423)	(12 121 082)
Créditos (Nota 6)	-	-	-
Outros valores (Nota 7)	(12 066 659)	(54 423)	(12 121 082)
PASSIVO:	8 040 557	521 649	8 562 206
Depósitos (Nota 9)	-	-	-
Outras obrigações (Nota 10)	8 040 557	521 649	8 562 206
EXTRAPATRIMONIAIS	(882 203)	-	(882 203)
Garantias Prestadas e Créditos Documentários para Importação	(24 726 789)	100 000	(24 626 789)
Garantias Recebidas	(25 608 993)	100 000	(25 508 993)
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	1 959 329	5 921	1 965 250
Proveitos de crédito (nota 13)	4 803	19 341	24 144
Custos de depósitos (Nota 13)	337 892	5 194	343 086
Prestação de serviços financeiros (Nota 15)	129	119 613	119 741
Fornecimentos de terceiros (nota 17)	2 302 152	150 069	2 452 221

	AKZ'000		
31-12-2019	ACCIONISTAS E ENTIDADES RELACIONADAS COM OS ACCIONISTAS	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	TOTAL
ACTIVO			
Créditos (Nota 6)	6 206 179	113 663	6 319 841
Outros valores (Nota 7)	-	-	-
	6 206 179	113 663	6 319 841
PASSIVO:			
Depósitos (Nota 9)	6 209 617	399 655	6 609 272
Outras obrigações (Nota 10)	-	-	-
	6 209 617	399 655	6 609 272
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias Prestadas e Créditos Documentários para Importação	(23 794 607)	-	23 794 607
Garantias Recebidas	(15 070 453)	160 000	14 910 453
	(38 865 060)	160 000	38 705 060
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Proveitos de crédito (nota 13)	1 342 822	9 775	1 352 597
Custos de depósitos (Nota 13)	3 532	10 931	14 463
Prestação de serviços financeiros (Nota 15)	2 437 282	(14 580)	2 422 701
Fornecimentos de terceiros (nota 17)	-	151 767	151 767
	3 783 635	157 893	3 941 528

Em 31 de Dezembro de 2020, as principais entidades relacionadas eram as seguintes:

- **ACCIONISTAS E SEUS FAMILIARES**
- **COREAUTO LDA**
- **IMOSUL LDA**
- **TRANSPORTE SRR LIMITADA**
- **SRR, LIMITADA - HOTEL SERRA DA CHELA**
- **S. TULUMBA GREEN LDA, SA**
- **S. TULUMBA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**
- **S. TULUMBA - INDUSTRIA ALIMENTAR, SA.**
- **IMOSUL TRADING, LIMITADA**
- **IMOSUL HIDRAULICA - LOGISTICA E TRANS. LDA**
- **EHD EXPLORAÇÃO EXP. MINERAIS, SA**
- **IHE LDA**
- **POIBA - POLO INDUSTRIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS**
- **SUL TRADING LDA**
- **CORPORACAO KIANDA-PRE.SER.E COMERCIO,LDA**
- **GLOBALINE-INVESTIMENTOS LDA**
- **NUTRIAVELE LDA**
- **DALP AUTOMOVEL DISTRI DE AUT LIGEIOS**
- **SOLO OCEAN - INDUSTRIA DE PESCA, LDA**
- **GLOBALMOTION, SA**

Em 31 de Dezembro de 2020 as operações com entidades relacionadas existentes ao nível da carteira de crédito representam 32% dos fundos próprios do Banco (31 de Dezembro de 2019: 18%) e 12% do total do activo líquido (31 de Dezembro de 2019: 6%).

Em 31 de Dezembro de 2020 a exposição líquida de colaterais financeiros dos créditos concedidos a parte relacionadas ascende a mAOA 7.300.760 (31 de Dezembro de 2019: mAOA 6.206.179).

As operações com partes relacionadas ao nível das rubricas extrapatrimoniais (garantias prestadas e créditos documentários para importação) apresentaram uma redução de mAOA 23 794 607 em 31 de Dezembro de 2019 para mAOA 882 203 em 31 de Dezembro de 2020.

As garantias recebidas apresentadas na tabela acima incluem colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

Sempre que as exposições às entidades relacionadas ultrapassam os limites dos grandes riscos, conforme estabelecido no Aviso nº9/2016 do Banco Nacional de Angola, o valor que ultrapassa o limite é abatido aos Fundos Próprios Regulamentares para efeitos do cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, conforme previsto no Aviso nº2/2016 do Banco Nacional de Angola. O Banco apresentou ao longo do exercício um Rácio de Solvabilidade Regulamentar sempre superior a 10% mesmo aplicando estas regras.

27

BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Balanço por moeda do Banco apresenta a seguinte estrutura:

	AKZ'000			
31-12-2020	MOEDA NACIONAL	MOEDA NACIONAL INDEXADA AO USD	MOEDA ESTRANGEIRA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 683 173	-	2 702 292	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 060	-	16 179 719	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	15 732 411	5 377 835	-	21 110 246
Crédito a clientes	17 588 175	-	-	17 588 175
Outros activos tangíveis	10 355 839	-	-	10 355 839
Activos intangíveis	102 964	-	-	102 964
Activos por impostos correntes	235 116	-	-	235 116
Activos por impostos diferidos	43 876	-	-	43 876
Outros activos	3 762 335	-	3 435 715	7 198 050
TOTAL DO ACTIVO	71 535 688	5 377 835	22 317 726	99 231 249
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 059 756	-	98 842	5 158 598
Recursos de clientes e outros empréstimos	30 687 728	2 174 040	7 478 574	40 340 342
Provisões	49 404	-	88 037	137 441
Passivos por impostos correntes	3 755 868	-	-	3 755 868
Passivos por impostos diferidos	402 846	-	-	402 846
Outros passivos	7 538 225	-	3 698 193	11 236 418
TOTAL DO PASSIVO	47 493 827	2 174 040	11 363 646	61 031 513
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	24 041 861	3 203 795	10 954 080	38 199 736
Responsabilidades assumidas com crédito documentário importação				

	AKZ'000			
31-12-2019	MOEDA NACIONAL	MOEDA NACIONAL INDEXADA AO USD	MOEDA ESTRANGEIRA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25 188 644	-	1 389 804	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 181	-	19 651 250	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	5 539 253	18 339 160	-	23 878 413
Crédito a clientes	11 733 670	-	-	11 733 670
Outros activos tangíveis	10 429 550	-	-	10 429 550
Activos intangíveis	77 381	-	-	77 381
Activos por impostos correntes	211 788	-	-	211 788
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-
Outros activos	470 760	-	-	470 760
TOTAL DO ACTIVO	67 417 606	18 339 160	21 041 054	106 797 820
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	45 959	-	30 743	76 702
Recursos de clientes e outros empréstimos	59 864 312	2 163 723	2 472 673	64 500 708
Provisões	52 932	-	681 375	734 307
Passivos por impostos correntes	4 982 066	-	-	4 982 066
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Outros passivos	2 376 774	-	255 245	2 632 019
TOTAL DO PASSIVO	67 322 043	2 163 723	3 440 036	72 925 802
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	95 563	16 175 437	17 601 018	33 872 018
Responsabilidades assumidas com crédito documentário importação				

28

JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

NÍVEL 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

NÍVEL 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

NÍVEL 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.
- Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:
- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as categorias de valorização dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	AKZ'000				
31-12-2020	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	16 385 465	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	16 255 119	-	(29 340)	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	9 974 014	-	(56 478)	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	22 285 373	-	(1 175 127)	21 110 246
Crédito a clientes	-	18 516 124	-	(927 949)	17 588 175
	-	83 416 095	68 203	(2 188 894)	81 295 404
PASSIVOS					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(5 158 598)	-	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(40 340 342)	-	-	(40 340 342)
	-	(45 498 940)	-	-	(45 498 940)
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	-	37 917 155	68 203	(2 188 894)	35 796 464

AKZ'000

31-12-2019	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	26 578 448	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	19 743 491	-	(31 060)	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	13 854 877	-	(217 701)	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	24 259 603	-	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	-	12 268 150	-	(534 480)	11 733 670
	-	96 704 569	68 203	(1 164 431)	95 608 341
PASSIVOS					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(76 702)	-	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(64 500 708)	-	-	(64 500 708)
	-	(64 577 410)	-	-	(64 577 410)
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	-	32 127 159	68 203	(1 164 431)	31 030 931

JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o Banco não apresenta activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor. O único activo que integra a carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é a participação financeira detida na EMIS que, conforme referido na Nota 7, se encontra mensurada ao custo de aquisição por se considerar que o mesmo reflecte um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor deste instrumento de capital.

JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é apresentado como segue:

AKZ'000

31-12-2019	JUSTO VALOR				TOTAL JUSTO VALOR	DIFERENÇA
	CUSTO AMORTIZADO (VALOR LÍQUIDO)	"COTAÇÕES DE MERCADO (NÍVEL 1)"	MODELOS DE VALORIZAÇÃO COM PARÂMETROS OBSERVÁVEIS NO MERCADO (NÍVEL 2)	MODELOS DE VALORIZAÇÃO COM PARÂMETROS NÃO OBSERVÁVEIS NO MERCADO (NÍVEL 3)		
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	16 385 465	-	16 385 465	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 255 119	-	16 255 119	-	16 255 119	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	9 917 536	-	9 917 536	-
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	22 092 141	-	22 092 141	-981 895
Crédito a clientes	17 588 175	-	-	17 588 175	17 588 175	-
	81 256 541	-	64 650 261	17 588 175	82 238 436	-981 895
PASSIVOS						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 158 598	-	5 158 598	-	5 158 598	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	40 340 342	-	40 340 342	-	40 340 342	-
	45 498 940	-	45 498 940	-	45 498 940	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS, DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

CRÉDITO A CLIENTES

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos de juros e comissões dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

AKZ'000

31-12-2020 POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
ACTIVOS	6 155 950	-	6 155 950
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	757 121	-	757 121
Investimentos ao custo amortizado	2 617 250	-	2 617 250
Crédito a clientes	2 781 579	-	2 781 579
PASSIVOS	-	(1 345 561)	(1 345 561)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 042 951)	(1 042 951)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(302 610)	(302 610)
EXTRAPATRIMONIAIS	961 359	-	961 359
Crédito documentários à importação	925 026	-	925 026
Garantias prestadas	36 333	-	36 333
TOTAL	7 117 309	(1 345 561)	5 771 748

AKZ'000

31-12-2019 POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
ACTIVOS	6 536 355	-	6 536 355
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 020 129	-	1 020 129
Investimentos ao custo amortizado	3 345 736	-	3 345 736
Crédito a clientes	2 170 490	-	2 170 490
PASSIVOS	-	(1 465 551)	(1 465 551)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 290 929)	(1 290 929)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(174 622)	(174 622)
EXTRAPATRIMONIAIS	3 816 314	-	3 816 314
Crédito documentários à importação	3 780 380	-	3 780 380
Garantias prestadas	35 934	-	35 934
TOTAL	10 352 669	(1 465 551)	8 887 118

29

GESTÃO DE RISCO

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

CRÉDITO – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

MERCADO – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

LIQUIDEZ – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

OPERACIONAL – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco considera fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se deverá materializar na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos tendo em conta o apetite ao risco definido garantindo que o mesmo se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeito a uma supervisão adequada e contínua. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela aprovação do apetite ao risco, política global de risco e políticas específicas para os riscos significativos. Inclui-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do risco do Banco assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação de capital aos diferentes riscos e linhas de negócio.

O Conselho de Administração através da Comissão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão eficazes em todas as áreas do Banco. A Comissão de Risco é responsável por acompanhar periodicamente os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

A função de gestão de riscos é desempenhada pelo Gabinete de Risco cujo responsável é o "Risk Officer". É responsável pela monitorização e reporte da situação de risco do Banco, nomeadamente: estabelecer e promover políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas de gestão de risco; monitorizar a tomada de risco das unidades operacionais e promover a importância do controlo ao nível da primeira linha de defesa assegurada pelas unidades operacionais; recolher informação relevante junto das unidades operacionais de modo a controlar regularmente as métricas do apetite ao risco; produzir de forma automática (sempre que possível) relatórios de apetite ao risco.

O Gabinete de Compliance e Controlo Interno, responsável pela função de compliance, abrange todas as áreas, processos e actividades do Banco e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos "riscos de compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas

práticas bancárias, promovendo o respeito do Banco e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

As funções de risco e compliance, reportam funcionalmente a um administrador executivo que não acumula pelouros de unidades operacionais e hierarquicamente ao Conselho de Administração através das Comissões constituídos por administradores não executivos em que participam.

Nos últimos exercícios, o Banco Nacional de Angola tem vindo a emitir um conjunto de Avisos e Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras. O Banco encontra-se em fase de implementação dos

mesmos no sentido de proceder ao reporte dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas. As decisões de crédito dependem das avaliações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	AKZ'000		
2020	VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
PATRIMONIAIS			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 255 119	(29 340)	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 974 014	(56 478)	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	22 285 373	(1 175 127)	21 110 246
Crédito a clientes	18 516 124	(927 949)	17 588 175
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	83 416 095	(2 188 894)	81 227 201
EXTRAPATRIMONIAIS			
Créditos documentários à importação	7 642 824	(111 663)	7 531 161
Garantias prestadas	1 764 407	(25 778)	1 738 629
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	(137 441)	9 269 790
TOTAL	92 823 326	(2 326 335)	90 496 991

Em 31 de Dezembro de 2020 os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9,

analisados por estágios de imparidade, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

AKZ'000			
2019	VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
PATRIMONIAIS			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 743 491	(31 060)	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 854 877	(217 701)	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	24 259 603	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	12 268 150	(534 480)	11 733 670
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	96 704 569	(1 164 431)	95 540 138
EXTRAPATRIMONIAIS			
Créditos documentários à importação	64 690 408	(681 375)	64 009 033
Garantias prestadas	1 764 407	(52 932)	1 711 475
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	66 454 815	(734 307)	65 720 508
TOTAL	163 159 384	(1 898 738)	161 260 646
TOTAL	98 884 413	(1 238 590)	97 645 823

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO BRUTA 2020	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 974 014	-	-	9 974 014
Crédito a clientes	17 558 041	-	958 083	18 516 124
Instrumentos ao custo amortizado	22 285 373	-	-	22 285 373
Garantias e outros compromissos	9 702 231	-	-	9 702 231
TOTAL	59 519 659	-	958 083	60 477 742

AKZ'000				
PERDAS POR IMPARIDADE 2020	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(56 478)	-	-	(56 478)
Crédito a clientes	(541 204)	-	(386 745)	(927 949)
Instrumentos ao custo amortizado	(1 175 127)	-	-	(1 175 127)
Garantias e outros compromissos	(137 441)	-	-	(137 441)
TOTAL	(1 910 250)	-	(386 745)	(2 296 995)

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 2020	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	9 917 536
Crédito a clientes	17 016 837	-	571 338	17 588 175
Instrumentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	21 110 246
Garantias e outros compromissos	9 564 790	-	-	9 564 790
TOTAL	57 609 409	-	571 338	58 180 747

Em 31 de Dezembro de 2019 os instrumentos financeiros encontravam-se na sua totalidade no Estágio 1.

A política do Banco de imparidade para activos financeiros encontra-se descrita na Nota 2.3.11, a qual inclui maior detalhe sobre os critérios e para cada um dos estágios de perdas de crédito esperadas acima.

Relativamente aos instrumentos ao custo amortizado, acresce referir que o Banco Nacional de Angola publicou, a 27 de Dezembro de 2019, a Directiva n.º 13/DSB/DRO – “Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019” com o objectivo de uniformizar as metodologias utilizadas no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) de forma transversal a todas as Instituições Financeiras Bancárias.

No caso concreto da imparidade para títulos de dívida pública nacional (em moeda nacional ou estrangeira) mensurada ao custo amortizado no balanço destas instituições, a Directiva estabelece que, no apuramento de imparidade, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- Probabilidade de incumprimento (“PD”) a 12 meses para a notação de rating de Angola publicada no estudo da *Moody’s* aplicável ao exercício em questão;
- Perda dado o incumprimento (“LGD”) associada aos eventos de *Default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.

Decorrente da degradação económica da situação em Angola provocado principalmente pela queda abrupta dos preços do petróleo e o agravamento dos défices externo e orçamental, as três principais agências de rating internacional efectuaram no exercício de 2020 uma revisão ao rating do país com potenciais impactos directos no nível da imparidade dos títulos de dívida pública nacional mensurados ao custo amortizado.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2020 para a carteira de instrumentos ao custo amortizado, a qual deve ser efectuada desde a data de aquisição dos activos financeiros, o Banco considerou as Obrigações do Tesouro adquiridas após Outubro de 2017 reuniam as condições para se manterem no Estágio 1, na medida em que aquando da sua aquisição o risco soberano Angolano já era de B2 - *highly speculative*, pelo que o risco implícito já existia, não tendo sofrido alterações significativas até 31 de Dezembro de 2020 (apenas registou dois downgrades de rating). Da mesma forma, as Obrigações do Tesouro adquiridas antes de Outubro de 2017, na medida em que a 31 de Dezembro de 2020 já sofreram mais de 2 downgrades no rating desde a data de aquisição, cumprem com os critérios para serem consideradas em Estágio 2 (aumento significativo de risco de crédito).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2020	ORIGEM DO RATING	NÍVEL DE RATING	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	14 566 481	-	14 566 481
		Sem rating	1 818 984	-	1 818 984
			16 385 465	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	16 255 119	(29 340)	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	B1 a B3	3 471 023	-	3 471 023
		Sem rating	6 502 991	(56 478)	6 446 513
			9 974 014	(56 478)	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	CCC+ a CCC	22 293 533	(1 183 287)	21 110 246
Crédito a clientes - patrimonial	Rating interno	A	430 389	(10 029)	420 360
		B	17 127 652	(529 227)	17 167 815
		G	958 082	(388 692)	569 390
			18 516 123	(927 948)	17 588 175
Crédito a clientes - extrapatrimonial	Rating interno	A	-	-	-
		B	9 407 231	-	9 407 231
			9 407 231	-	9 407 231
TOTAL			92 831 485	(2 197 053)	90 634 432

AKZ'000

2019	ORIGEM DO RATING	NÍVEL DE RATING	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	24 340 286	-	24 340 286
		Sem rating	2 238 162	-	2 238 162
			26 578 448	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	19 743 491	(31 060)	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	B1 a B3	12 353 693	-	12 353 693
		Sem rating	1 501 184	(217 701)	1 283 483
			13 854 877	(217 701)	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B1 a B3	24 259 603	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes - patrimonial	Rating interno	A	126 061	(5 492)	120 569
		B	12 142 089	(528 988)	11 613 101
			12 268 150	(534 480)	11 733 670
Crédito a clientes - extrapatrimonial	Rating interno	A	16 450 370	(181 772)	16 268 598
		B	50 004 445	(552 535)	49 451 910
			66 454 815	(734 307)	65 720 508
TOTAL			163 159 384	(1 898 738)	161 260 646

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000

2020	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 060	199 358	12 587 803	3 392 558	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	-	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	-	21 110 246
Crédito a clientes - patrimonial	17 588 175	-	-	-	17 588 175
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	65 047 482	199 358	12 587 803	3 392 558	81 227 201
CRÉDITO A CLIENTES - EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	-	-	-	9 407 231
TOTAL	74 454 713	199 358	12 587 803	3 392 558	90 634 432

AKZ'000

2019	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 181	-	14 077 917	5 573 333	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	-	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	23 878 413	-	-	-	23 878 413
Crédito a clientes - patrimonial	11 733 670	-	-	-	11 733 670
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	75 888 888	-	14 077 917	5 573 333	95 540 138
CRÉDITO A CLIENTES - EXTRAPATRIMONIAL	65 720 508	-	-	-	65 720 508
TOTAL	141 609 396	-	14 077 917	5 573 333	161 260 646

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000											
2020	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	-	-		-	-	-	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 225 779	-	-	-		-	-	-	-	-	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	6 546 394	3 471 023	-		-	-	-	-	(99 881)	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	2 938 107	-	1 431 161	1 029 614		1 787 016	15 127 149	-	-	(1 202 801)	21 110 246
Crédito a clientes	14 956	-	7 382 987	1 584 388		1 130 767	2 187 045	5 579 881	636 100	(927 949)	17 588 175
TOTAL ACTIVO	35 564 307	6 546 394	12 285 171	2 614 002		2 917 783	17 314 194	5 579 881	636 100	(2 162 428)	81 295 404
PASSIVO											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(157 194)	(5 001 404)	-	-		-	-	-	-	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32 553 368)	(1 609 111)	(2 202 650)	(3 063 612)		(43 324)	(849 846)	-	-	(18 431)	(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(32 710 562)	(6 610 515)	(2 202 650)	(3 063 612)		(43 324)	(849 846)	-	-	(18 431)	(45 498 940)
GAP LIQUIDEZ	2 853 745	(64 121)	10 082 521	(449 610)		2 874 459	16 464 348	5 579 881	636 100	(2 180 859)	35 796 464
AKZ'000											
2019	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	-	-		-	-	-	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 712 431	-	-	-		-	-	-	-	-	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 501 184	11 875 936	477 757	-		-	-	-	-	(217 701)	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	4 784 257		12 145 443	7 329 903	-	-	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	450 706	-	2 003 610	2 192 968		-	1 346 986	34 551	6 239 329	(534 480)	11 733 670
TOTAL ACTIVO	48 242 769	11 875 936	2 481 367	6 977 225		12 145 443	8 676 889	34 551	6 239 329	(1 065 168)	95 608 341
PASSIVO											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(76 702)	-	-	-		-	-	-	-	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58 804 589)	(81 791)	(747 684)	(3 257 613)		(1 608 839)	-	-	-	(192)	(64 500 708)
TOTAL PASSIVO	(58 881 291)	(81 791)	(747 684)	(3 257 613)		(1 608 839)	-	-	-	(192)	(64 577 410)
GAP LIQUIDEZ	(10 638 522)	11 794 145	1 733 683	3 719 612		10 536 604	8 676 889	34 551	6 239 329	(1 065 360)	31 030 931

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000											
2020	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	-	-		-	-	-	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 225 779	-	-	-		-	-	-	-	-	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	6 500 000	3 435 900	-		-	-	-	-	(99 881)	9 836 019
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	3 007 563	-	1 431 161	961 435		1 627 081	13 470 582	-	-	(1 283 940)	19 213 882
Crédito a clientes	14 955	-	7 105 994	1 579 888		1 132 707	2 162 827	5 563 060	644 123	(927 949)	17 275 605
TOTAL ACTIVO	35 633 762	6 500 000	11 973 055	2 541 323		2 759 788	15 633 409	5 563 060	644 123	(2 243 567)	79 004 953
PASSIVO											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(157 194)	(5 000 000)	-	-		-	-	-	-	-	(5 157 194)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32 473 120)	(1 586 400)	(2 177 454)	(2 950 000)		(43 000)	(849 718)	-	-	-	(40 079 692)
TOTAL PASSIVO	(32 630 314)	(6 586 400)	(2 177 454)	(2 950 000)		(43 000)	(849 718)	-	-	-	(45 236 886)
GAP LIQUIDEZ	3 003 448	(86 400)	9 795 601	(408 677)		2 716 788	14 783 691	5 563 060	644 123	(2 243 567)	33 768 067

AKZ'000											
2019	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	-	-		-	-	-	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 712 431	-	-	-		-	-	-	-	-	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 500 000	11 799 200	477 400	-		-	-	-	-	(217 701)	13 558 899
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	4 695 612		11 896 487	6 939 764	-	-	(381 190)	23 150 673
Crédito a clientes	450 707	-	2 000 534	2 179 905		-	1 307 338	34 434	6 229 506	(534 480)	11 667 944
TOTAL ACTIVO	48 241 586	11 799 200	2 477 934	6 875 517		11 896 487	8 247 102	34 434	6 229 506	(1 065 168)	94 736 598
PASSIVO											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(76 702)	-	-	-		-	-	-	-	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58 804 589)	(81 050)	(696 525)	(3 118 778)		(1 601 510)	-	-	-	-	(64 302 453)
TOTAL PASSIVO	(58 881 291)	(81 050)	(696 525)	(3 118 778)		(1 601 510)	-	-	-	-	(64 379 155)
GAP LIQUIDEZ	(10 639 705)	11 718 150	1 781 409	3 756 739		10 294 977	8 247 102	34 434	6 229 506	(1 065 168)	30 357 443

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco. Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

O modelo de cálculo das perdas por imparidade rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/ IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/ cliente.

Os Grupos Económicos individualmente significativos são sujeitos a análise individual. No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Os restantes ou os que destes resultar uma avaliação de ausência de imparidade são incorporados no modelo colectivo. Dada a ausência de histórico de operações com relevância estatística o Banco optou por utilizar um *benchmark* de mercado em que teve por base informação de instituições financeiras Angolanas que já adoptaram a IFRS 9.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No quadro abaixo apresentamos o impacto no aumento na taxa de imparidade de 20 p.p.

IMPACTO DE UM AUMENTO DA TAXA DE IMPARIDADE DE 20 P.P. SOBRE:					
VALOR DE REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES		VALOR DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES		RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR	
ORIGINAL	STRESSADO	ORIGINAL	STRESSADO	ORIGINAL	STRESSADO
8 726 687	8 379 788	38 195 458	32 671 518	44%	39%

RISCO DE MERCADO

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de Stop Loss e Loss Trigger para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação). A carteira de investimento está totalmente concentrada em obrigações do Tesouro Nacionais.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco. Com base nas características financeiras de cada contracto, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados. A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação. No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 como segue:

AKZ'000					
2020	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITOS A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	16 385 465	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	16 225 779	-	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	-	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	-	21 110 246
Crédito a clientes	12 989 538	4 598 637	-	-	17 588 175
TOTAL ACTIVO	44 017 320	4 598 637	32 679 447	-	81 295 404
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(5 158 598)	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(8 397 222)	-	(31 943 120)	-	(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(8 397 222)	-	(37 101 718)	-	(45 498 940)
TOTAL	35 620 098	4 598 637	(4 422 271)	-	35 796 464

AKZ'000					
2019	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITOS A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	26 578 448	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19 712 431	-	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	-	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	23 878 413	-	-	-	23 878 413
Crédito a clientes	7 735 153	3 998 517	-	-	11 733 670
TOTAL ACTIVO	45 250 742	3 998 517	46 359 082	-	95 608 341
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(76 702)	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5 696 119)	-	(58 804 589)	-	(64 500 708)
TOTAL PASSIVO	(5 696 119)	-	(58 881 291)	-	(64 577 410)
TOTAL	39 554 623	3 998 517	(12 522 209)	-	31 030 931

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função do prazo de maturidade e refixação da taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000										
2020	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 546 394	3 471 023	-		-	-	-	-	(99 881)	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	2 938 107	1 431 161	1 029 614		1 787 016	15 127 149	-	-	(1 202 801)	21 110 246
Crédito a clientes	14 956	7 382 987	1 584 388		1 130 767	2 187 045	5 579 881	636 100	(927 949)	17 588 175
TOTAL ACTIVO	9 499 457	12 285 171	2 614 002		2 917 783	17 314 194	5 579 881	636 100	(2 230 631)	48 615 957
PASSIVO										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2 219 358)	(2 202 650)	(3 063 612)		(43 324)	(849 846)	-	-	(31 961 552)	(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(2 219 358)	(2 202 650)	(3 063 612)		(43 324)	(849 846)	-	-	(31 961 552)	(40 340 342)
GAP LIQUIDEZ	7 280 099	10 082 521	(449 610)		2 874 459	16 464 348	5 579 881	636 100	(34 192 183)	8 275 615
AKZ'000										
2019	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 377 120	477 757	-		-	-	-	-	(217 701)	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	-	-	4 784 257		12 145 443	7 329 903	-	-	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	450 706	2 003 610	2 192 968		-	1 346 986	34 551	6 239 329	(534 480)	11 733 670
TOTAL ACTIVO	13 827 826	2 481 367	6 977 225		12 145 443	8 676 889	34 551	6 239 329	(1 133 371)	49 249 259
PASSIVO										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(81 791)	(747 684)	(3 257 613)		(1 608 839)	-	-	-	(192)	(5 696 119)
TOTAL PASSIVO	(81 791)	(747 684)	(3 257 613)		(1 608 839)	-	-	-	(192)	(5 696 119)
GAP LIQUIDEZ	13 746 035	1 733 683	3 719 612		10 536 604	8 676 889	34 551	6 239 329	(1 133 563)	43 553 140

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000						
2020	-200BP	-100BP	-50BP	+50BP	+100BP	+200BP
Juros e rendimentos similares	(15 967 643)	(7 983 822)	(3 991 911)	3 991 911	7 983 822	15 967 643
Juros e encargos similares	85 134	42 567	21 284	(21 284)	(42 567)	(85 134)
TOTAL	(15 882 509)	(7 941 255)	(3 970 627)	3 970 627	7 941 255	15 882 509

AKZ'000						
2019	-200BP	-100BP	-50BP	+50BP	+100BP	+200BP
Juros e rendimentos similares	(15 790 707)	(7 895 354)	(3 947 677)	3 947 677	7 895 354	15 790 707
Juros e encargos similares	92 726	46 363	23 182	(23 182)	(46 363)	(92 726)
TOTAL	(15 697 981)	(7 848 991)	(3 924 495)	3 924 495	7 848 991	15 697 981

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2020	KWANZAS	DÓLARES EUA	EUROS	OUTRAS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 683 173	109 315	2 592 512	465	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 060	11 719 849	4 022 991	436 879	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	-	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	-	21 110 246
Crédito a clientes	17 588 175	-	-	-	17 588 175
TOTAL ACTIVO	62 413 393	11 829 164	6 615 503	437 344	81 295 404
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(5 059 756)	-	(98 842)	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32 861 768)	(150 392)	(7 328 143)	(39)	(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(37 921 524)	(150 392)	(7 426 985)	(39)	(45 498 940)
TOTAL	24 491 869	11 678 772	(811 482)	437 305	35 796 464

AKZ'000					
2019	KWANZAS	DÓLARES EUA	EUROS	OUTRAS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24 769 835	10 498	1 798 085	30	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 630	6 193 026	13 218 474	241 301	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	-	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	23 878 413	-	-	-	23 878 413
Crédito a clientes	11 733 670	-	-	-	11 733 670
TOTAL ACTIVO	74 146 927	6 203 524	15 016 559	241 331	95 608 341
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(45 959)	-	(30 743)	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(62 028 035)	(1 762 445)	(710 198)	(30)	(64 500 708)
TOTAL PASSIVO	(62 073 994)	(1 762 445)	(740 941)	(30)	(64 577 410)
TOTAL	12 072 933	4 441 079	14 275 618	241 301	31 030 931

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2020	-20%	-10%	0%	10%	20%
Rácio de solvabilidade regulamentar	43%	44%	44%	45%	47%

AKZ'000					
2019	-20%	-10%	-5%	5%	10%
Dólares dos Estados Unidos da América	(828 012)	(414 006)	(207 003)	207 003	414 006
Euros	(2 734 899)	(1 367 450)	(683 725)	683 725	1 367 450
Outras	(48 713)	(24 357)	(12 178)	12 178	24 357
TOTAL	(3 611 624)	(1 805 813)	(902 906)	902 906	1 805 813

RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Gabinete de Riscos do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Estão definidas métricas para controlar o risco de concentração na declaração de apetite ao risco cujo cumprimento dos limites definidos pelo Conselho de Administração é efectuado de forma periódica e reportada à Comissão de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

GESTÃO DE CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 2/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

À data da aprovação das demonstrações financeiras e anexo pelo Conselho de Administração ainda não foi decidido eventuais distribuição de dividendos pelo que os valores abaixo não incorporam qualquer expectativa.

AKZ'000		
	31.12.2020	31.12.2019
Fundos Próprios Regulamentares Base	38 195 458	33 835 579
Fundos Próprios Regulamentares	-	-
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco crédito	3 752 818	3 301 975
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco mercado	1 216 924	2 741 778
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco operacional	3 756 945	2 858 597
RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR	44%	38%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR (BASE)	44%	38%

30

NOVAS NORMAS

1. IMPACTO DA ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFECTIVAS PARA OS PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIARAM EM 1 DE JANEIRO DE 2020:

a) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os accionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.

b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projecto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

c) IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

d) Estrutura conceptual, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

As alterações acima não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

2. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2021:

a) IFRS 16 (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afecta pagamentos devidos em, ou até 30 de Junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(is) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos reflectidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro - diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após

1 de Junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efectuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efectiva desta última com a da nova IFRS 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

c) IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

d) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

e) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contracto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contracto, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contracto. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração

é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

f) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

g) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2022). Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

h) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adopção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) actualizar a taxa de juro efectiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

i) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efectuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, excepto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

j) IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objectivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

31

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2020 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

32

COVID-19

Atendendo à composição do Balanço do Banco em 31 de Dezembro de 2020, com um activo essencialmente composto por liquidez e dívida pública Angolana, considera-se que o impacto da COVID-19 não foi expressivo até à presente data. Foi efectuada uma avaliação cuidada da carteira de crédito a clientes no sentido de captar e antecipar eventuais impactos ao nível da imparidade esperada de crédito (ECL), pelo que a imparidade reconhecida no final de 2020 representa a melhor estimativa do Banco à data (ver Notas 9 e 15). O Conselho de Administração do Banco considera igualmente que não existe qualquer impacto relevante ao nível da liquidez e da continuidade das operações do Banco, pelo que esta avaliação e acompanhamento próximo dos impactos decorrentes da pandemia COVID-19 continuará a ser efectuada no exercício de 2021.

10

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

ANEXOS



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de 99 231 249 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 38 199 736 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 9 352 715 milhares de Kwanzas, a demonstração de resultados e do resultado integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, nº3, 1º andar - Sala 137, Luanda - República de Angola
T: +244 227 286 109, F: +244 222 311 213, www.pwc.com/ao

© 2021 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. All rights reserved. In this document, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a separate legal entity.

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

Ênfase

7 Conforme divulgado na nota 26 do anexo contendo as notas explicativas, salientamos a relevância das operações com partes relacionadas no contexto das demonstrações financeiras e dos fundos próprios regulamentares do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

31 de Março de 2021

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco

BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.

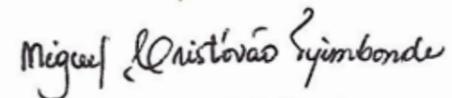
1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com os nossos Estatutos, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem com o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco **BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com conteúdo do Relatório dos Auditores Externos emitido pela sociedade **PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda**, o qual damos como integralmente reproduzido, e que tendo em conta os procedimentos efectuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da sua conclusão com reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, as Demonstrações de Resultados e do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo políticas contabilísticas e os critérios valométricos adoptados.



5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nela incluída.
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, nomeadamente no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno, somos de parecer que a Assembleia Geral:
- Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
 - Aprove as Contas relativas a esse exercício.
 - Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela incansável e sempre diligente colaboração a nós prestada.

Luanda, aos 31 de Março de 2021

O Conselho Fiscal



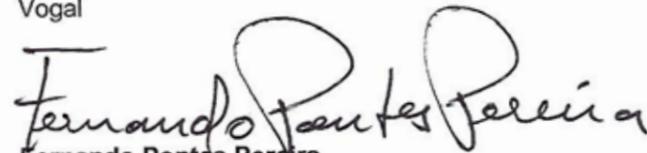
Miguel Cristóvão Tyimbonde

Presidente do Conselho Fiscal - OCPA nº 2120125



Lúcio Alberto Pires da Costa

Vogal



Fernando Pontes Pereira

Vogal



O SEU BANCO PRIVADO

RELATÓRIO ANUAL' 2020